

# )iari

<u> 10.448</u> - Ano XLII

Sexta-feira, 17 de agosto de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas

## **PODER EXECUTIVO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### DECRETO Nº 17.674 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NAVE-MÃE NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se CEI - Centro de Educação Infantil "NAVE-MÃE Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti" a unidade de educação infantil criada pelo Decreto Municipal nº 17.591, de 16 de maio de 2012, localizada na Rua Romeu Marinelli, S/Nº, com Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de agosto de 2012

PEDRO SERAFIM

MANUEL CARLOS CARDOSO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídico CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação REDIGIDO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, EM NOME DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

## DECRETO Nº 17.675 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

DECRETO Nº 17.675 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 17.616, DE 15 DE JUNHO

DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA

DE ARBORIZAÇÃO DE CAMPINAS, CRIADA PELO ART. 21 DA LEI Nº

11.571, DE 17 DE JUNHO DE 2003, QUE DISCIPLINA O PLANTIO, O

REPLANTIO, A PODA, A SUPRESSÃO E O USO ADEQUADO E PLANE
JADO DA ARBORIZAÇÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 2º e 3º do Decreto nº 17.616, de 15 de junho de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Secretaria Municipal de Serviços Públicos enviará ofício às entidades previstas nos incisos II a VII do art. 1º deste Decreto, para que estas entidades indiquem seus representantes.

Art. 3º O Secretário Municipal de Serviços Públicos fará publicar edital de chamamento para as ONGs que tenham no seu Estatuto Social ações relativas à defesa e preservação do meio ambiente, interessadas em participar da Comissão." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de agosto de 2012

PEDRO SERA FIM

PEDRO SERAFIM

MANUEL CARLOS CARDOSO

VALDIR APARECIDO TERRAZAN

Secretário De Serviços Públicos
REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO LEGISLATIVA, DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DE ACORDO COM OS
ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO 12/10/35.275, E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

## ALCIDES YAKIMUTSU MAMIZUKA

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

# EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SR.

Protocolado n.º 05/10/50.910 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
DESPACHO:

1. Nos constituiros de Segurança Pública

- DESPACHO:

  1 Nos exatos termos das manifestações precedentes, da solicitação e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, bem como do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos lançado às fls. 7.063 a 7.070 que, respectivamente, elucidam e justificam o pedido, autorizo seja reconhecido o débito apontado.

  2 Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe indicado de R\$ 12.695.488,76 (Doze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), a título de indenização, em favor da empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., referente à prestação de serviços de vigilância armada e desarmada por hora/homem, após encerrada a vigência do contrato (fl. 7.041), relativo ao período de 13/03/2012 a 17/07/2012.

  3 À Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as providências de empenho.

- 3 A Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as providências de empenho.
  4 Na sequência, à Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido, devendo a beneficiária por ocasião da liquidação, firmar termo de quitação integral (plena e irrevogável), conforme modelo acostado à fl. 7.071.
  5 Após, à SMCASP para anotações e demais providências, inclusive, para a juntada da documentação referida à fl. 7.068, quarto parágrafo, e por fim, o presente protocolado deverá ser encaminhado ao DPDI/SMAJ para que seja instaurado procedimento administrativo, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos da Ordem de Serviço n.º 610/02.

PEDRO SERAFIM

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE AGOSTO DE 2012

De ELIZABETH PIRES FALEIROS - Prot. n.º 1997/0/22179

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 101 a 103 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 104, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ELIZABETH PIRES FALEIROS, matrícula 1077996, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De VERA HELENA SILVA TORRES - Protocolado n.º 1999/0/19440

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 124/125 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 126, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. VERA HELENA SILVA TORRES, matrícula 669946, a partir de 01 de setembro de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

## To SEBASTIANA DE JESUS TEIXEIRA - Prot. n.º 2000/0/31140

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 74 a 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SEBASTIANA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula 242489, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CLAUDEMIR JOÃO CARNIELI - Prot. n.º 2002/0/03663

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 93/94 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 95, DEFIRO a concessão de aposencadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CLAUDEMIR JOÃO CARNIELI, matrícula 568082, a partir de 01 de setembro de 2012. Ençaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De JOSÉ LINO DA SILVA - Prot. n.º 2006/10/14383

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45 a 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposente doria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao carriidor

sentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ LINO DA SILVA**, matrícula 812056, a partir de 01 de setembro de 2012.

JOSE LINO DA SILVA, matricula 812056, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De MARLI ALVES DA SILVA PEREIRA - Protocolado n.º 2007/10/14756

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 56, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. MARLI ALVES DA SILVA PEREIRA, matrícula 28224-3, a partir de 01 de setembro de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De AURÉLIO PINHEIRO PEÇANHA - Prot. n.º 2008/25/00724

Diante do parecer de Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e de manifes.

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor AURÉLIO PINHEIRO PEÇANHA, matrícula 873268, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMŘH para prosseguimento.

De ANTONIO VALENTINO PARUSSOLO - Prot. n.º 2008/70/0575

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 95/96 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 97, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor AN-TONIO VALENTINO PARUSSOLO, matrícula 89415-0, a partir de 01 de setembro

De ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 69413-0, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - Prot. n.º 2009/25/00061

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 68 a 70 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 71, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 82720-7, a partir de 01 de contribuição de 3012. Encaminhe de à SMPH para processuimento.

setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento. De JOÃO ADERVAL SILVERIO - Prot. n.º 2009/25/00749

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 a 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO ADERVAL SILVERIO, matrícula 829854, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De CELIA DE ASSIS E SOUZA - Prot. n.º 2009/25/01388

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 61/63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CELIA DE ASSIS E SOUZA**, matrícula 862304, a partir de 01 de setembro de 2012.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SONIA SOARES BIO - Prot. n.º 2009/25/01729

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 49 a 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SONIA SOARES BIO, matrícula 957356, a partir de 01 de setembro de 2012.

SONIA SOARES BIO, matrícula 957356, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ORLANDO MARCHIONI CASTILHO - Prot. n.º 2010/10/18881

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 47 a 49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ORLANDO MARCHIONI CASTILHO, matrícula 646938, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De JOCELICE APARECIDA MATHEUS - Prot. n.º 2010/25/00087

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56./57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, DEFIRO a concessão de

aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **JOCELICE APARECIDA MATHEUS**, matrícula 858773, a partir de 01 de

aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JOCELICE APARECIDA MATHEUS, matrícula 858773, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ILDA KAZUMI AKAMATSU - Protocolado n.º 2010/25/02245
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 47, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. ILDA KAZUMI AKAMATSU, matrícula 544841, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De HARUE YOSHIDA TANIGUTI - Protocolado n.º 11/25/00973
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/41 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 42, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. HARUE YOSHIDA TANIGUTI, matrícula 1071157, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De BEATRIZ ZUMERLE - Prot. n.º 2011/25/01133
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 69 a71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora BEATRIZ ZUMERLE, matrícula 878154, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

BEATRIZ ZUMERLE, matrícula 878154, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De JOSE FERREIRA - Protocolado n.º 11/25/01752

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 70/71 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 72, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. JOSE FERREIRA, matrícula 833754, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De SÔNIA MARIA MOTTA GIBERTONI SAPIA - Prot. n.º 2011/25/01943

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 66/67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SÔNIA MARIA MOTTA GIBERTONI SAPIA, matrícula 917761, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

SÔNIA MARIA MOTTA GIBERTONI SAPIA, matrícula 917761, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De REGINA MAROZZI MEDINA - Protocolado n.º 2012/25/0706

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 31/32 e da manifestação do Diretor Presidente à fl. 33, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. REGINA MAROZZI MEDINA, matrícula 1032526, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De JAIR PARADIZO - Prot. n.º 2012/25/00735

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44/46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JAIR PARADIZO, matrícula 854344, a partir de 01 de setembro de 2012. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De LUZIA PEREIRA DE SOUZA - Prot. n.º 12/25/00745

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 a46 e da manifes-

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 a46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposenta-

tação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LUZIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 621579, a partir de 01 de setembro de 2012.
Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ANTONIO BENEDITO LEITE - Prot. n.º 2012/25/00822

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 a 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO BENEDITO LEITE, matrícula 84519-1, a partir de 01 de setembro de 2012.

Fincaminhe-se à SMRH para prosseguimento. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.
PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

EM 16 DE AGOSTO DE 2012

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

De MARIA DE LURDES BARBOSA ALVES - Protocolado nº 2012/25/01120

Nos termos da manifestação do Sr. Diretor Presidente do CAMPREV de fls. 29, retifico a publicação de 06 de agosto de 2012, a fim de constar "À vista da manifestação de fls. 13/14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. MARIA DE LURDES BARBOSA ALVES, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº 10,de 30/06/04".

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 16 DE AGOSTO DE 2012 De DPDI/SMAJ - PROTOCOLADO nº 2000/0/75.681 PG

À luz das informações existentes nestes autos, e considerando o pedido de Revisão apresentado às fls. 1.644 a 1.645, bem como a ausência de novas provas, Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de Revisão de medida punitiva da ex-servidora de matrícula n.º 66 302 matrícula n.º 66.302.

À SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para ciência, de-

mais providências e posterior arquivamento.

De Associação dos Guardas Municipais de Campinas - AGMC - Protocolado n.º 12/10/10.414 PG

À vista da solicitação da Secretaria da entidade proponente, das demais informações À vista da solicitação da Secretaria da entidade proponente, das demais informações existentes nestes autos, e finalmente, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 55 a 57, 58 a 61 e 68, AUTORIZO a celebração de convênio entre o Município de Campinas e a Associação dos Guardas Municipais de Campinas - AGMC, a contar da data de sua assinatura, cujo objeto consiste no desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais associados à AGMC, referentes às mensalidades, planos de saúde e diversos, com fulcro no preceituado pela Lei Municipal n.º 13.511/08, nos termos da minuta aprovada e acostada às fls. 45 a 47, desde que corrigida a cláusula quinta (fl. 46), na forma indicada naquele próprio instrumento, conforme observado pelo DAJ à fl. 58, segundo parágrafo.
À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo Contratual.
Por fim, devolva-se o processo à Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança

Por fim, devolva-se o processo à Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública para ciência e demais providências, dando-se idêntico conhecimento à Secretaria de Recursos Humanos.

PEDRO SERAFIM PREFEITO MUNICIPAI

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 10 DE AGOSTO DE 2012 De: ASAAP/Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Protocolado n.º 07/10/48.876

À vista da solicitação e providências da Secretaria de Recursos Humanos, das demais informações existentes nestes autos, e finalmente, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 148 a 150, 159 a 162 e 209, que demonstram a necessidade e a inexistência de óbices legais, AUTORIZO a prorrogação do convênio celebrado entre o Município de Campinas e a Associação dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas de Campinas e Região Metropolitana - ASAAP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2.012, objetivando o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos municipais a ela associados, dos valores da contribuição mensal associativa, dos planos de saúde e diversos, que aderirem aos serviços administrados pela referida Associação, conforme condições estabelecidas naquele termo contratual e com fulcro no preceituado pela Lei Municipal n.º 13.511/08.

À SMAJ/CSFA para as demais providências quanto à formalização do competente Termo Contratual, devendo naquela ocasião serem observadas as demais recomendações daquela À vista da solicitação e providências da Secretaria de Recursos Humanos, das demais informa-

Contratual, devendo naquela ocasião serem observadas as demais recomendações daquela Diretoria.

Por fim, devolva-se o processo à Secretaria de Recursos Humanos para ciência, demais providências e acompanhamento.

Campinas, 16 de agosto de 2012

ALCIDES MAMIZUKA
Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

# EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 16 DE AGOSTO DE 2012

De Secretaria Municipal de Infraestrutura - Protocolado n.º 09/10/19.429 PG
À vista da documentação e das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls.
11.943 a 11.946, 11.954 a 11.957 e 11.968 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
A prorrogação do prazo do contrato celebrado com a empresa ENCALSO Construções Ltda., por mais 210 (dez) dias, a contar de 23/06/12, para conclusão do objeto contratado, consoante justificativas apresentadas às fls. 11.941 a 11.942 pela SEINFRA;
À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se àquela Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e demais providências, inclusive, a oportuna observância do quanto consignado à fl. 11.957, em seus dois primeiros parágrafos.

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE RECEITAS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS, no uso de suas atribuições, nos termos
do Decreto Municipal 15.425/91, c.c Decreto Municipal 16.399/08, nomeia os servidores
abaixo relacionados para compor a CSAD- Comissão Setorial de Avaliação de Documentos,
representando esta Secretaria para as finalidades especificadas nos citados decretos.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
CARLOS ALBERTO S T MAIA	63.291-0	DRM
RODNEY DE OLIVEIRA	37.192-0	DCCA
SELMA MACHADO LOPES	108.508-5	GS

## ANTONIO CARIA NETO

**EXPEDIENTE** O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei № 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao

órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO** 

Edições posteriores a fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/ Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php

Edições **anteriores a fevereiro de 2002** deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"**(Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php
. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel,
contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:

IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela
Imprensa Oficial do Município de Campinas
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Sra. Diretora

Em virtude da notificação postal do(a) RECLAMADO(A)/ autuado (a) ter restado infrutífera, fica este(a) notificado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da Decisão da Sra. Diretora.

PROCESSO: 5349/2007 PPC
RECLAMANTE: DINO PERES MARTINEZ
RECLAMADA: MICROMED ASSIST. MÉDICA

Com fundamento em parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital em caso de composição amigável ou de inércia do reclamante, nos termos dos artigos 269, inc. III e 267, inc. III e inc.VIII, do CPC, respectivamente, ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.º instância administrativa, podendo interpor recurso ou solicitar o desarquivamento do presente protocolado.

N° PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA 1	RECLAMA- DA 2	RECLAMA- DA 3
2006/9/12039	JOSÉ DORIVAL MULLER	TELEFONICA		
2006/9/12047	BECK TEC COMPUTADORES	TIM CELULAR		
2006/9/6464	SERGIO EDUARDO DE AQUINO	TELEFONICA		
2006/9/5689	DENIS FERREIRA OLIVASTRO	SIEMENS	TELEJOTA	
2006/9/4970	WALMIR ANDRE ALMEIDA MACEDO	CELLTEK ASSIST. TECNICA		
2006/9/4147	SILVANA REGINA CATANI	SIEMENS		
2006/9/3238	VIVIANEHELENA ORTIZ DAMAS- CENO	PERNAMBUCA- NAS	TIM CELULARES	SIEMENS
2007/9/8645	PRISCILA WEBSTER	LOJAS KOLUM- BUS		
2007/9/866	RODRIGO PERUSSI	IPEP		
2007/9/577	ERICK BARBOSA RESKA	TERRA NE- TWORKS		
2007/9/804	ANDERSON DE OLIVEIRA	SCPC		
2006/9/12590	MAURICIO CLEMENTE DE SOUZA	CUNHA PORTO ASSES E CRED		
2006/9/5374	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	CLARO		
2007/9/8513	CRISTIANO ALBERT MARTINS	BANCO ITAU		
2007/9/8593	ERICA FERNANDES LUIZ COELHO	MARISA		
2007/9/8526	FRANCISCO J DA SILVA	LOJAS KOLUM- BUS		
2007/9/8647	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	LG		
2007/9/8532	MARIA SUELI MONCHIERO MAGGIO	NET CAMPINAS		
2007/9/12208	VALERIA CRISTINA DA SILVA	SUDAMERIS		

PROCESSO N°	RECLAMANTE	RECLAMADA 1/AUTU- ADA 1	RECLA- MADA 2/ AUTUA- DA 2	RECLA- MA 3/ AUTUA- DA 3
07/09/05754 PPC	LEONTINA DA COSTA	CASAS BAHIA		
07/09/05758 PPC	SIVONALDO MANOEL DA SILVA	ESPLANADA MOVEIS		
07/09/05785 PPC	CARLOS ALBERTO SIVIERO FILHO	PHILIPS	LOJAS COLOM- BO	
07/09/05815 PPC	MARIO RICARDO DE MORAES	DIRECT TV (SKY)	DO	
07/09/05818 PPC	REGINALDO FERREI- RA DE LIMA	BANCO FINASA S/A		
07/09/06353 PPC	CELIO PAULO DA SILVA	MARISA (CARTÕES)		
07/09/06352 PPC	DORIVALDO RODRI- GUES MACIEL	KM AUTOS (LOJA 03)		
07/09/06345 PPC	VETOR JOÃO RAFAEL	PLANO DE SAÚDE HOSPI- TAL ALBERT SABIN		
07/09/06344 PPC	MARIA DE SOUSA SANTOS ALVES	PLANO DE SAÚDE HOSPITAL VERA CRUZ CAMPINAS		
07/09/06328 PPC	PRISCILA CAMICARES COLOMBO	BANCO ITAÚ		
07/09/06118 PPC	SIDNEI CARLOS ZA- MARIOLLI JÚNIOR	TEMPO VEÍCULOS		
07/09/06193 PPC	HILDA BONLADO COLAIOCCO	PLANO DE SAÚDE HOSPI- TAL ALBERT SABIN		
07/09/06257 PPC	MARIA DE LURDES DA SILVA	CAMP HOUSE		
07/09/06258 PPC	ANANIAS JESUS RODRIGUES	PANAMERICANO		
07/09/06269 PPC	JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA	LOSANGO		
07/09/06324 PPC	JOSÉ FABIANO DA SILVA	ABN AYMORÉ FINANCIA- MENTO		
07/09/06304 PPC	LEONARDO RODRIGO FRANCO	CASAS BAHIA	LG	
07/09/06322 PPC	JOSÉ TIBURCIO NETO	CARREFOUR ADM CAR- TÕES DE CRED		

	MARIA APARECIDA		I	
07/09/05749 PPC	NEVES	CETELEM		
07/09/05724 PPC	ALMEZINDA ALVES MARTINS	ELETROMÓVEIS COLOM- BINI LTDA		
07/09/05714 PPC	PATRICIA BARROS SIDINIR ALVES RO-	EXTRA HIPERMERCADOS		
07/09/05704 PPC	BERTO	AYMORE FINANCIA- MENTOS		
07/09/06372 PPC	AUGUSTA LUIZA DA SILVA DIAS	KOLUMBUS		
07/09/05944 PPC	MARIA YOLANDA JARA ZARATE	BANCO SANTANDER BANESPA		
07/09/05924 PPC	JARBAS PEREIRA DA SILVA	AIKO	CASAS BAHIA	
07/09/05865 PPC	ELIANE VIEIRA DA SILVA	BANCO FININVEST		
07/09/06085 PPC	MARIA APARECIDA SOARES	CASAS PERNAMBU- CANAS		
07/09/06073 PPC	SAMUEL MARINHO MENDES	DALBEN TELECOM	TIM CE- LULAR	
07/09/06065 PPC	ESCOLA DE EDUCA- ÇÃO INFANTIL SONHO MEU TRÊS IRMÃOS	TIM		
07/09/06059 PPC	MARCIO LIMA RIBEIRO	HOSPITAL SANTA TEREZA		
07/09/06014 PPC	MARIA LUIZA MEIRA LOHNHOFF SZOT	LOJAS RENNER		
07/09/05998 PPC	MARIA APARECIDA RAMIRES ZULIAN	CAPAROSSI IMOVEIS		
07/09/05994 PPC	ALESSANDRA CRISTI-	CARLOS ROBERTO DA		
07/09/05988 PPC	NA PEDRO ARAÚJO VANIA EMIDIO DA	SILVA SCPC		
	SILVA ANDRÉA ROZA DE	BANCO ITAÚ CARTÕES		
07/09/05978 PPC	MATOS		LOJA	Imic.
07/09/05949 PPC	ANA MARIA NUNES	NOKIA	VIVO BANCO	VIVO
07/09/13016 PPC	LOURDES SECCO BALLERINI	LOJAS RIACHUELO S/A SHOPPING D. PEDRO	NOSSA CAIXA	
07/09/11581 PPC	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	INSTITUTO EMBELLEZE		
07/09/13030 PPC	TATIANE RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	IPEP		
07/09/11546 PPC	THABATA BACKAUS FLEMING ZANIBONI	BANCO REAL		
07/09/11604 PPC	MARIA ABADIA HEN- RIQUE DE OLIVEIRA	KOLUMBUS	CREDIAL EMPRE- ENDI- MENTOS E SER- VIÇOS LTDA	
07/09/12977 PPC	THIAGO FELIPE FER- REIRA DE PAULA	LOJAS PERNAMBUCA- NAS	LIDA	
07/09/12990 PPC	ILMA FIGUEREDO MARTINS	IDA BRAZÃO		
07/09/12967 PPC	PEDRO BATISTA GODOI	PANAMERICANO		
06/09/10889 PPC	VANIA SOARES BA- CHIANI	TELEFONICA		
06/09/03271 PPC	LILIANA BIEN MITICA	VIVO	SAM- SUNG	
07/09/08363 PPC	SILVIO APARECIDO ALBINO	BENQ ELETROELETRO- NICA	CLARO	CARRE- FOUR
07/09/08429 PPC	EDNA MENDES PAULO	BRASIL TELECOM S/A		FOUR
07/09/08548 PPC	IZABEL GOMES DA SILVA FARAVELI	MOTOROLA	DIGITEL	CLARO
07/09/08557 PPC	ANTONIO CESAR MARTINS VIANA	LOJAS PERNAMBUCA- NAS	LG ELE- TRONICS DA AMA- ZÔNIA LTDA.	VIVO
07/09/08528 PPC	NIVALDO BATISTA DA SILVA	EMBRATEL		
07/09/08033 PPC	ELIENE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLARO		
07/09/08302 PPC	REGINALDO VICO	CLARO		
07/09/08639 PPC	PAULO SERGIO LAEBER	EMBRATEL - LIVRE		
07/09/08616 PPC	JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA	TELEFONICA	SCPC	
07/09/08382 PPC	MARGARIDA ALBER- TO GONÇALVES	TELEFONICA		
07/09/08398 PPC	ANA TERESA BRU- NHARA BERNARDES	TELEFONICA		
07/09/08407 PPC	MARINALVA MARIA DA SILVA MARCOS ESTEVAM	TELEFONICA		
07/09/08458 PPC	SERPA CELIO MARCIA AZARA	TELEFONICA		
07/09/08488 PPC	DE VASCONCELOS TEIXEIRA VII MA DOS SANTOS	TELEFONICA		
07/09/08516 PPC	VILMA DOS SANTOS MENDES MARILDA TAMBASCO	TELEFONICA		
07/09/08618 PPC	GENEROSO	TELEFONICA		
07/09/08233 PPC	REINALDO ALVES VALBERT	TELEFONICA		
07/09/08069 PPC	VANETE RODRIGUES GASOLI MARIA TAMEM	TELEFONICA		
07/09/08123 PPC	CAROLINA CHAIB LOTIERZO	TELEFONICA		
07/09/08142 PPC	MARIA DIVA GUEDES	TELEFONICA		

07/09/08023 PPC	MARTA SENA SOUZA	TELEFONICA	
07/09/08022 PPC	JOSÉ BENEDITO DE PAULA	TELEFONICA	
07/09/07993 PPC	CLÁUDIO DONIZETTI DE SOUZA	TELEFONICA	
07/09/07972 PPC	OSÉIAS DE LIMA DIAS	TELEFONICA	
07/09/07919 PPC	TEREZA MARIA DE JESUS	TELEFONICA	
07/09/07848 PPC	THIAGO VASCONCE- LOS CAROSSO	TELEFONICA	
07/09/07838 PPC	IVONE DE OLIVEIRA JUCA	TELEFONICA	
07/09/08402 PPC	IANGLIO MARCIO TRAVASSOS DUARTE	NET	
06/09/03075 PPC	EFIGENIA ANDRADE VARGAS	BANCO DO BRASIL	
06/09/03029 PPC	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	SUBMARINO	CARTÃO EXTRA HIPER- MER- CADOS MASTER- CARD

00673	2012	VINICIUS ACACIO LEONEL GONÇALVES	NEXTEL
00917	2012	JOÃO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	NET CAMPINAS-TV A CABO
01398	2012	WILSON DA SILVA	TELEFONICA-TELEFONE
00242	2012	BOANESIO VAZ JUNQUEIRA	NEXTEL
00980	2012	RODRIGO CAVALHEIRO FERRAZ	TIM CELULAR
00980	2012	RODRIGO CAVALHEIRO FERRAZ	MOTOROLA
00948	2012	JOÃO ARNALDO BUENO	TELEFONICA
00939	2012	CIRLENE APARECIDA PRATA	NET CAMPINAS-TELEFONE
00868	2012	LEANDRO TAFASHI IOCITY	TIM CELULAR
00868	2012	LEANDRO TAFASHI IOCITY	APPLE
0803	2012	ROSIMARA MORAES DOS SANTOS CARVALHO	TELEFONICA-TELEFONE
00848	2012	JOSÉ CARLOS SPANHOLETO	NET CAMPINAS-TELEFONE
00848	2012	JOSÉ CARLOS SPANHOLETO	TELEFONICA-TELEFONE
00858	2012	ELIZEU MENDES DA SILVA	TIM CELULAR
12624	2006	MYRIAM LUZIA COSTA	BUSINESS INSTITUTE CAMPINAS S/C
10464	2006	DEBORAH VASCONCELOS DOS SANTOS	C&A MODAS LTDA
10042	2006	LUÍS CARLOS LELLIS	GUIA MAIS-TPI
10237	2006	ZILDA DE SOUZA RODRIGUES TREVIZOL	SERASA
12697	2006	LEILA CRISTINA PAULINO DA SILVA	ART.& BLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
6596	2006	CRISTIANE DE ARAUJO DE PAULA	UNIMED PAULISTA
10992	2006	AMELIA MIEKO PAIVA	C&A MODAS
10992	2006	AMELIA MIEKO PAIVA	TIM CELULAR
10992	2006	AMELIA MIEKO PAIVA	SIEMENS ELETRONICA
11551	2006	VIVIANE GOMIERI MORALES	TELLERINA COM.PRES. ART.DEC.S/A
11337	2006	LUIS HENRIQUE ROSA	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO(EXTRA)
11337	2006	LUIS HENRIQUE ROSA	PANASONIC
12186	2006	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	EDITORA ABRIL
12186	2006	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	UNICARD

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, aos princípios de celeridade e economia processual, ao Decreto Federal nº 2.181/97 e com fundamento nos pareceres exarados pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolados nº 2012/09/00186 e 2012/09/00194, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital, em decorrência do lapso temporal sem movimentação das partes, e sem que os processos abaixo relacionados tenham resultado em aplicação de penalidades administrativas ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.º instância administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA 1	RECLAMA- DA 2
03212/2007	NEUSA DO CARMO HIDALGO	BANCO SANTANDER BA- NESPA	
03216/2007	ANTONIO LOPES DE SOUZA	BANCO BRADESCO	
03227/2007	RODRIGO NICOLINI FERNAN- DES	KESIA SILVA BORGES ME	
03229/2007	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	BRADESCO CARTÕES	
03231/2007	ALEX SANDRO GRACIANI	SCPC	
03237/2007	GENESIS NAUM DUQUES DASILVA	LOJAS AMERICANAS	
03241/2007	JOSIVAL LOPES DA SILVA	GRUPO SANTANDER BANESPA	
03242/2007	RODRIGO FERRARI MICHON	LOJAS AMERICANAS	
03243/2007	JANAINA CRISTINA PADAVINI SILVA	ECS ELITE GROUP	CARRE- FOUR

ANTONIO JOSE SANTANA	CETELEM DO BRASIL S/A	
ZILSAMI KANVANCHI DA SILVA	GUIA MAIS PUBLICIDADE	
MILEIDE ALEXSANDRA A. D. GRACIANI	SCPC	
KAREN DOS REIS	MÓVEIS ZAPPIN	
AGUINALDINO LEÃO DO CARMO	COLÉGIO POLITÉCNICO BEN- TO QUIRINO	
JORGE DO NASCIMENTO	GE DAKO	BIG HIPER- MERCADO
JORGE DO NASCIMENTO	SCPC	
MAURA PORTO RIGOLINO PIGHINI	CPFL	
AMADO FRANCISCO DA SILVA	SÓ TELHAS	
MARIA JORAIRA FERNANDES DA SILVA	LOSANGO	
SANDRA MARA DE FÁTIMA VIEIRA	DIRECT NET	
VERA LUCIA LINA DA SILVA	CARTÃO TAIÍ ITAÚ	
MAURO H. MITTESTAINER	CDA ASSISTÊNCIA ODONTO- LÓGICA S/C	
SIOMARA DUARTE R. MAZZO- LANI	IRMÃOS TRENTINI LTDA	
MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA	DAKO GE S/A	BIA UTI- LIDADES DOMÉSTI- CAS
MARCO ANTONIO DE LIMA E CASTRO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CAS
EDNA VENDRAMINI REGATIE- RE SALAS	CENTER TOLDOS	
ROZENEIDE DA S. CIRQUEIRA	RED MÓVEIS	
NEUSA MARIA MODESTO	GENERAL MOTORS	DAHRUJ MOTORS
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SKY DO BRASIL	
FRANCISCO ARIA	CENTER TÉCNICA	
ELMO RAMOS BERNARDINO	BANCO ITAU	
EDUARDO DA SILVA AZEVEDO	CORBELLA TINTAS	REAL- PLAST IN- DUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADRIANA DE AZUMBUJA NEVES	ACE SEGURADORA	CITICARD
DANIELA CAMATARI MIGLIO- RINI	EXTRA ABOLIÇÃO	
JOÃO ALCIR FERLIN	VIVO	
ULLYSSES ANDRADE DOS SANTOS	TELEFÔNICA	
	ZILSAMI KANVANCHI DA SILVA  MILEIDE ALEXSANDRA A. D. GRACIANI  KAREN DOS REIS  AGUINALDINO LEÃO DO CARMO  JORGE DO NASCIMENTO  JORGE DO NASCIMENTO  MAURA PORTO RIGOLINO PIGHINI  AMADO FRANCISCO DA SILVA  MARIA JORAIRA FERNANDES DA SILVA  SANDRA MARA DE FÁTIMA VIEIRA  VERA LUCIA LINA DA SILVA  MAURO H. MITTESTAINER SIOMARA DUARTE R. MAZZO- LANI  MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA  MARCO ANTONIO DE LIMA E CASTRO  EDNA VENDRAMINI REGATIE- RE SALAS  ROZENEIDE DA S. CIRQUEIRA  NEUSA MARIA MODESTO  MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  FRANCISCO ARIA  ELMO RAMOS BERNARDINO  EDUARDO DA SILVA AZEVEDO  ADRIANA DE AZUMBUJA NEVES  DANIELA CAMATARI MIGLIO- RINI  JOÃO ALCIR FERLIN  ULLYSSES ANDRADE DOS	ZILSAMI KANVANCHI DA SILVA  MILEIDE ALEXSANDRA A. D. GRACIANI  KAREN DOS REIS  AGUINALDINO LEÃO DO CARMO  JORGE DO NASCIMENTO  JORGE DO NASCIMENTO  AMADO FRANCISCO DA SILVA  MARIA JORAIRA FERNANDES DA SILVA  SANDRA MARA DE FÁTIMA VIEIRA  VERA LUCIA LINA DA SILVA  MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA  MARCO ANTONIO DE LIMA E CASTRO  EDNA VENDRAMINI REGATIE- RE SALAS  ROZENEIDE DA S. CIRQUEIRA  MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  PRANCISCO ARIA  FRANCISCO ARIA  CENTER TÓCNICA  MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTANA  MARCO ANTONIO DE LIMA E CASTRO EDNA VENDRAMINI REGATIE- RE SALAS  ROZENEIDE DA S. CIRQUEIRA  RED MÓVEIS  MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA  FRANCISCO ARIA  ELMO RAMOS BERNARDINO  BANCO ITAU  EDUARDO DA SILVA AZEVEDO  CURBELLA TINTAS  ADRIANA DE AZUMBUJA NEVES DANIELA CAMATARI MIGILIO- RINI  VIVO  ULLYSSES ANDRADE DOS  TELEGRÂNICA

Nº PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA 1	RECLAMA- DA 2	RECLAMA- DA 3
2006/9/3222	ULYSSES ANDRADE DOS SANTOS	TELEFONICA		
2006/9/3268	JOÃO ALAOR FERLIN	VIVO		
2006/9/3773	ONOFRE GOMES PRIMO	TELEFONICA		
2006/9/3634	RANGEL F. DE CARVALHO RIBEIRO	CLARO	SIEMENS	
2006/9/3483	GENTIL FERNANDO SANTOS	CLARO	DIGITEL	
2006/9/3438	JOSÉ LINS DE AZEVEDO FILHO	TELEFONICA		
2006/9/5343	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	CASA DAS ALIANÇAS		
2006/9/5686	ROGERIO FERRAZ DE OLIVEIRA	BEST MIX	SAMSUNG	
2006/9/5926	GUILHERMO CONTRERAS BELTRAN	DATA PLAY	SAMSUNG	
2006/9/6248	MARCIO LEANDRO GOMES ALEXANDRE	VIVO	NOKIA	C&A
2006/9/4502	OCTAVIANO FERREIRA DOS REIS NETO	HIPERMERCADO EXTRA	SIEMENS	
2006/9/4323	THIAGO RODRIGO SOARES	PAMPANA	CLARO	SIEMENS

Campinas, 16 de agosto de 2012

VIVIANE CARVALHO DE M. BELMONT

Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

# DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS Protocolo: 11/10/55535 Interessado: Acer Participações S/A Assunto: Reconhecimento da não incidência do ITBI

Com base nos elementos e documentos do presente processo e atendendo as determinações dos artigos 66 e 70, combinados com o artigo 3º da Lei 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3443.21.10.0817.01023, incorporado ao patrimônio da requerente em realização nº 3443.21.10.0817.01023, incorporado ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação da empresa Parnaso Desenvolvimento Imobiliário S/A - CNPJ 07.314.052.0001/81, tendo em vista que houve a versão total do patrimônio da empresa incorporada para o patrimônio da incorporadora, atendendo as disposições do art. 5°, I, e art. 6°, caput e § 5°, da Lei nº 12.391/05 e do § 4° do art. 37 do CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 14 de agosto de 2012

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 11/10/31515 Requerente: Cumaru Participações Ltda.

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69 e 70 da Lei n° 13.104/07, **reconheço a não**-66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69 e 70 da Lei n° 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos imóveis cadastrados na PMC pelos cartográficos n° 3244.42.89.0190.01001, 3244.23.53.0149.00000, 3234.24.30.0058.01001 e 3423.32.95.0606.01001, incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2°, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2°, 116, II e 117, II, da Lei Federal n° 5.172/66 - CTN e Lei Municipal n° 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei n° 13.636/09.

Protocolado nº: 11/10/45240

Protocolado nº: 11/10/45240
Interessado: MARCELO PICCOLOTTO
Assunto: Isenção do IPTU- Obras Licenciadas
ImóveldeCódigo Cartográfico nº 4311.44.30.0220.01001 (atual)
Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, indefiro o pedido de isençãode 50 % doIPTU para os exercícios de 2010, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 4311.44.30.0220.01001 (atual), por falta de amparo legal, vez que a Lei que rege a concessão da isenção pleiteada de nº 13.893 foi publicada na data de 28/07/2010, sendo o IPTU imposto sobre a propriedade imobiliária com a incidência anual, no 1º dia da janeiro de cada exercício, não há que se falar em retroatividade para a aplicação do benefício para o exercício de 2010. Quanto ao exercício de 2011, pelo mesmo fato não há possibilidade legal de atendimento, por ter sido protocolado somente na data de 18/10/2011, temos ainda, de acordo com a documentação anexada e das providências efetuadas pelo cadastro imobiliário a alteração da classificação de territorial para predial a partir de 2012, não havendo possibilidade legal de concessão do benefício, concedido para obras em andamento e devidamente licenciadas, nos termos do artigo 4º, inciso XII, da lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 13.893/10.

Protocolo nº: 10/03/4265

Interessado: DOMINIQUE GATTI FERREIRA ALVES Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários Imóveis: Código cartográfico nº: 3222.23.49.0082.00000

Imóveis: Código cartográfico nº: 3222.23.49.0082.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, fica prejudicada a análise do pedido de revisão do IPTU do exercício de2010, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3222.23.49.0082.00000, em vista da decisão contida no protocolado nº 06/10/10249, publicada no DOM de 12/01/2010, a qual determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU e dos respectivos débitos a partir do exercício de 2000, por não ser atendido pelos requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN, já providenciado junto ao cadastro imobiliário, nada mais restando a providenciar.

Protocolo nº: 08/10/31724 Interessado: LOURIVAL FERNANDES Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários Imóvel: Código cartográfico nº 3342.64,33.0405.01001

Imóvel: Código cartográfico nº 3342.64.33.0405.01001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 4º, 68 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2008, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3342.64.33.0405.01001, por estar intempestivo, nos termos do artigo 83, inciso I da Lei nº 13.104/07, visto que foi protocolizado na data de 27/07/2008. Quanto ao mérito, nada a providenciar, em face das informações da SEPLAN e da SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido com os serviços de escolas/posto de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, rede elétrica e iluminação pública, e ainda com o sistema de abastecimento de água, estando dessa forma, o lançamento do IPTU devidamente constituído nos termos do artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN. devidamente constituído nos termos do artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN.

Protocolo nº: 08/10/9505

Interessado: PEDRO TEÓFILO GENEROSO
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Imóveis: Código cartográfico nº: 4114.61.23.0001.00000

Imóveis: Código cartográfico nº: 4114.61.23.0001.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, fica prejudicada a análise do pedido de revisão da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2008, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 4114.61.23.0001.00000,em vista da decisão contida no protocolado nº 08/10/7839, publicada no DOM de 25/11/2009, a qual determinou o cancelamento dos lançamentos do IPTU a partir do exercício de 2005, com base no artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN, e que em relação à Taxa de Coleta de Lixo, de acordo com os registros do cadastro imobiliário, não existem mais lançamentos do IPTU e da Taxa em questão, conforme documento fls. 18, nada mais restando a ser providenciado.

Protocolo nº: 08/03/3959 e anexos 08/03/3963, 09/03/3281 e 09/03/12781 Interessado: LUCIA MARIA LINS HORTA Assunto: Revisão de lançamento do IPTU- retroativos de 1998 a 2007, 2008 e 2009

Imóvel: Código cartográfico nº 3422.62.90.2803.00000

De acordo com a manifestação do setor competente, acolho a solicitação para certificar a desistência formal, irrevogável e irretratável da revisão do IPTU/2008 e 2009, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3422.62.90.2803.00000, efetuada através do protocolado nº 09/03/12781, fls. 84, bem como, quanto ao pedido de desistência da solicitação de isenção da área de preservação ambiental permanente constante no verso das fls. 70, pela própria interessada, e certifico ainda a desistência tácita do protocolado nº 08/03/3963, em face da adesão ao PERF com a renegociação dos débitos do IPTU/Taxas até o exercício de 2008, não restando nada mais a providenciar quanto aos pedidos de revisão do IPTU/Taxas em questão.

Protocolo: 11/10/54347

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde C/C: 3221.12.30.0541.00000

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **concedo a isenção parcial do IPTU e das Taxas imobiliárias pelo período de 24 (vinte e quatro) me** ses, contados a partir de 25/07/12, proporcionalmente à área construída de 335,40m² e área de terreno de 463,86m², para o imóvel codificado sob nº 3221.12.30.0541.00000, area de terreiro de 405,3011°, para o imover codificado sob nº 3221.12.30.0541.00000, tendo em vista ser este o prazo de vigência do Termo de Locação nº 06/12, consubstanciado nas disposições do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 13.209/07 e da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/10, publicada no DOM de 27/05/10. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 12/10/11719

Requerente: Etna Investimentos Ltda. Assunto: Não incidência do ITBI

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art.
66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, reconheço a não-incidência do ITBI sobre a transmissão do imóvel rural cadastrado no INCRA sob
nº 624.047.293.954-0, correspondente a 2/6 da Gleba de terra D, objeto da matrícula
nº 114.416 do 3º CRI, incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de
capital, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da
aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda
ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição ou arrendamento aquisição na tenha a empresa adquireitos advivada preponderante de compa, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2°, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2°, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 12/10/11720

Requerente: Hematita Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel rural cadastrado no INCRA sob -incidência do ITBI sobre a transmissão do imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 624.047.293.954-0, correspondente a 2/6 da Gleba de terra E, objeto da matrícula nº 114.417 do 3º CRI; 2/6 da Gleba de Terra F, objeto da matrícula nº 114.420, do 3º CRI, incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09. alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 12/10/11721

Protocolo: 12/10/11721
Requerente: Campiforte Empreendimentos e Participações Ltda.
Assunto: Não incidência do ITBI
Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art.
66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, reconheço a não-incidência do ITBI sobre a transmissão do imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 624.047.293.954-0, correspondente a 2/6 do imóvel objeto da matrícula nº 65178 do 3° CRI; 2/6 da Gleba de terra A, objeto da matrícula nº 145903 do 3° CRI; 2/6 da Gleba de Terra C, objeto da matrícula 114.415, do 3° CRI e 2/6 da Gleba de Terra I, objeto da matrícula nº 114.421, do 3° CRI, incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, sob condição resolutória de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição. segumes a data da aquisição não tenha a empresa adquirente atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, de conformidade com as disposições do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

# Protocolo nº 06/10/7847 e anexos 07/03/2818, 08/03/3366, 09/03/2778, 10/03/3938, 10/10/24363, 11/03/5385, 12/03/2629, 12/10/16648 e 12/10/26737 Interessado: WALDOMIRO DE GOBBI JUNIOR

Assunto: Revisão de tributos imobiliários Imóvel: Código cartográfico nº 3241.33.37.7009.00013

Imóvel: Código cartográfico nº 3241.33.37.7009.00013

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, nos elementos acostados aos autos e em atendimento ao dispositivo do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 33, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, defiro o pedido de revisão do IPTU a partir do exercício de 2002, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3241.33.37.7009.00013, com a alteração da classificação do imóvel de territorial para predial, com a área total construída de 276,5160 m², ano Base de 2001, com a classificação do tipo/padrão de construção A- 4.1, sendo a partir do exercício de 2005, como área total construída de 275,9110 m², ano base 2001, classificada no tipo/padrão A- 5.0 e a partir do exercício de 2006, a alteração de acordo com a Lei nº 12.445/05 da classificação do tipo/padrão para RH- 6.0. Quanto a isenção do IPTU solicitada em relação a área ocupada de servidão, defiro o pedido com base na manifestação do Setor de Imunidade/Isenção/Não- incidência, de que consta para o imóvel em questão a averbação (Av- 01) na matrícula atualizada de nº 134421, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, a servidão de passagem em favor da CESP, também destacade Imóveis de Campinas, a servidão de passagem em favor da CESP, também destacada na planta aprovada pelo D.U em 17/07/1997, referente a faixa de domínio da linha de alta tensão localizada no Condomínio Estância Paraíso, cuja área de servidão de passagem totaliza 11.648,50 m² correspondente a 0,2731 % da gleba de 275.000 m², tendo os lançamentos do IPTU de 2007 a 2012, a área total do terreno de 751,69 m², da qual deverá ser reduzida a **área ocupada pela servidão de passagem em 31,81 m²**, passando o terreno a ter a metragem de 751,69 m² para **719,88 m², a partir do exercício de 2007**, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Lei n° 11.111/01 e alterações. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei n° 13.104/07, alterado pela Lei n° 13.636/09.

Protocolo: 05/10/41344

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos C/C: 3412.61.75.0004.01001

C/C: 3412.61.75.0004.01001

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o pedido de isenção do IPTU e das Taxas imobiliárias pelo período de 01/12/11 a 31/03/12, para o imóvel codificado sob nº 3412.61.75.0004.01001, por não se enquadrar nas disposições do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 11.111/01, uma vez que não houve a renovação do contrato de aluguel neste período, ocorrendo apenas a indenização ao proprietário pelo uso do imóvel pela Municipalidade, sendo que a lei exige que o bem esteja locado para a municipalidade e a isenção fica restrita ao tempo em que perdurar a contrato ou suas renovações. Deivo da recorrer à Lunta de Recursos Tributários o contrato ou suas renovações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2009/03/03630 ( protocolos anexos: 10/03/3498 e 11/03/4356) Interessado: Claudia Cazzatti Tozzi Código Cartográfico: 5213.44.47.0199.00000

Código Cartográfico: 5213.44.47.0199.00000
Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinados com os artigos 4º e 33, e artigo 70 da Lei 13.104/07, indefiro os pedidos de revisão do IPTU relativos aos exercícios de 2009;2010 e 2011 para o imóvel codificado sob nº 5213.44.47.0199.000000 por restar comprovado que os lançamentos encontram-se de acordo com as Leis Municipais nºs 11.111/01 e 12.446/05, como também indefiro o pedido de cancelamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativos aos exercícios de 2009 a 2011, tendo em vista a informação do Departamento de Limpeza Urbana, de fls. 45, que o serviço á prestado na região com frequência alternada de 03 dias por semana. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protecolo: 2009/03/036333 (protecolos proves: 10/03/3499 a 11/03/4357)

Protocolo: 2009/03/03633 ( protocolos anexos: 10/03/3499 e 11/03/4357)

Protocolo: 2009/03/03633 ( protocolos anexos: 10/03/3499 e 11/03/4357)
Interessado: Claudia Cazzatti Tozzi
Código Cartográfico: 5213.44.47.0237.00000
Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinados com os artigos 4º e 33, e artigo 70 da Lei 13.104/07, indefiro os pedidos de revisão do IPTU relativos aos exercícios de 2009;2010 e 2011 para o imóvel codificado sob nº 5213.44.47.0237.00000 por restar comprovado que os lançamentos encontram-se de acordo com as Leis Municipais nºs 11.111/01 e 12.446/05, como também indefiro o pedido de cancelamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, relativos aos exercícios de 2009 a 2011, tendo em vista a informação do Departamento de tivos aos exercícios de 2009 a 2011, tendo em vista a informação do Departamento de Limpeza Urbana, de fls. 45, que o serviço á prestado na região com frequência alternada de 03 dias por semana. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 11/03/27027

Protocolo nº: 11/03/27027
Interessado: ANTONIO JOSÉ TONINI
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Imóveis: Código Cartográfico nº: 3452.53.76.0186.00000
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66,70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, fica prejudicada a análise do pedido de revisão do IPTU/TAXAS do exercício de 2011, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3452.53.76.0186.00000, em vista a decisão contida no protocolado nº 10/10/31559, publicada no D.O.M de 04/02/2011, que reconheceu o direito a isenção do IPTU, ne condição de imóvel com obras devidamente licenciadas e em andamento, já providenciado com a reemissão do lancamento nos moldes da decisão conforme documento fis. ciado com a reemissão do lançamento nos moldes da decisão conforme documento fls. 08 e 10, nada mais restando a providenciar.

Protocolo nº: 12/10/35761

Protocolo nº: 12/10/35761
Interessado: Jacques José Caminada Miranda
Requerente: Laís Caldeira Pegoraro
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 11/10/39696, pois o interessado não é parte naquele processo, não figura como sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto dos autos e não juntou ao pedido instrumento de mandato com poderes específicos para representá la perante a Administração Municipal dato com poderes específicos para representá-lo perante a Administração Municipal.

Protocolo: 04/10/12657; 05/10/08111; 06/10/05685; 07/03/01567; 08/03/01899;

Protocolo: 04/10/12657; 05/10/08111; 06/ 09/03/02030; 10/03/03556 e 12/03/04147 Interessado: Fernando Duboc Garbellini Cartográfico: 3421.61.90.0208.01001 Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 defiro os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2004 a 2010 e 2012 para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3421.61.90.0208.01001alterando-se, para o exercício de 2004: a área total construída para 211,10m², o ano base para depreciação para 1983 e a posição do imóvel na quadra para 'meio da quadra', consubstanciado nas disposições dos § 5º a 8º do art. 2º da Lei nº 9.927/98 e alterações, arts. 17 e 18 da Lei nº 11.111/01 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 19 e 22; alterando-se, para o exercício de 2005: a área total construída para 211,10m², o tipo/padrão/subpadrão para A-3.2, o ano base para depreciação para 1983 e a posição

do imóvel na quadra para 'meio da quadra', consubstanciado nas disposições do art. 2°, *caput* e §§ 1° e 5° a 8° da Lei n° 9.927/98; art. 12 e Tabela III do Anexo I da Lei n° 12.176/04; arts. 17 e 18 da Lei n° 11.111/01 e Planilhas de Informações Cadastrais nº 12.176/04; arts. 17 e 18 da Lei nº 11.111/01 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 20 e 22; alterando-se, **para os exercícios de 2006 a 2010 e 2012**: a área total construída para 211,10m², a categoria construtiva e o padrão do construção para RH-3, o ano base para depreciação para 1983 e a posição do imóvel na quadra para 'meio da quadra', consubstanciado nas disposições dos arts. 17, 18, 18A, 18B, 18E e Tabela IV do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e 13.209/04 e Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 21 e 22. Com base na vistoria fiscal realizada no imóvel e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3°, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **determino** a reticação de ofício dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias do **exercício de 2011** para o referido imóvel, de acordo com a Planilha de Informações Cadastrais (PIC) para o referido imóvel, de acordo com a Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e parecer fiscal às fls. 21 e 22, alterando-se a área total construída para 211,10m², a categoria construtiva e o padrão da construção para RH-3, o ano base para depreciação para 1983 e a posição do imóvel na quadra para 'meio da quadra', consubstanciado nas disposições dos arts. 17, 18, 18A, 18B, 18E e Tabela IV do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterada pela Lei nº 12.445/05 e 13.209/04

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor

passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 11/10/39971

Interessado: Emilia Yeiko Shinzato Nakamura

Requerente: Marcos Nakamura
Assunto: Solicita encerramento da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72° do decreto 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento da inscrição municipal **n° 18415-2**,na data de 18/02/2006 (certidão de óbito) por apresentar prova plena para o atendimento do pedido, conforme disposto no artigo 1,I, da IN 02/2009, cancelando lançamentos posteriores a esta data.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado: 11 / 10 / 50.102 Interessado: Valter Anísio Salustiano

Interessado: vaner Anisio Satustiano Inscrição Municipal: 32.633 - 0
Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 10.248 / 1999 e no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356 / 2005 e com base nos documentos anexados aos autos e na manifestação do setor competente, **decido deferir parcialmente** o pleito do contribuinte, e cancelar a inscrição mobilidaria retroativamente a 21 / 11 / 2011, nos termos do art. 2º da Instrução

Normativa nº 02 /2009. Cancelar os lançamentos a partir de 21 / 11 / 2011, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 02 /2009. Cancelar os lançamentos a partir de 21 / 11 / 2011. Quanto ao contribuinte não reconhecer a assinatura posta no DIC, **não conheço** esta afirmação, pois conforme o art. 14 da Lei nº 13.104 / 2007 - PAT cabe ao interessado a prova dos fatos a que tenha aduzido, e a alegação de que a assinatura aposta no verso do DIC, pão vem acompanhada do probleme service.

do DIC não vem acompanhada de nenhuma prova.

Protocolado:08/10/15350
Interessada:Clínica de Radioterapia Estereotáxica Ltda.

Interessada: Clínica de Radioterapia Estereotáxica Ltda.
Inscrição Municipal: 056.250-5

Assunto: Revisão de lançamento deISSQN - Ofício - Exercícios 2004 a 2006.
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, indefiro o presente pedido, tendo em vista que os lançamentos do ISSQN - Ofício imputados à interessada atenderam aos pressupostos legais determinados pelo § 2º do artigo 26, da Lei Municipal nº 11.829/03 (exercícios de 2004 e 2005) e § 2º, do artigo 28 da Lei Municipal nº 12.392/05 e porque a interessada voltou a enquadrar - se no regime de lançamento por homologação, nos termos do artigo 31 da mesma Lei, em razão da desistência tácita do recurso judicial. De ofício, determino a retificação do lançamento do ISSQN Ofício do exercício de 2004, do montante de 9.295,8333 UFIC, para 4.647,9166 UFIC e a anulação dos lançamentos dos exercícios de 2005 (14.375,0000 UFIC) e 2006 (13.991,6667 UFIC), em razão do reenquadramento no regime de homologação.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

Diretor DRM/GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

MOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO
Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas,
notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresas em
início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade
deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº
94 do CGSN.Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no
prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal
13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF,acarretar
nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não
conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA(ME E EPP)
15.251613/0001-79	FOUR ENGENHARIA LTDA ME
15.588.269/0001-08	ECO TESSARI LTDA
15.316.868/0001-72	LGMP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

GILMAR HENRIQUE ALVES 21618167804 MARIA CLEUNICE DE CARVALHO PEREIRA 69935734900

15.445.019/0001-19	MENDOZA & GHILARDI COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
15.409.135/0001-82	SANDER E SANDER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
15.564749/0001-39	W.XAVIER ACESSÓRIOS ME
15.673.982/0001-50	D.CRISTINA TAVARES FORNAZZARI-ME

2176807

2177536 2177498

2177480

2181703

2181711 2181720

2181738

2181746

2181762 2181770

2181940

2182173 2182181

15.659.661/0001-09 15.659.803/0001-20

#### RENATO AUGUSTO GONCALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opçãopelo Simples Nacional Termo de Indeferimento da Opçãopelo Simples Nacional
Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo
único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas
notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional,tendo em vista que a
opção pelo referido regime,ocorrida após a regularização da pendência(atividade econômica vedada) junto à Receita Federal do Brasil, deu-se após o prazo de 30 (trinta)
da sua inscrição municipal,conforme §3º inciso I, do artigo 6º da Resolução CGSN
nº 94/2011. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de
acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da lei 13.104/2004.

CNPJ	NOME EMPRESARIAL
15.496.373/0001-72	SUELLEN BERALDO TROMBACO TRANSPORTES ME
15.496.559/0001-21	J.ALVES TRANSPORTES ME
15.778.745/0001-53	BISCUOLA & SANTOS PET SHOP LTDA

#### RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

# COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacion al, por incorreremna faltade inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. Ointeressado, após efetuara devidains crição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer no vaopção, respeitad oos prazo se procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.

CNPJ	EMPRESA(ME E EPP)
16.499.283/0001-06	ALBERTO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR – ME
15.497.519/0001-02	ORTHO PLACE IMPORT – IMPORTAÇ.D E COMERCIO DE PRODUT. ODONTO- LÓG. LTDA - EPP
15.834.341/0001-30	GIGA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – ME
15.200.938/0001-22	ESTER DE FATIMA GREGORIO – ME
16.569.771/0001-34	70 CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA – ME
16.480.850/0001-74	RBC MODAS LTDA – ME
16.580.814/0001-82	MARIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA TRANSPORTADORA – ME
16.586.659/0001-01	OZEIAS SILVA PEDROSO – ME
16.586.008/0001-11	ROVESTA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – EPP
16.505.654/0001-07	CASA E REPARO LTDA – ME
16.578.371/0001-95	SABORIATTO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA – EPP
15.120.993/0001-02	M. J. DA SILVA REFEIÇÕES - ME

## RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO **MOBILIÁRIO**

NOTIFICAÇÃO.

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVI-DUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária,no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\_cadastral.php

beganne e	nacrego eremonico, ma	in structure of the principle of the pri
CCM	CNPJ	RAZÂO SOCIAL
2176483	15.647.412/0001-95	CLAUDIO GOMES MACHADO JUNIOR 25577898870
2176513	15.649.110/0001-56	JOSE ANTONIO MORETTI JUNIOR 08265140819
2176521	15.649.568/0001-05	CARLOS EDUARDO LOBATO 44864917850
2176530	15.649.859/0001-01	MARIA ANGELA GOMES LEITE GODOY 05918777830
2176556	15.650.947/0001-15	MARCELO APRIZIO DE JESUS 21254848894
2176564	15.651.214/0001-03	ANDERSON CONSTANTINO BASTOS 15339265811
2176580	15.651.769/0001-47	ROBERIO NUNES SANTOS 35135351809
2176599	15.651.897/0001-90	JEFFERSON BARBOSA DE CARVALHO 01169387659
2176610	15.652.326/0001-70	MAYARA DE LIMA AOKI CARVALHO 37000423889
2176629	15.652.474/0001-95	ELIELDO MARCOLINO DA SILVA 43532521865
2176645	15.652.832/0001-60	CLAUDINEYA DE JESUS GOULART LAGO 26407127807
2176653	15.652.851/0001-96	CINTIA APARECIDA AMARAL DA CUNHA 21996758829
2176661	15.652.999/0001-20	ANDRE RICARDO CORREIA DOS SANTOS 37323437822
2176688	15.653.820/0001-50	DANILO SIDNEI FERRAZ 29400757867
2176696	15.654.285/0001-51	RITA DE CASSIA SOARES CARNAUSKAS 33584330807
2176734	15.655.739/0001-09	VICTOR AUGUSTO AMAR 38932779864
2176750	15.656.094/0001-29	WAGNER ANDRE DA SILVA 26439617818
2176769	15.657.335/0001-54	JAILSON DA SILVA 33067206827
2176793	15.658.299/0001-43	SUZAMI BELFIORE MONCHIERO 21566175895

15.659.803/0001-20	MARIA CLEUNICE DE CARVALHO PEREIRA 69935734900
15.660.790/0001-09 15.661.151/0001-68	ESTER SILVA BARBOSA 14990416830 FABIANO CAVALEIROS 28152593893
15.661.336/0001-72	DEISIMAR ROCHA DA MOTA AMERICO 55431100300
15.662.028/0001-61 15.662.053/0001-45	MARCELO PEREIRA SOARES 34865034803 FRANCISCO GOMES DA SILVA 39942791353
15.662.600/0001-92	JULIANE GONCALVES MOURA TAKAMORI 19808260802
15.662.858/0001-99 15.663.201/0001-46	WILLIAM FIGUEIRA ABRUCEZZ 86995944887 IVANI BATISTA RODRIGUES 27322133811
15.663.265/0001-47	CINTHIA REGINA ANTUNES BARREIRA 25741108890
15.663.484/0001-26 15.664.202/0001-05	ROBERTO DA CUNHA RUFINO 13767986892 CICERO LUIZ DA SILVA 81599382415
15.664.807/0001-04	HUMBERTO CARLOS CLEMENTE CAPOBIANCO 11236694813
15.665.764/0001-73	TATIANE DE LIMA JACINTO 31576987884
15.666.250/0001-32 15.666.262/0001-67	ADRIANA FARIA DOS SANTOS 15468196816 FERNANDO RICARDO TREVIZAM DE SOUZA 35267238856
15.666.313/0001-50	CRISTIANA JAQUELINA DE CASTRO GALLIEGO 22610552858
15.666.331/0001-32 15.667.802/0001-27	ANGELA MARIA BENEDUZI 15575958876 MARIA DA MOTA MEYER 34135427880
15.667.906/0001-31	MAURICIO ROBERTO TRENTO 18067804885
15.668.177/0001-38 15.668.301/0001-65	CLAYTON BERTOLINI DA ROCHA 27446810831 ELIANE SOARES BATISTA 01873260962
15.668.523/0001-88	GELMINA APARECIDA DE ABREU CORREA 14990493826
15.668.736/0001-00 15.668.928/0001-16	RENATA ALMEIDA DOS SANTOS 24566249808 ALEJANDRO LUIS FERNANDEZ FERNANDEZ 23027247808
15.669.205/0001-31	RENATA BENATTI BALDUCCI 24546375883
15.669.521/0001-03	ANDRE GOMES LOPES 38419374890 ALVARO ALVES 29062349820
15.670.486/0001-42 15.670.560/0001-20	ROBERTO DE TOLEDO CAMARGO FILHO 31129908895
15.671.577/0001-00	REGIANE DA SILVA LALIER 25883749801
15.671.998/0001-23 15.672.187/0001-47	DAIANE FERREIRA SOARES GUERREIRO 31731118856 JULIANA VELARDI CERQUEIRA 18774589881
15.672.590/0001-76	CAMILA SANTANA CAVINATI 25341959809
15.672.805/0001-59 15.672.825/0001-20	RENAN AUGUSTO CANDIDO DA SILVA 41541296869 FLAVIA SILVA BRAGA 10541253760
15.673.539/0001-89	VANDERLEI MACHADO DA SILVA 42138519821
15.675.434/0001-69 15.675.605/0001-50	VERIDIANA BATISTA GUIMARAES 32271334829 SERGIO VIEIRA DA SILVA 11922425800
15.676.377/0001-32	MARCOS HENRIQUE BARBOSA 33836320835
15.676.842/0001-35 15.677.177/0001-02	ELIANE ALVES TAVARES BRANCO DE DEUS 26521969870 JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA SOUZA 21891497898
15.678.714/0001-02	ANTONIO PAULO FERREIRA 80757782868
15.678.823/0001-48	ARLETE MARIA GUADAGNINI LINO 04259455885 CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA 31357784104
15.678.852/0001-00 15.678.893/0001-04	JOYNER INES GADA ZAHER 37132201824
15.678.484/0001-08	JOAO CARLOS DE SIQUEIRA 00222621800
15.678.000/0001-12 15.675.909/0001-17	WELLINGTON GOMES DA SILVA 31984706845 MAURO SERGIO DE LIMA 09504041876
15.674.480/0001-43	TIAGO ARAUJO SENA 33125258880
15.673.832/0001-46 15.672.687/0001-89	LUCIANA DE PAULA MENDES 27847079895 TANIA SANCHES NEGREIROS 30332238857
15.672.167/0001-76	STEFANI CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA 35508168800
15.671.989/0001-32 15.671.675/0001-30	RICARDO NOVAES SOBRINHO 31394750803 HEBERTY MICHELL DE ALMEIDA 34343306828
15.671.636/0001-32	PEDRO CARLOS DE ARAUJO 49504932991
15.670.992/0001-31 15.669.635/0001-53	RAFAEL MOREIRA VANAZZI DE SOUZA 09907484725 EVERALDO APARECIDO MARCELINO 15493417820
15.668.911/0001-69	EDVALDO LUIS BERNARDI 10551412860
15.668.607/0001-11 15.668.598/0001-69	FELIPE DE LIMA FIDELIS 29612305862 MARCO AURELIO DE SOUZA AZEVEDO 05911020807
15.667.037/0001-45	SEBASTIANA CORREA DE LIMA SILVA 89646991149
15.662.229/0001-69	CLAUDIA LUCIANO DOS SANTOS 61410373649
15.662.108/0001-17 15.661.822/0001-90	ALESSANDRA BERNARDIS ROSA 84791110625 LUCAS LOPES SECCO 37597567863
15.659.870/0001-44	GILSON MARTINS BRAGA 97694525991
15.657.820/0001-28 15.657.605/0001-27	EDUARDO MIGUEL FERREIRA 75104822672 MARCIO ANTONIO FILHO 29050071848
15.655.526/0001-87	DIORGINES AUGUSTO PAES DE QUEIROZ 10933518706
15.655.421/0001-28 15.653.171/0001-97	MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS 26799864825 TATIANA ALICE GONCALVES 22119348898
15.652.773/0001-20	APARECIDA SILVIA VICENSI 18204196814
15.652.103/0001-03 15.651.493/0001-05	ROSELY TURRA 87107139800 JOSIE MARIE DO VALLE MACHADO 39381762880
15.650.826/0001-73	RUTH RODRIGUES DE MORAES 00567625850
15.649.054/0001-50 15.648.613/0001-07	JESSICA SILVA FERRAZ RIBEIRO 39656622871 ANDREA APARECIDA FACANALI 12040795871
15.665.990/0001-54	IRINEU DA SILVA ARAUJO 89897790578
15.661.716/0001-07	FABIO CASTILHO PONTES 17203607828
15.661.318/0001-90 15.655.960/0001-67	REGINALDO TEDESCHI 93712596987 EDMILSON DO NASCIMENTO 24775744852
15.654.671/0001-43	OTAVIO DONIZETE DA SILVA 10794237886
15.673.236/0001-66 15.663.938/0001-69	THIAGO RODRIGUES ALVES 70039215105 WALDEMAR SILVERIO JUNIOR 27752318884
15.679.110/0001-07	RENATA PATRICIA PEREIRA 21518100899
15.679.124/0001-12 15.679.877/0001-28	LEILA DE PAULA 18008135549 FRANCISCO PAULO SIMOES 06879101887
15.679.946/0001-01	ANA LUCIA CINTRA CAVAZZA SABADIN 32212110820
15.680.281/0001-48 15.680.512/0001-13	MARIA HELENA FURLAN DE CARVALHO 09687015829 ALEX DOS SANTOS BATISTA 34056352844
15.680.573/0001-80	MARIA ANGELICA SANTOS BACELLAR 99843978820
15.680.891/0001-41 15.680.940/0001-46	ANA CAROLINA DA SILVA 38393038855 AMANDA DIAS MENDONCA 33102454895
15.681.144/0001-28	ROSANA LOURENCO JOAQUIM 18671131807
15.681.681/0001-78	HERON MARCOS VELOSO BARBOSA 35746699845 LEVI BERTRAND MOREIRA DA SILVA 10187368406
15.681.697/0001-80 15.681.913/0001-98	WAGNER CUSTODIO JORGE DE ALMEIDA 21904001807
15.682.310/0001-00 15.682.426/0001-40	WESLEY ROGER MARINO 34337391886 ISAMAR APARECIDA SILVA MIGLIARI 04519319803
15.682.435/0001-30	MARCELO ADRIANY TAGIOLATTO 12788185880
15.682.631/0001-05	LUCAS FERREIRA DE MOURA 39866191869
15.682.889/0001-01 15.683.258/0001-07	RENATA HELENA ZACHARIAS 15037486858 MARIA DAS GRACAS DE JESUS DA SILVA 32897561572
15.683.382/0001-72	MARCELO RODRIGUES CAMPOS 22856702813
15.683.470/0001-74 15.683.616/0001-81	ANGELA APARECIDA DA SILVA PIRES 26455093801 JOSE ADAILTON PACHECO DE SOUSA 33555599895
15.683.730/0001-01	RENATA DE MORAES LOPES 34801994881
15.684.379/0001-73 15.685.771/0001-37	PIETRO LUIS SCIUTO 24969804850 MICHAEL NELSON DOS SANTOS GONCALVES 17769354897
15.685.915/0001-55	RENATO MORAES SILVA 34938954885
15.685.926/0001-35 15.686.698/0001-18	DANILO GLAUCO BARBOSA FRANCO 27030405803 AOLIABE ARAUJO DE SOUSA 44293812830
15.687.089/0001-83	ALEX ALLAN DO AMARAL MESCHIATTI 31880087839
15.687.279/0001-09 15.688.808/0001-80	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ALVES 35708153822 JULIANA SOARES DIAS 31935973843
15.688.818/0001-16	LEILA FLAVIA PIRES DOS SANTOS 22429299844
15.688.895/0001-76 15.689.178/0001-69	JEAN SANTOS GONCALVES 06652525607 PAMELA APARECIDA DE ABREU 34999712830
15.689.273/0001-62	MARCIO AYRES 18204002807
15.689.398/0001-92 15.689.735/0001-41	VANESSA UGOLINI 40059376830 SOLANGE DE OLIVEIRA 39904350191
15.690.930/0001-91	ELIENE DA SILVA DOS SANTOS 05943886516

2182203 2182211	15.690.942/0001-16 15.691.018/0001-54	GILDO JUNIOR BARBETA 13773611870 JADIA CECILIA DEUSDARA BORGES 15716216870
2182220	15.691.098/0001-48	MARLENE DOS SANTOS DA COSTA 97503231904
2182262	15.692.014/0001-90	ROSANI VENANCIO 13013941812 LUIS CARLOS DA SILVA 17206576885
2182270 2182300	15.692.314/0001-70 15.693.496/0001-01	JOSE IRAN ANDRADE SANTOS 02934313530
2182319	15.693.610/0001-95	MARIA IDALENE MORAIS DO NASCIMENTO 44938918234
2182351 2182378	15.694.194/0001-40 15.694.982/0001-36	MIRIAM FRANCO DE CAMARGO SILVA 00567537803 LUCIENE ROSA DOS ANJOS 05839842664
2182394	15.695.795/0001-77	DENISE SILVESTRE GONCALVES DIAS 35839372870
2182424	15.696.063/0001-00	LUCINEIDE FERNANDES DA SILVA SANTOS 28065740804
2182432 2182440	15.696.318/0001-26 15.696.389/0001-29	GERALDO ALVES 10517570106 MARLY REIS 27254576881
2182459	15.697.635/0001-67	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA LUIZ 21926435869
2182467 2182475	15.697.847/0001-44 15.698.200/0001-37	CARLOS FILIPE TAVARES 63246589704 MARCOS ROBERIO NUNES 02823939431
2182483	15.698.785/0001-95	JOAO LOPES FERREIRA 74274619320
2182505	15.699.007/0001-10	IDEI GONCALVES DE AGUIAR 72112808834
2182513 2182521	15.699.806/0001-97 15.700.682/0001-12	JOSELINDA PEREIRA BARBOSA 49017357134 MARILIA LEMOS MENDES DA SILVA 09574652890
2182548	15.701.086/0001-57	SERGIO VOTTO FERREIRA 41841050849
2182556 2182564	15.701.214/0001-62 15.701.219/0001-95	RICARDO LUIS CESTARI 33846750883 DRIELLY MONTINGELLI NOGUEIRA DE SA 37669980800
2182572	15.701.640/0001-04	LUCAS GONCALVES CAMARGO 35184227822
2182580	15.701.711/0001-60	LUCAS RAFAEL DE PAULA 38774864874
2182599 2182602	15.701.936/0001-17 15.701.968/0001-12	SINTYA KEIKO DOS SANTOS NOMURA 34570566847 DULCINEIA BARBOSA DE LIMA 25620340821
2182610	15.702.002/0001-08	TAIANE DA SILVA DE SOUZA 40722737831
2182629 2182645	15.702.015/0001-79 15.702.099/0001-40	CECILIA VERGINIA SOARES DA SILVEIRA 16836522821 THAIS FREITAS DE OLIVEIRA 37829493820
2182653	15.702.190/0001-66	VERONICA DOS SANTOS 34814637829
2182661	15.702.754/0001-60	SUZETE CHUERI MORETTI 09695210813
2182688 2182696	15.703.138/0001-24 15.703.204/0001-66	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO 16840335860 ROMILDA DOS SANTOS PEDROSA 22777941807
2182700	15.703.867/0001-80	LIDIANE DA SILVA PEREIRA 21936535858
2182734 2182750	15.704.316/0001-31 15.705.487/0001-85	MARIA GOMES DE SANTANA 25058693836 CARLA GUERRERO MORETTI 35134965838
2182793	15.706.845/0001-74	HELENA PALOMINO PINHEIRO 11919646809
2182807	15.707.434/0001-01	FRANCISCO DAMIAO DE MOURA 03207788432
2183366 2183358	15.720.621/0001-17 15.720.609/0001-02	IGOR SILVA MARQUES DOS SANTOS 28946557893 APARECIDA SIMOES SILVA DOS SANTOS 38090035817
2183340	15.720.602/0001-90	ANTONIO EDICARLOS ALVES SILVA 63772396372
2183331 2183323	15.720.575/0001-56 15.720.534/0001-60	SIMONE DE SOUZA SANTOS 36178197888 ASRIEL DA SILVA MORAIS 37534940893
2183315	15.720.526/0001-13	CINESIA DE ALMEIDA BRITO 12145414886
2183307	15.720.466/0001-39	WALDOMIRO MENDES VIEIRA 35651229868
2183293 2183269	15.720.465/0001-94 15.720.324/0001-71	ROGERIO MOREIRA DA SILVA 29627696838 CRISTHIANNE TRESSO PADILHA 22170784888
2183250	15.720.217/0001-43	CARLOS EDUARDO FARIAS DE OLIVEIRA 22480341801
2183242 2183234	15.719.762/0001-10 15.719.533/0001-03	EDUARDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR 32283929881 IDALINA ZAMBOTTI AGULHARI 34695287803
2183226	15.719.004/0001-00	CLEUSA PEIXOTO FRANCISCO 10246188898
2183218	15.718.524/0001-90	ALCIDES VIEIRA 95799532872
2183200 2183196	15.717.418/0001-91 15.717.347/0001-27	THIAGO CORREIA MARTINHAO 36241014803 MANOEL DOMINGOS DE SOUZA 76294340659
2183188	15.716.738/0001-27	ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO 12028461810
2183170 2183161	15.716.532/0001-05 15.716.176/0001-11	EDUARDO REIS DOS SANTOS 00979085179 SOLANGE NATALE FILETTI GORAYB CORREA 09025856810
2183153	15.715.983/0001-11	MARCOS PAULO ROSA 45519314896
2183145	15.715.827/0001-59	MARIA MIRADALVA DA CONCEICAO 20119755220
2183137 2183129	15.715.613/0001-82 15.715.083/0001-72	SONIA FERRAZ GONCALVES 09979098899 ADRIANO SOARES DE LIMA 38234509802
2183110	15.715.033/0001-95	DANIEL DE JESUS NASCIMENTO 04528308509
2183099 2183072	15.713.820/0001-06 15.713.141/0001-29	KATIA CRISTINA NOGUEIRA PENIDO 12078734896
2183064	15.713.034/0001-09	ROSANA DO NASCIMENTO CHAVES DE OLIVEIRA 21674561822 TIAGO FERNANDES BASTASSINI 31246905833
2183056	15.712.933/0001-89	THAIS FRAZAO DA SILVA 27314074844
2183048 2183030	15.712.827/0001-03 15.712.734/0001-70	VERA LUCIA TELLES 96572108872 TIAGO ANTONIO 43559663806
2183021	15.712.137/0001-46	AMANDA FIGUEIREDO VERGINILO 40604909896
2183013 2183005	15.712.041/0001-88 15.712.012/0001-16	BRUNA RIBEIRO DE FREITAS 23061275819 EDVANIA BARBOSA DE ARAUJO 37553037877
2182980	15.711.789/0001-66	MARILIA TONINI TIENE 27147736800
2182963	15.711.679/0001-02	MARILIA CASSIANO 35839010880
2182947 2182939	15.711.416/0001-95 15.710.808/0001-30	MARCOS PAULO LEOCADIO DE AMORIM 08090138608 MARCIO ROGERIO LIMIRO 21716478847
2182912	15.710.259/0001-01	ALDEMIR COSTA DA SILVA 28728097831
2182904	15.710.162/0001-90	MAURICIO SIMS BACCALINI 13789464805 ANDREA FERNANDES DE ALMEIDA 32239018844
2182890 2182882	15.709.321/0001-37 15.709.145/0001-33	ROBERTO DE CASTRO MARQUES 96565578168
2182874	15.709.003/0001-76	ANITA CAMARGO DA SILVA CAMARGO 68881444968
2182858 2182840	15.708.333/0001-47 15.707.975/0001-21	PATRICIA REGINA GONCALVES DE SOUZA 17943541820 JEFFERSON CARIL HEREMAN 12036291848
2182831	15.707.745/0001-62	SONIA SOARES SILVA 01687915873
2182823 2183285	15.707.691/0001-35 15.720.439/0001-66	RAQUEL CRISTIANE SOUZA FRANCA 19551171870 MARCONILDO ROBERTO DE BARROS 60322365449
2183277	15.720.331/0001-73	FERNANDA GOMES FERNANDES 22081608863
2183102	15.714.295/0001-35	JOSE ROBERTO NANIA JUNIOR 22416230832 JVAN APARECIDO DE OLIVEIRA 13704703803
2183080 2182998	15.713.632/0001-70 15.711.790/0001-90	IVAN APARECIDO DE OLIVEIRA 13794793803 FLAVIO CARDOSO DE LIMA 22494157811
2182971	15.711.771/0001-64	FELIPE REZENDE JOAQUIM 37579354896
2182955 2182920	15.711.432/0001-88 15.710.575/0001-75	DANIEL TONIN 24601526809 MARCELA LAGO MACHADO 42117323820
2182866	15.708.510/0001-95	LIDIA ELIAS DE MARCO ANGELO 96645377800
2182815 2182785	15.707.616/0001-74 15.706.678/0001-61	LEILA DUARTE DA SILVA BITTENCOURT 25673129866 NOEL EZIQUIEL DO COUTO 39061590949
2182777	15.706.549/0001-01	MARCOS CESAR VALENTIN 06839023850
2182769	15.705.724/0001-08	SIDIVANIA VIANA DOS SANTOS 32675480800
2182742 2182726	15.704.924/0001-46 15.704.003/0001-83	ITAMAR DOS SANTOS ANDRADE 01315585529 LIA MARA PEDROSO 10153787813
2182718	15.703.872/0001-93	GIULIANO FAUSTINO GRIEGE MACHADO 25525645858
2182670 2182637	15.702.869/0001-55 15.702.089/0001-05	SIMONE MARIN LISBOA 92149227053 ROBERTO GOMES BEZERRA 09686068813
2182530	15.701.077/0001-66	NILSON SOARES DOS SANTOS 42845190506
2182491	15.698.860/0001-18	CAIQUE DA SILVA 38257079898
2182416 2182386	15.696.041/0001-31 15.695.369/0001-33	ANIBAL QUEIROZ MOURA 29458642825 RONALDO DIAS DE OLIVEIRA 15459522803
2182360	15.694.221/0001-84	DANILO CHEDIAC UZUM 31371288895
2182343 2182327	15.694.040/0001-58 15.693.834/0001-05	SABRINA ANTONIO 21499430850 JARDEL APARECIDO SOUZA DOS SANTOS 32800677821
		ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA 09106624871
2182297	15.693.267/0001-89	
2182297 2182289	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870
2182297	15.693.267/0001-89	
2182297 2182289 2182254 2182246 2182238	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.224/0001-64 15.691.164/0001-80	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847 HUGO LEONARDO LIMA 36960995892
2182297 2182289 2182254 2182246	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.224/0001-64	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847
2182297 2182289 2182254 2182246 2182238 2182190 2182130 2182092	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.224/0001-64 15.691.164/0001-80 15.690.933/0001-25 15.688.981/0001-89 15.687.331/0001-19	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847 HUGO LEONARDO LIMA 36960995892 PAULO ROGERIO GILBERTI 21941189857 CELSO GOMES COSTA 09692737896 JOSE CARLOS DA SILVA 46364420400
2182297 2182289 2182254 2182246 2182238 2182190 2182130 2182092 2182076	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.164/0001-80 15.691.33/0001-25 15.688.981/0001-89 15.687.331/0001-19 15.687.173/0001-05	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847 HUGO LEONARDO LIMA 36960995892 PAULO ROGERIO GILBERTI 21941189857 CELSO GOMES COSTA 09692737896 JOSE CARLOS DA SILVA 46364420400 DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA 33340259852
2182297 2182289 2182254 2182246 2182238 2182190 2182130 2182092	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.224/0001-64 15.691.164/0001-80 15.690.933/0001-25 15.688.981/0001-89 15.687.331/0001-19	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847 HUGO LEONARDO LIMA 36960995892 PAULO ROGERIO GILBERTI 21941189857 CELSO GOMES COSTA 09692737896 JOSE CARLOS DA SILVA 46364420400 DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA 33340259852 JANAINA GIMENES ALVES 31697794866 SIMPHOROSA CANDIDA DE JESUS RIBEIRO 15841129805
2182297 2182289 2182254 2182246 2182238 2182190 2182130 2182092 2182076 2182050	15.693.267/0001-89 15.692.443/0001-68 15.691.452/0001-34 15.691.164/0001-80 15.690.333/0001-25 15.688.981/0001-89 15.687.331/0001-19 15.687.7331/0001-05 15.687.076/0001-04	JEFERSON FARIAS FERREIRA 35995072870 NARCIZO PEDRO 01658713850 TIAGO ANTONIO AZEVEDO GARLIPP 32513263847 HUGO LEONARDO LIMA 36960995892 PAULO ROGERIO GILBERTI 21941189857 CELSO GOMES COSTA 09692737896 JOSE CARLOS DA SILVA 46364420400 DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA 33340259852 JANAINA GIMENES ALVES 31697794866

2182017	15.686.313/0001-12	TEREZINHA DE JESUS SANCHIO TREVISAN 16825658824
2182009	15.686.020/0001-35	CLAUDIO PEREIRA NEVES 19904898855
2181975	15.685.907/0001-09	DANIEL LOURENCO TRONCOSO 37240026884
2181908	15.683.387/0001-03	LARISSA BORTOLLITTI DONADON 38287085870
2181843	15.682.802/0001-04	ANDREA APARE. SECUNDINO DE ANDRADE AMOROSO 28345075894
2181797	15.682.007/0001-08	GABRIEL PIMENTEL GASPAR 32575797802
2181754	15.681.631/0001-90	MARIANA PEREIRA DA SILVA GEORGETTI 22306704848
2181681	15.680.162/0001-95	MATEUS MOTA DA SILVA 40017525810
2181657	15.679.819/0001-02	ANDRESSA MARCURIO 31884925880
2182408	15.695.890/0001-70	ROSIANE SABINO DOS SANTOS 32648402861
2182335	15.693.983/0001-66	ALAN SOARES ANDRADE DE ALMEIDA 34203814847
2181886	15.683.366/0001-80	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS 25723713833
2181860	15.682.918/0001-35	LUIZ MARQUES DA SILVA 10806200871

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

# COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

MOBILIÁRIO

Protocolado: 2012/10/31608
Requerente: Fernando de Oliveira Lopes
Interessado: Fernando de Oliveira Lopes
Assunto: Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72° do decreto 15.356/05, indefiro o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº 1508776, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, cancelando a inscrição municipal na data 18/07/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

# COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

MOBILIÁRIA

Reconheço, de ofício, direito ao crédito tributário, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que a decisão regularmente notificada ao sujeito passivo, por edital publicado no DOM em 21/03/2012, cancelou NFSe(s), cujo pagamento do ISSQN foi efetuado.

PROTOCOLO	INTERESSADO	IM N°	VALOR (EM UFICS)
2011/10/12216	KRAFT SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP		532,247
2011/10/17003	DMC PROPAGANDA LTDA.	26.614-0	354,952
2011/10/19137	CAÇAMBAS TOGNOLO LTDAME		10,848
2011/10/19818	SERIFA EDITORAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.		150,680
2011/10/23242	LH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNO- LOGIA LTDA.		491,118
2011/10/27160	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.		2,084
2011/10/27161	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.		1,749
2011/10/29368	MOTO MOREIRA LTDAME	95.356-3	316,585
2011/10/29377	TRANSPORTADORA FOGAGNOLI LTDA.	10.9347-7	20,874
2011/10/30078	LSL TRANSPORTES LTDA.		5,203
2011/10/31402	CLÁUDIO ROBERTO FEITOR – ME		2,016
2011/10/32385	MASTER – ASSOCIAÇÃO DE AVALIAÇÇÃO DE CON- FORMIDADE		36,614
2011/10/32386	MASTER – ASSOCIAÇÃO DE AVALIAÇÇÃO DE CON- FORMIDADE		73,227
2011/10/32872	MB PERFIL DE FUNDAÇÕES LTDA.		41,360
2011/10/33299	ASSIMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA.		2,974
2011/10/33723	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		19,947
2011/10/33724	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		8,028
2011/10/33725	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		19,568
2011/10/33726	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		32,708
2011/10/33727	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		20,928
2011/10/33728	SRG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		95,008
2011/10/34589	NOVA CLÍNICA CAMPINAS		67,437
2011/10/35065	MASSAROTTI E RAMACCIATO ENG. E PROJ. LTDA.		63,735
2011/10/35958	CYBERDOC DOCUMENT CENTER-CENTRAL DOC. ELETR. COM. PAPÉIS		5,271
2011/10/36419	MOURA COLETA DE ENTULHOS LTDAME		31,528
2011/10/39195	CLÍNICA DE LUCCA MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA		50,174
2011/10/39557	PALOTTA PREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA.		2,052
2011/10/39916	ESTACIONAMENTO ESTACENTER CMAPINAS LTDAME	115.013-8	15,622
2011/10/41354	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	2.410-4	17,579
2011/10/44271	SYNG MASEG ADMINISTRADORA, CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP		13,610
2011/10/44272	SYNG MASEG ADMINISTRADORA, CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP		1,130
2011/10/46388	NEURODIAGNOSE LTDA.		49,505
2011/10/48475	OSVALDO FRANSCISCO EVANGELISTA ASSOALHOS		9,040

Campinas, 31 de julho de 2012 **EDGAR VALVERDE** AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2°. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08

Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	N° DA GUIA DE RECOLHIMENTO	N° DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
148.551-2	015014/2012	2008/11/01512	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	R: M.M.D.C., N° 50 CEP: 13.025-130	CONSTRUÇÃO	9.123,33	11/2/2010	190.185,86
	015015/2012	2011/03/03284	ANA MARIA CORBO VIZEL	R:ANGELA MOI, N° 194 CEP: 13.088-050	CONSTRUÇÃO	114,33	31/12/2008	2.796,24
	015016/2012	2005/10/11522	JAIR JOSÉ DE FREITAS	R:UMPÉS, Nº 50 CEP: 13.050-424	CONSTRUÇÃO	126,84	5/8/2008	3.336,23
	015017/2012	2008/10/47494	LEO MARTINS DE CARVALHO - USUFRUTO	R:APARECIDA SILVA, Nº 1239 CEP: 13.082-320	CONSTRUÇÃO	130,50	30/9/2008	3.191,72
	015018/2012	2011/03/4661	JOSÉ ANTONIO BARROSO DA SILVA	R:ONDINA LEITE PENTEADO GIAR- DIELLO, № 115 CEP: 13.058-160	CONSTRUÇÃO	89,49	31/12/2008	1.700,54
121.212-5	015019/2012	2006/11/08363	GRAU-4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AV:JOHN DALTON, N° 200 BAIRRO:NOVA APARECIDA CEP: 13.000-302	CONSTRUÇÃO	2.529,56	18/7/2007	26.628,80
197.219-7	015020/2012	2000/00/54928	SONIA REGINA DA SILVA FELIPPE	R: SÃO MIGUEL ARCANJO, № 310 BAIRRO:JARDIM NOVA EUROPA CEP: 13.040-061	CONSTRUÇÃO	156,21	1/9/2011	3.820,52
168.559-7	015021/2012	2004/11/4350	HELIO CAPPI FILHO	R: EXPEDICIONÁRIO HÉLIO ALVES CA- MARGO, Nº 515 BAIRRO:JARDIM QUARTO CENTENÁRIO CEP: 13.070-193	CONSTRUÇÃO	37,68	30/11/2010	991,08
169.264-0	015022/2012	2005/011/9146	GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	R: ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, N° 800 BAIRRO:FAZENDA SÃO QUIRINO CEP: 13.091-700	CONSTRUÇÃO	2.070,42	13/11/2009	50.637,48
169.264-0	015023/2012	2005/011/9146	GALERIA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A	R: ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, N° 800 BAIRRO:FAZENDA SÃO QUIRINO CEP: 13.091-700	CONSTRUÇÃO	4.638,60	13/11/2009	122.007,40
156.507-9	015024/2012	2008/11/12399	ALDO CODIGNOTTE PIRES	R: ADALBERTO PANZAN, N° 42 BAIRRO:TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13.069-105	CONSTRUÇÃO	989,90	3/09/2008	12.694,15

Campinas, 16 de agosto de 2012 **EDGAR VALVERDE** AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

#### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2012/10/19333

Interessado: A.M Monteiro Pousada -ME

Interessado: A.M Monteiro Pousada -ME

Assunto: Pedido de inclusão no Simples Nacional.

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto municipal 15.356/2005 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela lei 127/2008, à vista do que consta do presente processo, indefiro o pedido formulado por meio do protocolo 2012/10/19333, concernente à inclusão da empresa: A.M Monteiro Pousada - ME, CNPJ 02.726.128/0001-62,no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições- Simples Nacional, bem como mantenho o Termo de seu Indeferimento publicado no Diário Oficial do Município-DOM de 04/05/212, posto que a referenciada empresa na data de sua opção pelo regime supracitado, 19/01/2012, incorreu no óbice previsto no artigo 17 da lei complementar 123/2006, vez que não possuía inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme exigência prevista no artigo 19 da lei municipal 12.392/2005, alterado pela lei 13.519/2008.

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

# DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/GP Expediente despachado pelo Sr. Diretor Protocolo:2010/10/37877

Interessado: JOSÉ APARECIDO RAMOS PRAZER

Cartográfico: 3434.43.15.0115.00000

Cartográfico: 3434.43.15.0115.00000
"Autorizo a Restituição do crédito apurado no valor equivalente a 47,9870 UFIC's, decorrente do recolhimento indevido para as parcelas 01/02 e 02/02 (cobrança nº 76893128), paga em 18/11/2009, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo lançado no exercício de 2007 para o imóvel 3434.43.15.0115.00000, tendo em vista que as parcelas foram pagas através da Cota Única (guia nº 47511765), em 06/02/2007, com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007."

Protocolo:2011/03/23849 Interessado: SERGIO EDUARDO MONTES CASTANHOS

Interessado: SERGIO EDUARDO MONTES CASTANHOS

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado de 174,8859 UFIC's decorrente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 01 a 04/11 do IPTU/Taxas exercício 2011, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3421.42.82.0478.01039,conforme sugerido pela CSA-CPT/DCCA, nos moldes dos artigos 165 e 169 da Lei 5.172/66 - CTN e artigos 42 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

#### Protocolo:2012/03/05841

Interessado: JOÃO PAULO DOS SANTOS VICENTE Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base Artendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 15.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado de 70,9791 UFIC's decorrente do valor recolhido a maior para a cota única do IPTU/Taxas exercício 2012, relativo ao imóvel cadastrado sob o nº 3414.34.02.0258.01101,conforme sugerido pela CSACPT/DCCA, nos moldes dos artigos 165 e 169 da Lei 5.172/66 - CTN e artigos 42 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

#### Protocolo:2012/03/09821

Protocolo:2012/03/09821
Interessado:CLELIA ANTONIA MOREIRA
AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 191,1495 UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 10 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), sendo 187,7076
UFIC's para quitação das parcelas 01 a 09/11, restando 3,4419 UFIC's utilizados na redução da parcela 11/11 de 20,0515 UFIC's para 17,4145 UFIC's do carnê IPTU/ Taxa de Lixo 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob nº 3452.54.74.0157.00000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte." em nome do contribuinte.

#### Protocolo: 2012/03/10167 Interessado: MARIA DO CARMO A L GIACOMIN

Interessado:MARIA DO CARMO A L GIACOMIN

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTO-RIZO o aproveitamento do crédito apurado de 257,4542 UFIC's referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) 06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012 emissão 01/2012 (cancelado por recálculo), sendo 140,1208 UFIC's para quitação das parcelas 11/11, restando 117,3334 UFIC's utilizados na redução da parcela 10/11 de 140,1208 UFIC's para 22,7874 UFIC's do carnê IPTU/ Taxa de Lixo 2012, emissão 07/2012, relativo ao imóvel codificado sob nº 3411.64.12.0768.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

#### Protocolo:2012/03/10564

## Interessado: JOSÉ JOÃO EVANGELISTA Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com

base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AU-

TORIZO o aproveitamento do crédito apurado de 116,2920UFIC's, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 05 e 06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 01/2012 (cancelado por recálculo), para quitação das parcelas 08 a 11/11, do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012, emissão 07/2012, relativo ao imóvel codificado sob n° 3443.53.55.0001.01001, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 56 e 107 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

#### Protocolo: 2012/10/16921

Protocolo: 2012/10/16921
Interessado: MARIA AUXILIADORA ORTIZ WINKEL
Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEI-XO DE CONHECER o pedido, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da Lei 13.104/07, uma vez que a solicitação de adesão ao Programa de Regularização Fiscal no Município de Campinas, Lei Municipal 14.102/2011, ocorreu fora do prazo estabelecido, que, de acordo com o artigo 1º da lei em questão, a vigência do programa foi até o último dia útil do auarto mês subseauente ao da publicação desta Lei, ou seja lecido, que, de acordo com o artigo 1º da lei em questão, a vigência do programa foi até o último dia útil do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei, ou seja 30/11/2011. Ainda, através do decreto nº 17.450/2011, houve prorrogação do prazo para adesão até 22 de dezembro de 2011, para pagamento em até 12 (doze) parcelas, porém, o presente pedido foi protocolado em 11/04/2012. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 16 de agosto de 2012

Campinas, 16 de agosto de 2012 **JOSÉ MOACIR FIORIN** DIRETOR/DCCA/GP

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/10/18.729 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura Assunto: Pregão Eletrônico nº 158/2012 **Objeto**: Registro de Preços de serviços de transportes tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados. de transportes tipo onibus e micro-onibus, com motoristas devidamente habilitados. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 158/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- ZANCA TRANSPORTES LTDA. EPP, para o item 01 (R\$ 8,01/km e R\$ 614,80/diária);
   VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA., para o item 02 (R\$ 6,80/km e R\$ 334,00/diária);
   V. M. DE SOUZA TRANSPORTES EPP, para os itens 03 (R\$ 7,00/km) e 05
- (R\$ 7,11/km); C. M. DE SOUZA TRANSPORTES EPP, para o item **04** (R\$ 7,07/km e R\$

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal SIM;
- Ala Cordenadoria Setorial de Controle e Custos DCC, para anotações;
  3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
- zação de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

  4. à Secretaria Municipal de Cultura, para as demais providências, devendo emitir
  Ordens de Serviço às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária
  no SIAFEM, cumprimento do disposto nos artigos 7° e 8° do Decreto Municipal n°
  17.494/2012 e autorização das respectivas despesas.

  Campinas, 16 de agosto de 2012

  FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

  SECRETÂRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 12/10/13.942 Interessado: Secretaria Municipal de Edu-

cação **Pregão Eletrônico nº** 138/2012 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção. cação **Pregão Eletrônico nº** 138/2012 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3°, inciso II e art. 9°, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 138/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores globais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA.** - **EPP**, para os itens **15** (R\$ 156,97), **16** (R\$ 112,00), **19** (R\$ 32,70), **23** (R\$ 18,99), 31 (R\$ 132,40), **32** (R\$ 8,00), **33** (R\$ 8,00), **37** (R\$ 129,90) e **38** (R\$ 84,99), no valor global de R\$ 411.695,00 (quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais);

ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ABREU E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAINEM LOS LTDA. - ME, para os itens 39 (R\$ 83,57), 40 (R\$ 83,84), 42 (R\$ 90,94), 43 (R\$ 123,98), 45 (R\$ 61,94) e 48 (R\$ 3,49), no valor global de R\$ 24.307,50 (vinte e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos); - COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA. - ME, para os itens 17 (R\$ 30,45) e 18 (R\$ 30,45), no valor global de R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

- FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., para os itens 21 (R\$ 4,89), 24 (R\$ 63,79), 34 (R\$ 38,67), 35 (R\$ 38,67) e 47 (R\$ 25,15), no valor global de R\$ 40.584,94 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e

global de R\$ 40.584,94 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

- GRAND COMERCE LTDA. - ME, para os itens 25 (R\$ 2,28), 26 (R\$ 11,50), 27 (R\$ 11,98), 28 (R\$ 8,66) e 29 (R\$ 11,70), no valor global de R\$ 24.668,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais);

- INA COMERCIAL LTDA. - EPP, para o item 30 (R\$ 128,49), no valor global de R\$ 25.698,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais);

- INFIBRA S/A, para o item 11 (R\$ 22,00), no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil

e oitocentos reais);
- M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, para os itens 01 (R\$ 200,00), 03 (R\$ 8,25), 04 (R\$ 8,60), 05 (R\$ 16,50) e 06 (R\$ 24,60),no valor global de R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais);
- VALKA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA. - EPP, para os itens 02 (R\$ 61,20), 07 (R\$ 90,00), 08 (R\$ 92,00), 09 (R\$ 21,57), 10 (R\$ 21,01), 12 (R\$ 1,88), 13 (R\$ 248,18), 14 (R\$ 454,60), 20 (R\$ 35,50), 22 (R\$ 10,20), 36 (R\$ 100,20), 41 (R\$ 89,90), 44 (R\$ 89,90) e 46 (R\$ 64,30), no valor global de R\$ 158.169,60 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

  1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;

  2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 16 de agosto de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Eletrôniconº 173/2012** - **Processo Administrativo nº** 12/10/16.667 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Fornecimento parcelado de Ágar e Kit Streptococcus, a serem utilizados no Laboratório Municipal - Obtenção do Edital: a partir do dia 20/08/2012 - Recebimento das Propostas dos itens 01 a 03: das 08h do dia 31/08/2012 às 09h do dia 03/09/2012 - Abertura das Propostas dos itens 01 a 03: a partir das 09h do dia 03/09/2012. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0145.
Campinas, 16 de agosto de 2012
ELLEN CRISTINA ÂNGELO COSTA LINO
PREGOEIRA

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião EX-TRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro. Data: **21/08/2012** / Hora: **16h** 

#### PAUTA: Deliberação sobre:

- 1. Aprovação das atas das reuniões de 10/07, 17/07, 20/07 e 31/07/2012.
- Destinações eventuais ao FMDCA de junho e julho/2012.
   Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015.
- Folder Campanha Recursos Fundo DCA.
- 5. Revalidação de registro de entidades.
  6. Escolha do Vice-Presidente e do 2º Tesoureiro para diretoria executiva-Gestão 2012-2013.
- 7. Prorrogação da provisoriedade de registro da "Associação Isaura Baltazar Pompeo - Casa da Dinda'
- 8. Comissão VDCCA Pacto Intersecretarias.
- Comissão Jovem Aprendiz Resolução 43/2009 e Portaria MTE 723/2012.
   Representação do CMDCA no Conselho Municipal de Segurança Alimentar-
- 11. Parecer da Procuradoria descentralizada da SMCAIS sobre relatório anual de atividades
- 12. Ofício referente emissão de Pareceres Jurídicos.
- 13. Resolução Tabela de Temporalidade de Documentos
- Criação de GT para análise e proposta sobre Resolução 20/2011.
   Retorno das representações do CMDCA em Conselhos Municipais e outros.
- 16. Proposta de Seminário sobre Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17. Informes.

Campinas, 16 de agosto de 2012 **JAIRO PEREIRA LEITE** PRESIDENTE DO CMDCA

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 807/12

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a servidora matrícula funcional nº 28.671-0 para que apresente no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, DEFESA ESCRITA, através de advogado legalmente habilitado e constituído, sobre os fatos relatados no protocolado nº 11/10/36.579, processo administrativo disciplinar nº 072/11, em trâmite neste Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, localizado na Avenida Anchieta nº 200, 14º andar,

sala 03, Centro, Campinas/SP.

Campinas, 07 de agosto de 2012

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Diretor Do Departamento De Processos Disciplinares E Investigatórios

## **SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que receberá propostas nas áreas de dança, teatro, artes visuais, música, literatura e demais expressões artísticas e culturais para ocupação de salas e plataforma da Estação Cultura, localizada na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas, SP, para o período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2012.

dezembro de 2012.

As propostas, devidamente assinadas, deverão ser endereçadas à Secretária Municipal de Cultura e entregues no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 15º andar, Centro, Campinas, SP, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com Plano de Trabalho contendo, no mínimo: 1.Dados do Proponente

- 1.1. Nome completo
  1.2. Número do RG
- 1.3. Número do CPF
  1.4. Endereço completo (rua, avenida, número, complemente, cidade, estado, CEP)
  1.5. Número do telefone (fixo e celular)

- 1.6. E-mail
  2.Descrição do Projeto

- 2.1. Título do projeto2.2. Justificativa2.3. Objetivos (gerais e específicos)
- 2.4. Metas a serem atingidas2.5. Etapas ou fases de execução

2.6. Cronograma
Os interessados, ao entregarem as propostas, declaram ter conhecimento de que os projetos serão realizados gratuitamente por seus proponentes, não gerando ônus ao Município de Campinas.

Campinas 16 de agosto de 2012

Campinas, 16 de agosto de 2012 **RENATA ALVES SUNEGA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE CULTURA EM 16/08/2012**

Protocolado: nº 2011/10/45594
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Presencial nº 172/2011
Objeto: Registro de Preços de Locação de Sonorização e Iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 140.309,25 (Cento e Quarenta Mil e Trezentos e Nove Reais e

Vinte e Cinco Centavos), sendo:
1. o valor de R\$ 97.309,25 (Noventa e Sete Mil e Trezentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), a favor da empresa **Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações LTDA-EPP**,referente aos itens 01, 02 e 03 do Lote 01, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2012

Preços nº 05/2012 2. e o valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) a favor da empresa **Troupe Produções Ltda-EPP**, referente aos itens 04 e 06 do Lote 02, conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2012.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de agosto de 2012 **RENATA ALVES SUNEGA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE CULTURA EM 15/08/2012**

MUNICIPAL DE CULTURA EM 15/08/2012

Protocolado: nº 2012/10/19140
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 125/2012

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização em unidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Total da Despesa: R\$ 64.033,12

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO:

1. a despesa a favor da empresa FACILIT Serviços Técnicos Ltda - EPP, referente ao Lote 01,no valor total de R\$ 46.037,12 (Quarenta e Seis Mil e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos), sendo que o valor de R\$ 23.018,56 (Vinte e Três Mil e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), deverá onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício seguinte.

2. a despesa a favor da empresa DESINTEC - Serviços Técnicos Ltda - EPP, referente ao Lote 02,no valor total de R\$ 17.996,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 16 de agosto de 2012

RENATA ALVES SUNEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

COMUNICADO FUMEC Nº09/2012
O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA**:

	TABELA SALARIAL							
CA	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA – MAIO/2012 – 5,3897%							
	LEI MUNICIPAL Nº 14.303/2012 – RESOLUÇÃO FUMEC Nº 06/2012							
CÓDIGO	CARGOS	SALÁRIO TOTAL						

62	DIRETOR EXECUTIVO	10.126,11
42	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.258,77
***	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	5.258,77
***	COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.258,77
***	COORDENADOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	5.258,77
***	SETOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO	3.786,29
***	SETOR DE GESTÃO ESCOLAR	3.786,29
***	SETOR DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA	3.786,29
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – I	841,34
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – II	950,68
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – III	1.074,31
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – IV	1.213,98
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – V	1.371,79
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VI	1.550,14
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VII	1.751,70
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – VIII	1.979,43
***	ASSESSOR TÉCNICO SETORIAL – IX	2.236,76
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – I	1.891,86
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – II	2.166,69
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - III	2.482,01
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – IV	2.843,83
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – V	3.259,10
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – VI	3.735,51
109	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VII	4.283,96
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL - VIII	4.910,02
***	ASSESSOR TÉCNICO DEPARTAMENTAL – IX	5.629,94
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – I	4.283,96
43	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – II	4.910,02
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – III	5.629,94
45	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – IV	6.474,44
***	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – V	7.445,62
47	ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR – VI	8.562,43
***	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - I - 20% - OU	511,30
***	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - II - 30% - OU	1.022,75
***	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - III - 60% - OU	1.534,20
***	GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO - IV - 80% - OU	2.045,60
***	ASSISTENTE DE DIRETOR - 30% - OU	1.022,75

#### TABELA SALARIAL - QUADRO GERAL - 36 HORAS SEMANAIS

MAIO/2012 - 5,3897% - LEI MUNICIPAL № 14.303/2012 - Resolução FUMEC № 06/2012
TABLER SALATINE QUADITO CETAL 30 HOTAS SETTAMAS

							GRAU					
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J	K
•	1	1.075,78	1.109,12	1.143,49	1.178,94	1.215,50	1.253,18	1.292,03	1.332,08	1.373,39	1.415,96	1.459,85
Α	2	1.178,94	1.215,50	1.253,18	1.292,03	1.332,08	1.373,39	1.415,96	1.459,85	1.505,10	1.551,76	1.599,89
	3	1.292,03	1.332,08	1.373,39	1.415,96	1.459,85	1.505,10	1.551,76	1.599,89	1.649,48	1.700,59	1.753,33
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	K
В	1	1.241,29	1.279,75	1.319,43	1.360,33	1.402,50	1.445,98	1.490,82	1.537,03	1.584,69	1.633,82	1.684,46
	2	1.360,33	1.402,50	1.445,98	1.490,82	1.537,03	1.584,69	1.633,82	1.684,46	1.736,67	1.790,49	1.846,01
	3	1.490,82	1.537,03	1.584,69	1.633,82	1.684,46	1.736,67	1.790,49	1.846,01	1.903,25	1.962,24	2.023,06
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	K
	1	1.517,13	1.564,15	1.612,65	1.662,64	1.714,18	1.767,31	1.822,13	1.878,61	1.936,85	1.996,88	2.058,77
С	2	1.662,64	1.714,18	1.767,31	1.822,13	1.878,61	1.936,85	1.996,88	2.058,77	2.122,63	2.188,41	2.256,25
	3	1.822,13	1.878,61	1.936,85	1.996,88	2.058,77	2.122,63	2.188,41	2.256,25	2.326,21	2.398,32	2.472,66
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J	K
	1	1.792,99	1.848,56	1.905,85	1.964,94	2.025,87	2.088,67	2.153,40	2.220,18	2.289,01	2.359,94	2.433,12
D	2	1.964,94	2.025,87	2.088,67	2.153,40	2.220,18	2.289,01	2.359,94	2.433,12	2.508,55	2.586,32	2.666,49
	3	2.153,40	2.220,18	2.289,01	2.359,94	2.433,12	2.508,55	2.586,32	2.666,49	2.749,15	2.834,38	2.922,24
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K
	1	2.068,84	2.132,95	2.199,07	2.267,25	2.337,53	2.409,99	2.484,73	2.561,73	2.641,16	2.723,05	2.807,45
E	2	2.267,25	2.337,53	2.409,99	2.484,73	2.561,73	2.641,16	2.723,05	2.807,45	2.894,49	2.984,21	3.076,73
	3	2.484,73	2.561,73	2.641,16	2.723,05	2.807,45	2.894,49	2.984,21	3.076,73	3.172,10	3.270,44	3.371,81
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K
	1	2.482,60	2.559,56	2.638,90	2.720,71	2.805,04	2.891,99	2.981,66	3.074,11	3.169,39	3.267,66	3.368,97
F	2	2.720,71	2.805,04	2.891,99	2.981,66	3.074,11	3.169,39	3.267,66	3.368,97	3.473,39	3.581,05	3.692,08
	3	2.981,66	3.074,11	3.169,39	3.267,66	3.368,97	3.473,39	3.581,05	3.692,08	3.806,52	3.924,55	4.046,19
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	K
	1	3.999,77	4.139,74	4.284,64	4.434,60	4.589,83	4.750,48	4.916,73	5.088,82	5.266,94	5.451,27	5.642,07
G	2	4.434,60	4.589,83	4.750,48	4.916,73	5.088,82	5.266,94	5.451,27	5.642,07	5.839,54	6.043,94	6.255,48
'	3	4.916,73	5.088,82	5.266,94	5.451,27	5.642,07	5.839,54	6.043,94	6.255,48	6.474,41	6.701,01	6.935,55
	4	5.451,27	5.642,07	5.839,34	6.043,94	6.255,48	6.474,41	6.701,01	6.935,55	7.178,31	7.429,56	7.689,56

### TABELA SALARIAL - MAGISTÉRIO - 20 HORAS SEMANAIS

## MAIO/2012 - 5,3897% - LEI MUNICIPAL Nº 14.303/2012 - Resolução FUMEC Nº 06/2012

			GRAU									
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	ı	J	K
	1	1.448,18	1.498,86	1.551,31	1.605,63	1.661,82	1.719,98	1.780,19	1.842,50	1.906,98	1.973,73	2.042,82
	2	1.605,63	1.661,82	1.719,98	1.780,19	1.842,50	1.906,98	1.973,73	2.042,82	2.114,31	2.188,32	2.264,90
D.A.	3	1.977,47	2.046,67	2.118,31	2.192,44	2.269,18	2.348,60	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42
D-A	4	2.192,44	2.269,18	2.348,60	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68
	5	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68	3.200,93	3.312,96	3.428,91
	6	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68	3.200,93	3.312,96	3.428,91	3.548,93	3.673,14	3.801,69

		GRAU										
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н		J	K
	1	1.977,47	2.046,67	2.118,31	2.192,44	2.269,18	2.348,60	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42
D-B	2	2.192,44	2.269,18	2.348,60	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68
D-D	3	2.430,81	2.515,90	2.603,94	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68	3.200,93	3.312,96	3.428,91
	4	2.695,09	2.789,42	2.887,06	2.988,09	3.092,68	3.200,93	3.312,96	3.428,91	3.548,93	3.673,14	3.801,69

## TABELA SALARIAL - ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - 36 HORAS SEMANAIS

### MAIO/2012 - 5,3897% - LEI MUNICIPAL № 14.303/2012 - Resolução FUMEC № 06/2012

			GRAU									
GRUPO	NÍVEL	Α	В	С	D	Е	F	G	Н		J	К
	1	4.965,23	5.139,02	5.318,89	5.505,04	5.697,70	5.897,14	6.103,52	6.317,16	6.538,26	6.767,12	7.003,97
	2	5.505,04	5.697,70	5.897,14	6.103,52	6.317,16	6.538,26	6.767,12	7.003,97	7.249,11	7.502,82	7.765,40
E-D	3	6.103,52	6.317,16	6.538,26	6.767,12	7.003,97	7.249,11	7.502,82	7.765,40	8.037,20	8.318,51	8.609,67
	4	6.767,12	7.003,97	7.249,11	7.502,82	7.765,40	8.037,20	8.318,51	8.609,67	8.911,00	9.222,88	9.545,69

Campinas, 16 de agosto de 2012 PROF.CARLOS ROBERTO CECÍLIO Presidente Da FUMEC

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## ATA DA REUNIÃO DE Nº 66 DO CONSELHO MUNICIPAL

ATA DA REUNIAO DE Nº 66 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos quinze dias do mês de maio de 2012, realizzou-se a 66 ª reunião em caráter extraordinário, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na Estação Cultura, conforme 
convocação prévia, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação das Atas de nºs: 59, 63, 64 e 65; 4) Parecer dos Projetos Esportivos - FIEC 2012; 5) Proposta da Comissão de Ranking. Estiveram presentes os seguintes membros: Adilson Momente (Vice-Presidente); Fábio Henrique
Fedrizzi Custódio; Viviane Vilela de Rezende (suplente); Jefferson E. Hespanhol; José
Carlos do Oliveira Vivia (suplente); André Vitor Felesti: Brupo Ferençolate Laceratti: sentes os seguintes membros: Adilson Momente (Vice-Presidente); Fabio Henrique Fedrizzi Custódio; Viviane Vilela de Rezende (suplente); Jefferson E. Hespanhol; José Carlos de Oliveira Júnior (suplente); André Vitor Falsetti; Bruno Frengolete Lazaretti; Aparecido Edgar Diniz; Wilton Domingues; Orivaldo Luiz Bellini; Lúcio Paulo Godoi Fermoselli. Esteve presente também Lourdes Izabel de Lira, secretariando a reunião. O Vice-Presidente, Adilson Momente, iniciou a reunião e passou a palavra para o Conselheiro Jefferson E. Hespanhol que informou que a partir do dia 04 de junho de 2012 estarão abertas as inscrições para os VI Jogos Escolares Municipais 2012 - JEM, realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O Vice-Presidente solicitou que a Secretaria informasse com antecedência os eventos esportivos que estivessem acontecendo na cidade. O Conselheiro Fábio Henrique Fedrizzi Custódio relatou que o processo do Campeonato de Futebol Amador retornou da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos com algumas sugestões e que a Secretaria de Esportes e Lazer está providenciando as alterações para, após, publicar o Edital de Chamamento público para seleção de Entidades Esportivas para implantação do VI Campeonato Municipal de Futebol Amador. A Conselheira Viviane Vilela de Rezende informou sobre o incidente no Ginásio Rogê Ferreira com o atleta do Esporte Clube do Gato, e que a Secretaria está analisando a possível troca de piso do ginásio. O Conselheiro Wilton Domingues informou que, desde que está no Conselho, é pelo menos a terceira vez que se fala sobre reforma do Ginásio Rogê Ferreira. Ele acredita que deveria haver uma reforma para elevar a quadra aos padrões internacionais. Informent tendence de pagra de a secretaria esta de para de a secretaria esta de a pos padrões internacionais. Informent de para de a pagra de a secretar de a secretar que deveria haver uma reforma para elevar a quadra aos padrões internacionais. Infor que deveria haver uma reforma para elevar a quadra aos padrões internacionais. Informou também que não concorda com somente a troca de piso, por entender que tal providência é paliativa. O Conselheiro Fábio Henrique Fedrizzi Custódio informou que mou também que não concorda com somente a troca de piso, por entender que tal providência é paliativa. O Conselheiro Fábio Henrique Fedrizzi Custódio informou que solicitará uma avaliação técnica para ampliação do Ginásio. Solicita também, para a próxima reunião, a inclusão do item Contrapartida de IPTU, discussão sobre as alterações da legislação. Passando para o próximo item 2) Justificativas de Ausências, foram apresentadas as justificativas de ausências dos conselheiros Juraci Soriano de Lima, Ataur Torino Dalpino, Waldécio Brocchi Júnior, Gabriel Gouveia Garcia, as quais foram aceitas. O Vice-Presidente lembrou que o Conselheiro Marcel Grotta já solicitou o desligamento e que seu suplente deverá assumir como titular. No item 4) Aprovação das Atas de nºs: 59, 63, 64 e 65, o Vice-Presidente perguntou aos Conselheiros se todos as receberam e se havia alguma ressalva. Não havendo nada a alterar, as atas foram aprovadas pelo Conselho. A Conselheira Viviane Vilela de Rezende informou que alguns pareceres referentes aos projetos aprovados através do Edital FIEC 2012 não estavam completamente preenchidos, sugerindo, assim, que a Coordenadoria preencha conforme planilha apresentada na aprovação dos projetos, a qual deverá ser enviada pelo Conselheiro Lúcio Paulo Godoi Fermoselli. A Conselheira informou também que os pagamentos das entidades referentes ao Edital FIEC 2012 estão em dia e que este ano não haverá atrasos nos pagamentos. O Vice-Presidente parabeniza a Conselheira pelos pagamentos em dia. Passando para o item 5 da pauta: Proposta da Comissão de Ranking, a Conselheira Viviane Vilela de Rezende comunicou que se reuniu com o Senhor Danilo Ciacco Nunes e o Conselheiro Lúcio Paulo Godoi Fermoselli para a estruturação do Ranking Esportivos. Após debate, constataram que haveria necessidade da contratação de um especialista para a formatação. O Conselheiro Lúcio Paulo Godoi Fermoselli falou da complexidade da avaliação técnica e propôs a contratação de um técnico científico para estudo do Ranking Esportivo. O Co des Izabel de Lira lavrei a presente ata.

Campinas, 14 de agosto de 2012

CAIO CARNEIRO CAMPOS

Secretário Municipal De Esportes

### ATA DA REUNIÃO DE Nº 67 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

DE ESPORTES E LAZER

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e doze, realizou-se a 67ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Auditório da Estação Cultura, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1)Informes; 2) Justificativas de Ausências e Deliberação sobre 3) Edital FIEC 2013; 4) Substituição de Conselheiros; 5) Deliberação sobre pedido da Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite e 6) Proposta da Comissão de Ranking. Estiveram presentes: Caio Carneiro Campos; Viviane Vilela de Rezende; Richard Pelatieri Renzo; Riley Vecchi de Souza; Adilson Momente; Josivaldo Soares Costa; Juraci Soriano de Lima; Ataur Torino Dalpino e Lúcio Paulo Godoi Fermoselli. Esteve presente o senhor Marcelo Bandiera Salvio da CEstiveram participando como convidados: William Bucco de Carvalho da Associação dos Damistas da Região Metropolitana de Campinas; Thais Franco Bueno da Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite e Luiz Marcelo Ribeiro da Luz da Associação Paraolímpica de Campinas. Esteve secretariando a senhora Regina Célia Taffarello Dantas. O senhor Adilson Momente, Vice-Presidente, iniciou a reunião lendo a pauta da convocação, uma vez que o Presidente reunião a senhora Regina Célia Taffarello Dantas. O senhor Adilson Momente, Vice-Presidente, iniciou a reunião lendo a pauta da convocação, uma vez que o Presidente não pôde comparecer a tempo, devido a compromissos assumidos anteriormente. No primeiro item, informa que o Conselho pretende cumprir a meta e parabeniza a Sociedade Esportiva por estar participando da reunião. A senhora Viviane Vilela de Rezende informa que no próximo dia 06, as 19:30 horas, haverá a abertura do Campeonato de Futebol Amador no Clube Bonfim de Campinas e convida a todos para comparecerem. Apresentou a senhora Stella Marques Campos que passou a integrar a equipe do FIEC. O senhor Adilson Momente solicita que os convidados se manifestem sobre os Informes. A senhora Thais Franco Bueno informa que uma técnica búlgara de Ginástica Rítmica está na cidade este mês, no Clube Regatas, e convida a todos para conhecê-la, sendo que a técnica é custeada pelo FIEC. E que ano passado, a atleta Laís da Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite esteve na Bulgária para treinamento. Informa também que as senhoras Viviane Vilela de Rezende e Stella Marques Campos já agendaram uma visita para prestigiar. Com a presença do Presidente, o Vice indaga se ele quer presidir a reuião, mas o Presidente o deixa a vontade para continuar. No segundo item, foram apresentadas as justificativas de ausências dos Conselheiros: Lusegundo item, foram apresentadas as justificativas de ausências dos Conselheiros: Lu-

ciane Naletto; Bruno Frengolete Lazaretti; Aparecido Edgar Diniz, que solicitou seu desligamento do Conselho; Gabriel Gouveia Garcia; Wilton Domingues; Orivaldo Luiz Bellini, que solicitou seu desligamento do Conselho, as quais foram aceitas por todos. O Vice-Presidente se manfestou sobre as renúncias dos Conselheiros e que será todos. O Vice-Presidente se manfestou sobre as renúncias dos Conselheiros e que será preciso fazer nova eleição para repor essas vagas. Também se manifestando sobre o quarto item da pauta. O Conselheiro Ataur Torino Dalpino solicita que todos os Conselheiros sejam comunicados para verificar quem vai se desligar ou não, pois assim é feita somente uma eleição. Sobre o terceiro item, a senhora Viviane Vilela de Rezende informa que nesta reunião quer formar uma comissão que trabalhará no Edital. O senhor Adilson Momente menciona que o Edital possui situações que precisam ser revisadas e que seria prudente fazer uma comissão que trabalhe no Edital. Pede aos Conselheiros que se manifestem sobre quem vai participar da Comissão. Ficou definido que farão parte da comissão os seguintes membros: Lúcio Paulo Godoi Fermoselli; Ataur Torino Dalpino; Adilson Momente; Viviane Vilela de Rezende e Stella Marques Campos. O Conselheiro Lúcio Paulo Godoi Fermoselli solicita para a Coordenadoria que seja encaminhado um e-mail sobre essa comissão para os Conselheiros que não estão presentes. A senhora Viviane Vilela de Rezende pretende realizar o trabalho o mais rápido possível e, quanto ao exercício de 2012, espera que em dezembro tudo esteja encerrado. O Conselheiro Adilson Momente informa que a comissão analisa o estao presentes. A seninora Vitane Vitera de Rezende pretente realizar o trabalno o mais rápido possível e, quanto ao exercício de 2012, espera que em dezembro tudo esteja encerrado. O Conselheiro Adilson Momente informa que a comissão analisa o teor e depois submete ao plenário para aprovação. O senhor Luiz Marcelo Ribeiro da Luz expõe ao Conselho a dificuldade em realizar o projeto com o valor aprovado, ficando muito restrito e impossibilitados de conseguirem uma demanda de resultados. A senhora Viviane Vilela de Rezende apresenta um protocolado da Gadecamp - Grupo de Amigos Deficientes e Esportistas de Campinas, que também se manifestou sobre o valor aprovado, solicitando que pudesse ser aumentado. O senhor Marcelo Bandiera Salvio menciona que deve ser aumentado o valor do FIEC e a senhora Viviane Vilela de Rezende afirma que tem que se cumprir a Lei, ou seja 750.000 UFCs. O senhor Adilson Momente informa que a Associação Paraolímpica de Campinas tem o apoio do Conselho e que pretendem levar a solicitação adiante. O senhor Luiz Marcelo Ribeiro da Luz agradece ao Fundo e ao Conselho por todo o apoio. O Presidente sugere ao Conselho que leve aos partidos políticos essa reivindicação. No quinto item, o senhor Adilson Momente reforça que alguns representantes das entidades contempladas pelo FIEC estão participando da reunião e também que a solicitação encaminhada pela Associação Campineira de Ginástica Rítmica de Elite, teve que ser apresentada ao Conselho, uma vez que é o Conselho quem fez as alterações no Projeto. E que por ser procedimento administrativo, não há problemas. A senhora Thais Franco Bueno explica o motivo da solicitação es endo assim, foi aprovada a alteraçõe pelo Conselho. Polo esta pude a conselheiro Lúcio Rolo da Rezende solicita ao Conselheiro Lúcio Rolo da conselheiro Lúcio Rolo da Rezende solicita ao Conselheiro Lúcio Rolo da conselho da Rezende solicita ao Conselheiro Lúcio Rolo da conselho da Rezende solicita ao Conselheiro Lúcio Rolo da conselho conselho. consenio, unha vez que e o Consenio quem rez as aterações no Projeto. E que por ser procedimento administrativo, não há problemas. A senhora Thais Franco Bueno explica o motivo da solicitação e sendo assim, foi aprovada a alteração pelo Conselho. No último item, a senhora Viviane Vilela de Rezende solicita ao Conselheiro Lúcio Paulo Godoi Fermoselli para se manifestar sobre a Comissão que já foi criada. Lúcio Paulo Godoi Fermoselli informa que foi solicitada ajuda para as Universidades para subsídios desse trabalho. Também solicita que se algum Conselheiro souber de algum especialista no assunto, que traga para o Conselho. A senhora Viviane Vilela de Rezende informa que é preciso justificar para a sociedade os cortes que são realizados nos Projetos. O senhor Marcelo Bandiera Salvio informa que a Coordenadoria de Rendimentos já tentou realizar esse trabalho há alguns anos, mas não conseguiu. O senhor Luiz Marcelo Ribeiro da Luz sugere que seja encaminhado para um Estatístico realizar o trabalho. A senhora Viviane Vilela de Rezende menciona que não é possível mais ficar sem avaliação e fiscalização. O senhor Adilson Momente menciona ser preciso referendar o trabalho e elogia o senhor Marcelo Bandiera Salvio à frente de sua Coordenadoria à época. O Conselheiro Josivaldo Soares Costa solicita que haja um movimento maior do Conselho para participar dos movimentos, e que também chamem os proponentes para apresentarem seus trabalhos desempenhados através dos Projetos antes das análises dos próximos Editais. A senhora Viviane Vilela de Rezende informa que todo final de Projeto há necessidade de assinar dois documentos para confirmação, desenvolvimento e execução dos Projetos, portanto precisa ter certeza da situação. O desenvolvimento e execução dos Projetos, portanto precisa ter certeza da situação. O senhor Adilson Momente parabeniza a Secretaria por todo o trabalho desenvolvido ao longo desses anos, ao antigo Secretário, Gustavo Lemos Petta e ao atual, Caio Carneilongo desses anos, ao antigo Secretário, Gustavo Lemos Petta e ao atual, Caio Carneiro Campos. E solicita que a Sociedade Esportiva esteja acompanhando, pretende realizar reunião com esse segmento a cada 60 dias. Também solicita ao Conselho que participe dos eventos quando solicitados, com maior envolvimento. Agradece a presença de todos e diz ser fundamental a sugestão do Presidente de levar demandas para os partidos políticos, sendo que a Secretaria de Esportes é uma conquista, desejando muito sucesso à todos. O Presidente informa que na sua curta gestão, estão procurando concentrar os esforços em reequipar a cidade e que devem receber auxílio de Brasília para os equipamentos esportivos. Informa que o Conselho possui um grande papel de debate com a sociedade, dando dimensão política para o Esporte para os próximos anos. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Célia Taffarello Dantas lavrei a presente ata. na Célia Taffarello Dantas lavrei a presente ata.

Campinas, 14 de agosto de 2012

CAIO CARNEIRO CAMPOS

Secretário Municipal De Esportes

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmarae os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário, a se realizar ÀS 8H30MIN DO DIA 23/08/2012, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 8º andar Sala de Reuniões, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo: 01) PROTOCOLO 2000/09/09879

Recorrente: OI ICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RIÁ STRICOS GIANTES.

Recorrente: OLICAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S/C LTDA. Recurso Voluntário: Protocolo 2002/10/09653
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Relator(a): Patrícia de Camargo Margarido
02) PROTOCOLO 2003/10/54033

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CI-DADANIA

DADANIA
Recurso de Ofício: Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Relator(a): Aparecido Zamignani
03) PROTOCOLO 2006/10/55415
Recorrente: DIOMAR ADIRSON MOENTKE
Recurso Voluntário: Protocolo 2010/10/13765

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento Relator(a): Eduardo Garcia de Lima 04) PROTOCOLO 2008/10/55989

04) PROTOCOLO 2008/10/35989

Recorrente: ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE
Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/35962

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária
Relator(a): Marilza Bertin
05) PROTOCOLO 2009/03/04887

Recorrente: JOÃO ALBERTO DE MELLO
Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/05638
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Relator(a): Raul Teixeira Penteado Filho
06) PROTOCOLO 2011/10/11475

Recorrente: DANIELA XAVIER DA SILVA Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/39760

Assunto: IPTU - Isenção Tributária Relator(a): Mariângela Tiengo Costa OBSERVAÇÃO - Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2°); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Protocolado: 2008/10/08950 Interessado: José Luis Moreto

Assunto: Carta de Cobrança - ISSQN - Construção Civil
Nos termos art. 83, I da Lei Municipal 13.104/2007, não conheço do recurso protocolizado sob nº 2010/10/03852, em face da impugnação interposta por meio do protocolo nº 2005/10/40276, cuja decisão de 1ª instância fora publicada no DOM de 07/09/2006, a qual se tornou definitiva na esfera administrativa, por não ter sido inter-

posto o recurso voluntário. Retorne-se ao DCCA para as providências do art. 90 da Lei Municipal 13.104/2007. **Protocolado: 2010/10/36778** 

Interessado: Expeditors Internacional do Brasil Ltda.

Indefiro o pedido, ao amparo do art. 8º da Lei Municipal nº 8.715/95, em face da publicação da pauta do julgamento no DOM em 05/08/2010. Ressalto que o crédito tributário encontra-se com a exigibilidade suspensa por força do processo judicial nº 1450/2010, conforme anotações constantes do Sistema Informatizado do Município. Arquive-se.

LUÍS FERNANDO TOJAL GOMES MATTOSO Presidente Da Junta De Recursos Tributários

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA
DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONSULTA PÚBLICA
PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA
RIBEITA CACHOEIRA

A ser realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campinas, dia 20 de agosto como início às 18h30, no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado à Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP

**OBJETIVO** 

Em busca da implantação de uma política de maior participação da sociedade civil nos atos e diretrizes que devem nortear a nova Administração Municipal, bem como para privilegiar os princípios da transparência e da publicidade dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realizará a presente Consulta Pública, visando promover amplo debate entre todos os segmentos da sociedade civil sobre as questões relevantes relacionados ao maio ambiente com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados de complexados com destacua à preposta de grigoão de uma pova Unidade de Conservados de complexados com destacua de complexados com destacua de complexados de compl meio ambiente, com destaque à proposta de criação de uma nova Unidade de Conser-

meio ambiente, com destaque à proposta de criação de uma nova Unidade de Conservação Municipal.

O estudo técnico que baseia a proposta de criação encontra-se disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Meio ambiente desde 30 de julho de 2012, momento o qual se iniciou ampla divulgação da proposta através dos meios de comunicação pertinentes e do envio de ofícios aos: representantes municipais do GAUCA (Grupo de Acompanhamento para a Criação de Novas Unidades de Conservação Ambiental no Município de Campinas); conselhos municipais (relativos ao tema); órgãos ambientais; entidades públicas federais, estaduais e municipais; ONGs; dentre outros (http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/conservação-da-natureza.php). A presente Consulta Pública, no âmbito da Administração Municipal visa, com a oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade divulgar, coletar informações, sugestões e outros elementos que viabilizem o aperfeiçoamento da proposta, bem como cumprir os procedimentos para criação de unidades de conservação dispostos na Lei nº 9.985/2000 (SNUC), do Decreto nº 4.340/2002 e do Decreto Municipal nº 16.713/2009.

nº 16.713/2009.

Neste processo, a participação popular é fundamental uma vez que o meio ambiente é tema de interesse coletivo, perante todos os munícipes, oportunidade pela qual, faz publicar o Regulamento dos trabalhos durante o encontro, a fim de garantir segurança jurídica ao processo de realização da Consulta, nos termos abaixo regulados: **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA** 

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. A Consulta será promovida pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo responsáveis pela sua organização a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seus respectivos Secretário e servidores.

Art. 2º. A Consulta realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informa-

Art. 2º. A Consulta realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões ou críticas concernentes à proposta de criação unidade de conservação municipal Refúgio de Vida Silvestre Mata Ribeirão Cachoeira.
Art. 3º. A Consulta ocorrerá no dia 20 de agosto de 2012, às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, térreo do Paço Municipal (ao lado do Banco do Brasil).
Art. 4º. A Consulta será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regimento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais

tações orais

Art. 5°. Serão convidados a participar da Consulta a sociedade civil, órgãos públicos

responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da

responsáveis pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Consulta. Art. 6°. A Consulta será divulgada previamente no Diário Oficial do Município, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população. Art. 7°. Caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, na condição de presidente da Consulta, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste

Regimento.

Regimento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Consulta:

I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;

II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Consulta, ordenando o curso dos debates;

III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, a servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos:

telhas technos, IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização; V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção a boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;
VII - Organizar os pedidos de réplica;

VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Consulta, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
 X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Consulta;

XI - Declarar o fim da Consulta Pública. § 2° São deveres do Presidente:

 § 2º São deveres do Presidente:
 I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou

propostas apresentadas pelos partícipes. **TÍTULO II** 

# DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO

Art. 8°. A Consulta terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os Secretários Municipais presentes, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.

Art. 9°. A Consulta será realizada em um período, dividido pelas seguintes etapas:

I - exposição da proposta de criação da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Mata Ribeirão Cachoeira;

II - oitiva dos presentes para manifestação; III - debates;

IV - conclusão dos Trabalhos.

IV - conclusão dos Trabalhos.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Consulta, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.

§ 2º Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor seus temas durante o tempo máximo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Consulta, se necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5° Na sequência, o presidente ractitata a patavia aos memoros da mesa ou tecnicos convidados para responder ao questionamento.

§ 5° Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 6° Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a

§ 7º Concludas as exposições e maintestações, o presidente data por concluda a Consulta. § 7º Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 dias após a realização da Consulta.

CAPÍTULO II

DA PUBLICIDADE

Art. 13. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.

Parágrafo único. É facultado aos organizadores da Consulta convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área de meio ambiente, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis,

observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados. **Art. 14.** A Consulta terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de re-

**Parágrafo único.** Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência, e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Campinas, 15 de agosto de 2012 **HILDEBRANDO HERRMANN** Secretário Municipal De Meio Ambie

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2012/10/23798

Interessado: MRV Engenharia e Participões S. A.

Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência, esclarecimentos e entrega de documentos. Agendar dia e horário com o eng.º Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104 ou stand de atendimento do meio ambiente no espaço de atendimento ao cidadão no paço municipal.

Campinas, 16 de agosto de 2012 VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO Eng. Ciyil - Matr. - 123229-0

Eng. Ciyil - Matr. - 123229-0

MATHEUS JOSE VEGETTI MENEGUETTI
Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL Protocolo: 2012/10/23799

Interessado: MRV Engenharia e Participões S. A.

Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência, esclarecimentos e entrega de documentos. Agendar dia e horário com o eng.º Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104 ou stand de atendimento do meio ambiente no espaço de atendimento ao cidadão no paco municipal paço municipal.

Campinas, 16 de agosto de 2012 VITOR RAFAEL DE ANDRADE ASSUNÇÃO Eng. Ciyil - Matr. - 123229-0 MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2012/10/303

Interessado: Concessionária Rota das Bandeiras

Solicitamos o comparecimento do interessado, a fim de tomar ciência de manifestação técnica no protocolado acima.

Campinas, 16 de agosto de 2012

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

#### FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

F1SUALIZAÇAU AIVIDIETTIAL
Protocolo: 2009/10/24847
In.: J Caprini Gráfica e Editora LTDA
Através da aplicação do Auto de Infração Imposição de Penalidade Advertência n°62/2012, em 08/08/12, notificamos o infrator a, no prazo de 15 dias, apresentar Licença de Operação Ambiental, CADRI referente à destinação dos resíduos químicos gerados e alvará de funcionamento nesta secretaria, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

Campinas, 16 de agosto de 2012

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente De Fiscalização - SMMA

Agente De Fiscalização - SMMA **FLAVIO GORDON** Arquiteto - CREA 0600507756 - Assessor - SMMA

## FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

In.: Sociedade de Instrução e Leitura

Através da aplicação do Auto de Infração Imposição de Penalidade Advertência n°59/2012, em 08/08/12, notificamos o infrator a, no prazo de 20 dias, regularizar-se frente a sistemática de licenciamento ambiental desenvolvida pela SMMA, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

> HELOISA FAVA FAGUNDES Agente De Fiscalização Ambiental - SMMA **FLAVIO GORDON** Arquiteto - CREA 0600507756 - Assessor - SMMA

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Prot.: 2012/10/34115

Prot.: 2012/10/34115
In.: Lumenlux Eletromecânica Ltda.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campinas torna público o indeferimento do pedido de dilação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender às exigências do Auto de Inspeção nº 0528 de 23 de julho de 2012. Notificamos o responsável a regularizar-se frente a sistemática de licenciamento ambiental desenvolvida pela SMMA, no prazo de 30 dias à partir desta data, sob pena de sofrer as demais sanções cabíveis.

Campinas, 16 de agosto de 2012

CAROLINA MARIA NEVES QUADROS

Agente De Fiscalização Ambiental - SMMA

Agente De Fiscalização Ambiental - SMMA
FLAVIO GORDON
Arquiteto - CREA 0600507756 - Assessor - SMMA

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES

TEMA: ATITUDE, com o consultor ALY BADDAUHY JR.

DATA: 29 de agosto, das 9h00 as 11h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal
ATITUDE DETERMINA NÃO SÓ QUEM SOMOS, MAS TAMBÉM OS
RESULTADOS QUE ALCANÇAMOS

Assuntos Abordados:

Onde está o problema? O Profissional do século XXI O que é SUCESSO? Atitude: Problemas X Desafios Lei da Causa e Efeito Crise - O processo da mudança Horizonte Temporal As três palavras do Futuro Temperança e Resiliência A FILOSOFIA DO VENCEDOR

Informações e Inscrições: (19) 3236-9561 e (19) 3236-6982
Campinas, 16 de agosto de 2012
MARISA CORDOBA AMARANTES
COORDENADORA SETORIAL EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO EGDS - CURSOS PROGRAMADOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino). Escolha o(s) curso(s) de seu interesse e realize sua inscrição! I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO

(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):

#### 01. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi Carga Horária: 3h Data: 30 de agosto Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilos de Liderança / Influência da diversidade da equipe e o papel do ambiente de trabalho

#### II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

### 02. É POSSÍVEL FALAR DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO?

Instrutor: Ramon Llongueras Arola Carga Horária: 7h

Data: 20 e 22 de agosto Horário: 13h15 às 16h45 Temas: Serviço Público: Pontos de vista da Sociedade e do Servidor Público. Modernização do Estado: novo paradigma. Qualidade total: princípios básicos. Qualidade no Serviço Público: dificuldades e propostas.

#### 03. ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Instrutor: Antonio Carlos Galdino Carga Horária:6h30m

Data: 31 de agosto
Horário: 8h30 às 16h
Temas: Legislação federal e as normas de procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos/ Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07.

#### III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

# **04. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA** Instrutor: Prof. Sílvio Coghi Carga Horária: 7h30

Data: 17 e 31 de agosto Horário: 8h15 às 12h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: A reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

#### 05. GRAMÁTICA I

US. GRAMATICAT Instrutor: Prof. Sílvio Coghi Carga Horária:30h Data: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro Horário:08h30 às 11h30

Temas:Este curso está atualizado seguindo o acordo ortográfico da língua portuguesa. Alguns dos conteúdos: acentuação, crase, ortografia, verbos e conjugações, pontuação, entre outros.

#### 06. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi Carga Horária: 30h

Data: 21,23,30 de agosto, 04,06,11,13,18,20,25 de setembro Horário:13h30 às 16h30

Temas: Sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes

## 07. INFORMÁTICA - EDITOR DE TEXTO E PLANILHA ELETRÔNICA PARA INICIANTES

Instrutor: Otávio Leonardo
Carga Horária: 30h
Datas: 20,22,27,29 de agosto, 03,05,10,12,17 e 18 de setembro
Horário: 8h30 às 11h30

Temas:Básico de Texto e Planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

#### 08. LIMITE SEM LIMITES: "CONHECA-TE A TI MESMO"

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro Carga Horária: 04h

Data: 21 e 28 de agosto Horário: 9h às 11h

Temas:Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/ A magia de Winnicott

## 09. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim Carga Horária: 2h Data: 27 de agosto Horário: 14h às 16h

Temas: Hatá foir Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

#### 10. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 9h Data: 20,22 e 27 de agosto Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Conceito de Evento / Segmentos, classificações e tipologia de Eventos / Processo de planejamento: desde a captação do evento até avaliação / Competências pessoais do profissional de Eventos.

# IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

#### 11. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto Horário: 13h30 às 16h30 Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

#### MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTA-**MENTAIS**

#### 12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPAI"

Instrutor: Eliana Sundfeld Carga Horária: 3h Data: 29 de agosto Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética,princípios e valores, comportamento,afeto, relação pai e filho

#### 13. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo Carga Horária: 2h30

Data: 23 de agosto Horário: 14h00 às 16h30

Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

## 14. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR SEU DRAGÃO" Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h Data: 27 de agosto Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores, preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

#### 15. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO

Instrutor: Ramon Llongueras Arola Carga Horária: 7h Data: 27 e 29 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45 Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança

## 16. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope Carga Horária: 3h

Data: 31 de agosto Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

### VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL:

#### 17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ATITUDE VENCEDORA"

Data: 29 de agosto

Horário:9h00 às 11:00 hs
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Temas: Saia da multidão / O que é sucesso? / Modelos Mentais / Paradigmas /
Atitude:Problemas X Desafios / Crise:processo da mudança / Horizonte Temporal /
Desenvolvendo Temperança e Resiliência / A Filosofia do Vencedor.

### Consultor: Aly Baddauhy

Consultor: Aly Baddauhy
Mini-Currículo: Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas.
Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros.
Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

#### VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

## 18. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 20h Temas: Meditação ativa para a "Paz e Tolerância"; o dançar como fator de integração, seja de equipes, seja da gestão pública; propício a convivência; vinculada às técnicas de saúde integrativa.

Data: 16,23,30 de agosto e 06,13,20,27 de setembro e 04 de outubro Horário: 9h às 11h30 - Turma da manhã

Data: 15,22,29 de agosto, 05,12,19,26 de setembro e 03 de outubro Horário: 14h às 16h30 - Turma da tarde

#### 19. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Áurea Sudário Lobo Carga Horária: 2h Data: 21de agosto

Horário: 9h30 às 11h30

Temas: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de

técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

## **20. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO** Instrutor:Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h Data: 20 de agosto Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

## 21. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h Data: 16 de agosto Horário: 9h às 11h

Temas: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de

vida.

### VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivencias motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas especificas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão:
Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das

demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processo de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrhl.campinas.sp.gov.br/cursos\_egds/ Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 14 de agosto de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

COORDENADORA SETORIAL EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR DIRETOR DE RECURSOS HUMANO

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 008/12 - ÁREA ADMINISTRATIVA

A Secretaria de Recursos Humanos PUBLICA, através de Suplemento ao Diário Oficial desta data:

OS regulados de la concentración de la concen - os resultados dos recursos interpostos sobre a aplicação das Provas Objetivas, reali-

- zadas em 29/07/2012;
   os resultados dos recursos sobre os gabaritos, publicados em 31/07/2012;
- os gabaritos pós-recursos; as notas das Provas Objetivas, em ordem alfabética, dos candidatos inscritos no Con-

- as totas das Provas Objetivas, em ordem anabetica, dos candidatos insertios no Concurso Público para provimento de cargos efetivos da área Administrativa.

O endereço eletrônico para acessar o Suplemento é http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php.

Campinas, 16 de agosto de 2012

NILSON JOSE BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR - EDITAL 010/2012

CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos, inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Procurador, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 010/2012 e seus Anexos, para a etapa de Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva e Peça Processual), de acordo com as seguintes instruções:

DATA: 26/08/2012 (DOMINGO)

PERÍODO DA MANHÃ: PROVA OBJETIVA

Abertura dos portões: 07h00

Horário de fechamento dos portões: 08h00

PERÍODO DA TARDE: PEÇA PROCESSUAL

Abertura dos portões: 15h00 Horário de fechamento dos portões: 16h00

Abertura dos portões: 15h00
Horário de fechamento dos portões: 16h00

1. Ao candidato só será permitida a participação na etapa, em data, horário e local respectivo, constantes neste edital de convocação e nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3.O candidato deverá comparecer aos locais designados com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às 08h00 (oito horas) no período da manhã e às 16h00 (dezesseis horas) no período da tarde, observando o horário oficial de Brasília - DF.

4. O candidato deverá levar documento de identidade original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar os documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada, boletins de ocorrência (B.O.).

- **4.3.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 5. A **Prova Objetiva** será realizada no período da manhã e terá a duração de **5 (cinco)** horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva.

  5.1. Iniciada a **Prova Objetiva**, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida **3 (três) horas** de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas e o seu caderno de questões. O cartão de respostas da Prova Objetiva será o único documento válido para a correção.
- 5.2. Não será permitido levar o caderno de questões. O mesmo será disponibilizado no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br**, juntamente com o gabarito oficial, na data prevista de **28/08/2012**.
- 5.3. Após entregar a folha de resposta e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.
- os banneiros e bebedouros.

  6. A Peça Processual será realizada no período da tarde e terá a duração de 02h (duas horas).

  6.1. Iniciada a Peça Processual, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, depois de decorrida 01h (uma hora) de permanência na sala de aula, devendo entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, todo o material correspondante. dente a esta.
- 6.2. Para a elaboração da Peça Processual, o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ("lei seca"), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou
- 6.3. A Peça Processual deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.
- 6.4. Após entregar todo o material correspondente à Peça Processual, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer na suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros e bebedouros.
  6.5. Não será permitido levar nenhum material referente à Peça Processual. O enuncia-
- 6.5. Não será permitido levar nenhum material referente à Peça Processual. O enunciado da Peça Processual será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, na data prevista de 28/08/2012.
  7. No dia da realização da Prova de Conhecimentos, conforme Capítulo VII item 8, do Edital 010/2012, será excluído do Concurso Público o candidato que:
  a) chegar ao local após o horário fixado para o início de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;
  b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;
  c) não apresentar o documento de identidade exigido;
  d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim

- como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas:
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 03 (três) horas do início da prova objetiva;
- das 03 (tres) noras do inicio da prova objetiva;
  f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;
  g) utilizar-se de máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as etapas;
  h) utilizar-se, na Prova Objetiva, de livros, códigos e/ou impressos;
  i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada,
- k) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário:

- necessario;
  l) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;
  m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.
  7.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva e da Peça Processual.

- Peça Processual.

  8. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

  8.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

  9. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, podendo ser submetido à revista com detector de metais com detector de metais.
- 9.1. Na situação descrita no item 9, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

  10. Durante a realização da Prova de Conhecimento não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
- 10.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.
- 10.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

  10.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame
- excluída do certame.

  11. O candidato deverá observar, também, todas as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital 010/2012 do Concurso Público.

# PROVA OBJETIVA PERÍODO: MANHÃ HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 7H00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8H00

# PEÇA PROCESSUAL PERÍODO: TARDE HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 15H00 HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 16H00

CONVOCADOS (POR INTERVALO ALFABÉTICO)	LOCAIS DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO					
<b>DE</b> :ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA <b>ATÉ</b> :FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	E. E. PROFESSOR LUIZ GALHARDO	RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 62.	VILLA CURA D'ARS - CAMPINAS/SP					
DE:FELIPE ESTEVAM FERREIRA ATÉ:LIVIA ROSSI DIAS E. E. JÚLIO MESQUITA		RUA ITARARÉ – LATERAL DA RUA DANIEL CESÁRIO DE ANDRADE, S/N.	JD. OLIVEIRAS - CAMPINAS/SP					
<b>DE:</b> LÍVIA SANTORO DEMARCHI <b>ATÉ:</b> MILTON ROGERIO ALVES	E. E. OROSIMBO MAIA	RUA BENJAMIN CONSTANT – ESQUINA COM AV. ANDRADE NEVES, S/N.	CENTRO - CAMPINAS/SP					
<b>DE:</b> MIRIAM PAVANI <b>ATÉ:</b> ROBERTA SILVA VILARINS	E. E. GUIDO SEGALHO	AV. PASCOAL CELESTINO SOARES, S/N.	VILA TEIXEIRA - CAMPINAS/SP					
DE:ROBERTO CARLOS BARBOSA JUNIOR ATÉ:ZACARIAS ALENCAR DA SILVA  E. E. PROFESSOR MILTON DE TOLOSA		RUA IGUAPE, S/N.	JD. LEONOR - CAMPINAS/SP					

Campinas, 16 de agosto de 2012 NILSON JOSE BALBO Secretário Municipal De Recursos Humanos

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2011

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 23/08/12 (quinta-feira), às 8:30, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião, munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

F							
CENTRO DE SAÚDE		NOME	DOCUMENTO				
CS DR. MÁRIO DE CAMPOS BUENO JÚNIOR		SAMANTHA GUERRA RIBEIRO	252213713				
CS DOM BRUNO GAMBERINI – JD. FERNANDA		LUZIA RIBEIRO DE ALMEIDA	17759485-8				
CS SATÉLITE ÍRIS	4	ROSIMEIRE TELES GOMES DA SILVA	38452935-5				

Campinas, 16 de agosto de 2012 **AIRTON APARECIDO SALVADOR** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS - EDITAL 005/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 23/08/12 (quinta-feira), às 8h30, no Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchie-

ta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas.Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

DOCUMENTO ESPECIALIDADE CLA NOME DO CANDIDATO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CHARLES FAGUNDES COSTA OFTALMOLOGIA 2 EDSON ICHIHARA 33903225X 3 MARIA DANTAS COSTA LIMA GODOY OTORRINOLARINGOLOGIA 6310208

Campinas, 16 de agosto de 2012

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SAÚDE - EDITAL 006/2011 A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca

os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 23/08/12 (quinta-feira), às 8h30, no Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presenca de acompanhantes no local da reunião.

	CARGO: DENTISTA	
CLA	NOME	RG
24	ANA PAULA DA SILVA ONOFRE	267519126
'	CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CLA	NOME	RG
138	WALESKA RODRIGUES AYRES	309877088
139 GUTEMBERG DA SILVA ALVES		9157922
140 ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS		273278162
141 IVANILDE SANTOS SOUZA		410309564
142	42 CAROLINE YASMIN DA COSTA SOARES	
143	CRISTIANE FERREIRA DA COSTA	3817989
144	WANESSA VITAL DA LUZ	M8959268MG
145	TAISA ALVES DE SOUSA	34690657X
146	ALINE AFONSO VIANA	41252403X
147	MARIA LUCIA MOREIRA MATIAS	539920265
	CARGO: FARMACÊUTICO	
CLA	NOME	RG
29	FERNANDO RICARDO BÁU	419474821
30	GIAMARY LUCIANE GIAMPAOLO	232263012
31	AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTELLA	332896365

Campinas, 16 de agosto de 2012 **AIRTON APARECIDO SALVADOR** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA N.º 77459/2012 O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Designar o servidor PEDRO DE CASSIO PEDRO, matrícula nº 93102-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA N.º 77521/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Designar a servidora SILVIA AMIN FUJIY, matrícula nº 110223-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Setor de Atos e Registros, da Coordenadoria Setorial de Pessoal, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### PORTARIA N.º 77520/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, RESOLVE

RESOLVE
Designar a partir de 17/08/2012 a servidora ANA MARCIA ZAMBONI ARENDT, matrícula nº 48228-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Tornar sem efeito o item da portaria nº 77373/2012, que designou a servidora NUBIA MARA DUARTE, matrícula nº 106.325-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Perícia Médica, do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Designar a partir de 01/03/2012, a servidora NUBIA MARA DUARTE, matrícula nº 106.325-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

do Servidor, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Retificar o item da portaria nº 77373/2012, referente ao servidor RICARDO NEMER JALBUT, matrícula nº 103.076-0, para constar que a data de vigência é 01/03/2012.

#### PORTARIA N.º 77488/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria 77452/2012, que designou a servidora EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 65.839-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.

Designar a servidora EDNA MARIA DA SILVA, matrícula 65.839-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Defesa, Civil da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.
Designar a servidora SEVERINA RAMOS DA SILVA, matrícula 84858-1, para exer-

cer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

## PORTARIA N.º 77402/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33654, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a servidora Núbia Mara Duarte, matrícula nº 106325-1, como Coordenadora do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Campinas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N.º 77485/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente, **RESOLVE** 

Revogar o item da portaria nº 77452/2012, que designou o servidor GERALDO NU-NES DOS SANTOS, matrícula 91581-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técni-co nível II, junto ao Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Nomear o servidor GERALDO NUNES DOS SANTOS, matrícula 91581-5, para

exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Ações Trabalhista da Coordenadoria Setorial de Ações de Pessoal, do Departamento de Procuradoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N.º 77525/2012 O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012, pela presente.

## pela present RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade CLINICO GERAL, junto à Secretaria

vago denominado MEDICO na especialidade CL Municipal de Saúde ADRIANA CELESTE GEBRIN CANDIDA CAROLINA PATRÍCIO FERRAMOLA DOUGLAS DO CARMO PINTO FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA GRACE ALTMANN LOREY HELVIA MADEIRO FONTES GALVÃO HENRIQUE SATER DE ANDRADE JORGE ALBERTO ROMÁN BIANCALANA JOSE FELIPE FREIRE MARTINS III JANA VIEIRA ZICHEI.

JULIANA VIEIRA ZICHEL LETÍCIA LOPES DE SOUZA LUIS GUSTAVO CAPOCHIN ROMAGNOLO LUIZ ASSUNCAO PORTELA DE SOUZA

MARCELA ENGRACIA GARCIA MARIA ISABEL NOGUEIRA PASCOAL RENATA POLI LEITÃO THAISSA MOREIRA DA SILVA

VITÓRIA MARIA LOUREIRO

PORTARIA N.º 77526/2012 O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012,

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, jun-

vago denominado MEDICO na especial to à Secretaria Municipal de Saúde GILBERTO CARNEIRO FRADE FILHO JOÃO MARCOS SOUZA GUALBERTO FLAVIA MAMBRINI FURTADO PATRICIA GADIA DA SILVA LEME

NADIA RICCIARDI LOMBARDI DURANTE

## PORTARIA N.º 77527/2012

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade MEDICINA PREVENTIVA E SO-

go vago denominado MEDICO na especialida CIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde ALENA COSTA MARRUAZ BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO ELLEN MACHADO RODRIGUES LUIZ CARLOS RITTES DE OLIVEIRA SILVA NILTON PEREIRA JÚNIOR PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA ROBERTA DE ALMEIDA SOARES

#### PORTARIA N.º 77528/2012

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012,

## pela presente. **RESOLVE**

Nomear a senhora JULIANA YURI SEKIYAMA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade REUMATOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012, pela presente. RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, junto

à Secretaria Municipal de Saúde GRAZIELA DE OLIVEIRA SEMENZATI LAIZA ARAUJO MOHANA PINHEIRO

#### PORTARIA N.º 77530/2012

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 005/2011, do concurso público homologado em 30/03/2012, pela presente.

Nomear a senhora MARÍLIA MENEZES TRINDADE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO na especialidade OFTALMOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o CAPS Novo Tempo realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 20 de agosto, às 11 horas, nas dependências da unidade, sito à Rua Marrey Jr., n° 360, Jardim Novo Campos Elíseos, Campinas.

Campinas, 02 de agosto de 2012

Campinas, 02 de agosto de 2012

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

#### COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o Centro de Controle de Zoonoses realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia 30 de agosto, às 15 horas, nas dependências da unidade, sito à R. das Sapucaias, s/n, Vila Boa Vista, Campinas.

Campinas, 07 de agosto de 2012

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

## CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO

N° PROTOCOLO: 12/70/01179
INTERESSADO: LIGHTSPUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.
ASSUNTO: DEFESA CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 01492 INDEFERIDO

N° PROTOCOLO: 11/70/02437 INTERESSADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. ASSUNTO: DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO № 11054 INDEFERIDO

N° PROTOCOLO: 12/10/20950 INTERESSADO: CLASSE A RECURSOS HUMANOS LTDA. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO № 1010 DEFERIDO

Campinas, 16 de agosto de 2012 **ALEXANDRE POLLI BELTRAMI** Coordenador Adjunto Do CEREST

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 16 de Agosto de 2012

Protocolado n.º 10/10/24. 333 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde DESPACHO:

DESTACTIO:

1. À vista das informações precedentes e das manifestações de fls. 575 a 577, 578 a 579 e 580 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

2. A rerratificação do despacho de fl. 544 e do Termo de Aditamento n.º 87/12, para que neles conste expressamente o valor da despesa como sendo R\$ 346.490,88 (Tre-

zentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), consoante planilhas acostadas às fls. 566 a 568.

3. À CSFA/DAJ, para a formalização de termo contratual próprio, e após, devolva-se

a esta SMS para as demais providências.

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

# A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

MUNICIPIO DE CAMPINAS COMO
PROTOCOLO: 12/70/02476 PS
INTERESSADO: LUCIA HELENA C.B. MARQUES
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0853
INDEFERIDO, POR INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS.

PROTOCOLO: 12/07/01841 PAS INTERESSADO: ANDREA FERRAZ DE CAMPOS ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0159 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01022 PAS INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/01486 PS INTERESSADO: RENALDO TAUNAY PEREZ ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01625 PAS INTERESSADO: KLONELIFE DO BRASIL COM DE PROD DE BIOTECNOLOGIA LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA DE INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE E ESTRUTURA INADEQUA-

DA PARA DESENVOLVER A ATIVIDADE

PROTOCOLO: 12/70/02329 PS

INTERESSADO: WALNART BRASIL LTDA - DROGARIA ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL INDEFERIDO, POR INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA AVALIAR E FALTA DE PAGAMENTO DE TAXA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 12/07/01711 PAS INTERESSADO: JEAN NOEL EVRAERE ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 11/70/08431 PS INTERESSADO: INES APARECIDA FERREIRA MARCURIO ME

INTERESSADO, INES AFARECIDA FERREIRA MIARCURIO ME ASSUNTO: RECURSO, RESTITUIÇÃO DE TAXA INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO DEVE TER CADASTRO DE ESTABELECIMENTO PERANTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUALIZADO, CONFORME DECRETO № 45.615/2001 E POR-TARIA CVS 4/2011

EKUTUCULU: 12/70/02304 PS
INTERESSADO:: INES APARECIDA FERREIRA MARCURIO ME
ASSUNTO: RECURSO RESTITUIÇÃO DE TAXA
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO DEVE TER CADASTRO DE ESTABELECIMENTO
PERANTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUALIZADO, CONFORME DECRETO Nº 45.615/2001 E PORTARIA CVS 4/2011

PROTOCOLO: 12/07/01734 PAS INTERESSADO: AZ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE REBECA BOGNONE SIMI, CRF 39270 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02366 PS INTERESSADO: HOSPITAL CENTRO DO CORAÇÃO - FARMÁCIA ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE SUSANA MARIA BOTERO, CRF 37187 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02450 PS INTERESSADO: CESAR AUGUSTO FERREIRA CAMARGO ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

**PROTOCOLO: 12/70/02139 PS** INTERESSADO: DROGARIA TIBIRIÇA CAMPINAS LTDA EPP ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02036 PS INTERESSADO: CLINICA KENNY E SAMPAIO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02082 PS INTERESSADO: EMFILS CAMPINAS COM REPRESENTAÇÕES LTDA ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01470 PAS INTERESSADO: RAFAEL MARCONDES SABINO ME ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO, UMA VEZ QUE AS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO ESTABELECIMENTO NÃO ESTÁ PREVISTA NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME PARECER EM FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 315/12

PROTOCOLO: 12/70/01867 PS INTERESSADO: ANDREA FERRAZ DE CAMPOS ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01423 PAS
INTERESSADO: FAZENDA SBS FAST FOOD LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS
INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.

PROTOCOLO: 12/07/01450 PAS
INTERESSADO: MARIA ANGELICA AGUIAR BRAGA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS
INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 12/07/01510 PAS INTERESSADO: FRANCISCO EDVAN DE ALENCAR ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

PROTOCOLO: 12/70/02449 PS
INTERESSADO: WM MAXIMUS ACADEMIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO № 13513
DEFERIDO O RECURSO DE DILAÇÃO DO PRAZO POR NOVENTA DIAS A PARTIR DA DATA DO AUTO
DE INFRAÇÃO 13513 DE 30/07/2012, PARA SANAR AS ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS.

PROTOCOLO: 12/07/01991 PAS INTERESSADO: MARIA HELENA THEODORO ÓPTICA - EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/02451 PS INTERESSADO: CÉSAR AUGUSTO F CAMARGO ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0854 INDEFERIDO, POR INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS.

PROTOCOLO: 12/70/01456 PS
INTERESSADO: LB CATERING RESTAURANTE
ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃP № 1257 DE 12/04/2012
INDEFERIDO, UMA VEZ QUE O ESTABELECIMENTO ANTES DE INICIAR SUAS ATIVIDADES, DE-VERÁ ENCAMINHAR À AUTORIDADE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS ATIVIDADES, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E RECURSOS HUMANOS OBEDECEM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, CONFORME DIS-POSTO EM ART 86 DA LEI № 10.083/98

PROTOCOLO: 12/70/01985 PS INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO NEUROLOGIA CAMPINAS ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA SUBSTITUTA DE JOSEANE PAULA LON-GO, CRM 114543 DEFERIDO

Campinas, 16 de agosto de 2012 **ELEN FÁGUNDES COSTA TELLI** COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANCA PÚBLICA

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 105/12 SMCASP, do protocolado 2011/215/00708, publicada em 11/07/12, para incluir o servidor matrícula 27.880-7, ficando inalterados os demais termos da mesma.

Campinas, 15 de agosto de 2012

SINVAL ROBERTO DORIGON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

#### PORTARIA Nº 130/12 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas do em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 200/11** CGMC nos autos do Protocolado **2011/215/00126**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 32 a 34 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guar20

da Municipal de Campinas de fls. 35 a 37 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "e" aplico a pena de **REPREENSÃO** ao servidor matrícula **27.934-0** este, por violação ao disposto nos incisos V e VI do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55; c/c Portaria 001/99 SMCASP.

SINVAL ROBERTO DORIGON SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"ALEXANDRE CONTIERO"	3441.62.71.0385.01001	1668/2012	"VILA SANTA ODILA"	13	2012/156/375
"VENILDA ROSA DA CRUZ"	3263.31.97.0196.00000	1543/2012	"JD SANTA- NA"	2	2011/70/6055

Campinas, 13 de agosto de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE

TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Munnicipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo A Secretaria Munnicipal de Serviços Fubicos, no uso de suas automções e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"ADRIANA DUPAS THE- OPHILO"	3432.34.53.0030.00000	1555/2012	"JARDIM DO TREVO"	1	2012/156/1105
"ANTONIO CHUEIRI"	3261.42.48.0727.00000	1225/2012	"PQ RURAL FAZ.SANTA CANDIDA"	9	2011/70/7688
"ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0445.00000	1628/2012	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CAN- DIDA"	63	2012/156/360
"JACY CASSAVIA DA CRUZ E OUTROS"	3442.44.29.0415.00000	1994/2012	"JARDIM SAO PEDRO"	28	2012/156/67
"JOAO VE- LASCO"	3434.32.67.0095.00000	1558/2012	"PARQUE DA FIGUEIRA"	7	2012/156/595
"TAMOIO AGROPECU- ARIA LTDA"	3442.24.11.0195.00000	1316/2012	"JARDIM TAMOIO"	1	2012/156/1196
"UNIAO BRASILEIRA DE EDUC E ENSINO"	3443.12.49.0102.01001	899/2012	"JARDIM NOVA EURO- PA - CONTI- NUACAO"	14	2012/156/1346
"VAGNER BASSAN"	3453.33.65.0236.00000	1618/2012	"NOVA BAN- DEIRANTE RESIDEN- CIAL"	4	2012/156/1660

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE -

EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"CEZARINO CARVALHO DE MOURA FO"	3441.22.41.0156.00000	1549/2012	"NOVO JD SAO JOSE"	4	2011/70/5644

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não tatato que os proprietarios/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"ENNEO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR"	5213.54.13.0001.01001	1562/2012	"JD SAO DO- MINGOS"	24	2012/156/906
"JOSE MAR- QUES DE OLIVEIRA"	5213.54.34.0058.00000	1177/2012	"JARDIM SAO DOMIN- GOS"	29	2011/70/7526
"VALDIR RO- DRIGUES"	4311.23.57.0316.00000	571/2012	"IMPERIAL PARQUE"	25	2011/70/7845

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO

PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"ALBERTO CARVALHO FERREIRA"	3254.31.50.0361.01001	1407/2012	"VILA PRESI- DENTE COSTA E SILVA"	35	2012/156/286

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrence localizados posto punicípio por postificó los de obrigação constituido par Lei po terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituida na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTI- FICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"ANTONIO LUIZ FERRAZ E OUTROS"	3221.11.87.0381.00000	2963	"VILLAGE CAMPINAS"	9	2012/70/25
"AROLDO APARECIDO DE OLIVEIRA"	3461.33.35.0172.00000	6508	"PARQUE JAMBEIRO - 1 PARTE"	4	2012/156/1516
"CLEBER LINDOLFO DA SILVA"	3431.63.10.0146.00000	7798	"JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"	2	2012/156/2367
"CLEUZA APARE- CIDA BARONI"	3232.61.94.0223.00000	7526	"CIDADE UNIVERSI- TARIA"	1	2012/156/2267
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3423.62.13.0296.01001	8925	"JARDIM PARANAPA- NEMA"	15	2012/156/2568
"SCKANDAR MUSSI"	3421.41.44.0187.01001	8108	GUANA- BARA	23	2012/70/226

Campinas, 13 de agosto de 2012 VÁLDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO KEPARO DE MURO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais. previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTI- FICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3423.62.13.0296.01001	8927	"JARDIM PARANAPA- NEMA"	15	2012/156/2568

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a

A Secretaria Municipal de Serviços Publicos, no uso de suas arrotuções torna publica presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTI- FICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3423.62.13.0296.01001	8926	"JARDIM PARANAPA- NEMA"	15	2012/156/2568
"MARIA SILVIA COUTINHO CAR- VALHAL"	3422.53.86.0294.01001	7827	"BAIRRO DAS PALMEI- RAS"	12	2012/156/2386

# Campinas, 13 de agosto de 2012 **VÁLDIR TERRAZAN** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTI- FICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"AROLDO APARECIDO DE OLIVEIRA"	3461.33.35.0172.00000	6509	"PARQUE JAMBEIRO - 1 PARTE"	4	2012/156/1516
"CLEBER LINDOLFO DA SILVA"	3431.63.10.0146.00000	7799	"JARDIM NOVO CAMPOS ELI- SEOS"	2	2012/156/2367
"CLEUZA APARECIDA BARONI"	3232.61.94.0223.00000	7527	"CIDADE UNI- VERSITARIA"	1	2012/156/2267

Campinas, 13 de agosto de 2012 VALDIR TERRAZAN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituida na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centimetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centimetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centimetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPRO- MISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁ- FICO"	NOTI- FICA- ÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCO- LO
"AROLDO APARECIDO DE OLIVEI- RA"	3461.33.35.0172.00000	6510	"PARQUE JAMBEI- RO - 1 PARTE"	4	2012/156/1516
"CLEBER LINDOLFO DA SILVA"	3431.63.10.0146.00000	7800	"JARDIM NOVO CAMPOS ELI- SEOS"	2	2012/156/2367
"SCKANDAR MUSSI"	3421.41.44.0187.01001	8109	GUANABARA	23	2012/70/226

Campinas, 13 de agosto de 2012 **VALDIR TERRAZAN** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

PROTOCOLO: 2008/70/8383

NTERESSADO: Alexandre Palma S. Filho

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 7420 e 10670.

Campinas, 03 de agosto de 2012

VALDIR TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ONGS INTERESSADAS EM PARTI-CIPAR DA COMISSÃO TÉCNICA CONSULTIVA DE ARBORIZAÇÃO DE CAMPINAS

CAMPINAS

Ficam as ONGs que tenham no seu Estatuto Social ações relativas à defesa e preservação do meio ambiente, interessadas em participar da Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas, convidadas a se cadastrarem no Departamento de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 20 de agosto de 2012 até 20 de setembro de 2012, para poderem participar do processo de escolha de seus representantes para um mandato de 03 (três) anos, nos termos do Decreto nº 17.616 de 15 de junho de 2012.

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a

sexta-feira, regularmente endereçados ao Departamento de Parques e Jardins, muni-

dos dos seguintes documentos:

1. Cópia do estatuto ou outro documento constitutivo e/ou regimento interno, regularmente registrado em Cartório, devendo os primeiros estarem regularmente registrados em Cartório competente:

Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente regis-

trado em Cartório competente;
3. Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da reunião para escolha, podendo essa nomeação constar do próprio re-

As entidades interessadas deverão indicar 01 representante titular e 01 suplente

Os membros da Comissão deverão ser nomeados pelo poder público municipal; As entidades interessadas deverão informar, ainda, endereço completo, telefone(s) e e-mail da mesma ou algum representante (caso possuam) para regulares contatos; Os representantes serão escolhidos posteriormente em reunião, de acordo com o caput

do Art. 1° do referido decreto

## EDSON ROBERTO NAVARRETE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 167/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos
AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade
processadas em 15/08/2012 a 15/08/2012 abaixo relacionados.
Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas
nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do
Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 15/08/2012 A 15/08/2012

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA PROCESSADAS EM 15/08/2012

I KOCESSADA.	) Livi	13/06/2012			
AEF4449	N133564414	AFR1054	N133568924	AJJ8931	N133575964
AMA3023	N133565624	ASA1392	N133594224	ASF6827	N133599394
ASU2186	N133569034	ATE7705	N133566284	ATG3944	N133590604
ATP5742	N133562984	ATR9067	N133578714	AUC3477	N133601814
AUC3681	N133582124	AUF7184	N133581244	AUG6936	N133582904
AUI7349	N133602704	AUL0293	N133597964	AUP1646	N133591034
AUQ4720	N133584104	AUW8231	N133587304	AVC4792	N133577504
AVC4943	N133577724	AVE1852	N133595104	AVS1261	N133603804
BBE5704	N133578054	BBT9986	N133604904	BDG0201	N133565404
BOV5367	N133595654	BUD7567	N133605224	BXM7105	N133603904
CEV2662	N133578384	CKH7586	N133561224	CMW0992	N133605334
CND2864	N133586634	CNQ6294	N133601594	CPM8000	N133595004
CPV6300	N133567054	CPY8400	N133594774	CRM9597	N133602914
CSQ1291	N133600824	CTA6368	N133578274	CTH6581	N133594994
CUB0489	N133581794	CXI8193	N133600054	CXT1242	N133570354
CYA9441	N133590484	CZP7790	N133587954	CZQ1224	N133565514
DCW1155	N133602144	DCW7446	N133565304	DDQ2115	N133565954
DEA2948	N133584544	DEB3808	N133572664	DEB9507	N133585754
DFE0151	N133580144	DIU1649	N133580914	DJC2470	N133562874
DKE3102	N133590374	DNT9872	N133597084	DNY9275	N133563204
DQI7329	N133564964	DQM0084	N133576074	DSO5192	N133588504
DSU0626	N133596754	DUN3633	N133590924	DUT5328	N133602474
DXC4200	N133564524	DXS4297	N133579264	DXU0889	N133593014
DXU4303	N133572884	EAG7711	N133598304	EAG7829	N133590154
EAV1399	N133578504	EBB6394	N133598624	ECF5765	N133604234
EDW8467	N133596534	EEP0198	N133604124	EGL3621	N133599944
EGM0618	N133580804	EGP0961	N133576844	EKN2722	N133591804
EKN3312	N133572554	ELN1199	N133592804	ENH2115	N133604344
ENT1284	N133587294	ENT3273	N133593784	ENW4146	N133570134
ENX2919	N133579044	EPW0813	N133586414	ERO3591	N133581804
GFJ0016	N133576304	GUM1253	N133585534	GUP4123	N133568044
GVU4996	N133568484	GYR9942	N133579484	GYS0223	N133587404
HBV5411	N133565294	HBZ9512	N133579154	HCS7912	N133590264
HEH2436	N133591144	HEJ0025	N133594664	HFG0807	N133589054
HFK3356	N133567714	HGI4962	N133563104	HHD1879	N133583554
HHG6837	N133572774	HHK7571	N133584434	HHS3943	N133596974
HHS9964	N133601154	HIA7863	N133598294	HIC9726	N133596314
HIP2174	N133592464	HJA8366	N133601044	HJD4864	N133561114
HJS2860	N133566174	HJZ1486	N133580474	HKH7056	N133593564
HLG3703	N133602804	HLR5549	N133600934	HNK0515	N133598404
HNU2747	N133581024	HOI8708	N133566064	HTP3059	N133565734
HYG1067	N133582674	IJT3528	N133597304	IOQ0265	N133574974
IOQ0265	N133575084	IOW9564	N133588174	JET9100	N133586204
JTD9840	N133592574	KLR3267	N133585864	KXZ6123	N133589714
LLK9135	N133600274	LPR0321	N133594884	MEL0654	N133599724
MJI1038	N133566404	MKA4592	N133574864	NFD3954	N133603684
NRQ7352	N133565844	NXU3935	N133581574	NXX5387	N133604784
NXY1996	N133595434	NXY2014	N133561004	NXY2016	N133597194
NXY2047	N133599174	NXZ5067	N133567384	NYB7937	N133599834
OGJ9717	N133594444				

## ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA PROCESSADAS EM

PROCESSADAS	D E.IVI	13/06/2012			
AJC7976	I133618754	AKE3541	I133632064	BHI1657	I133866804
BIE0059	I133874064	BIU2887	I134013874	BNS1376	I133998254
CAQ3176	I133852724	CCW0357	I133869004	CKD1041	I134043244
CKE8083	I133999244	CNQ0025	I133907614	CPS0048	I133970104
CRQ4105	I133619304	CTA3161	I133928734	CUB2361	I133730074
CWG7347	I134015084	CXT5198	I133999354	DFE3893	I133624474
DFM7645	I133747564	DGW6847	I133852944	DHP9895	I133930714
DHY7975	I133908494	DSF7409	I133618864	DTX2079	I133808724
DTX2764	I133852834	DTX4275	I133683764	DXA1399	I133802014
DXC8593	I133908164	EDD9876	I133104724	EPQ3378	I133798604
EQV6102	I134013214	ETV5832	I133324404	EVK0181	I133909594
EVR7733	I133908824	EWM8016	I133866694	FBR2664	I133874724
FBU3481	I133728534	GYX8347	I133867464	HHT2360	I133631514
HRF6182	I133874504	JGH6220	I133825224		

FNOLIADRAMENTO	518.52-DEIXAR O PASS	SAGEIRO DE USA	R O CINTO SEG	I IR A NC A	COZ4973 CTB5074	I133860754 I133851074	CQB0835 CWV7119	I133960964 I133812354	CQF2590 CWZ5722	I133998914 I131595964	
PROCESSADAS EM	15/08/2012			•	CWZ6653	I133934014	CXS1766	I131595524	CXT0177	I133781774	
	66584 DHH0012	I133928404	FDO8903	1133619194	CXT5434 DAT0585	I133788924 I133383354	CYZ7513 DAX1138	I133932144 I133157744	CZL2560 DAX5935	I132893854 I133836004	
ENQUADRAMENTO ESTABELECIDAS P/0		R CRIANÇA S	EM OBSERVÂ	NCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA	DBJ2676 DDV5103	I133619854 I133447484	DCD2625 DEC0166	I133846894 I133683654	DCF5413 DFN5244	I133421204 I133842604	
PROCESSADAS EM DMO7014 I1338	15/08/2012 05104 DQY5722	I133768684	DTX5766	1133871534	DFN7313 DGW3231	I133459584 I133783424	DFN8466 DGW7423	I133958324 I133963384	DFU8723 DHH5538	I132922014 I130736424	
	65804 ENC0490	I133769564	D1112700	11330/1331	DHR6690	I133316584	DIW6603	I133743494	DKE3634	I134065354	
		AS ESQUINAS E	A MENOS DE 5M	DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	DLE3640 DNV3913	I133450674 I133926104	DNR3799 DPF0455	I133998034 I133389734	DNT9407 DPV1578	I133442534 I133574864	
PROCESSADAS EM DKY3122 I1338	15/08/2012 12794 DKY4857	I134013544	DMC8833	1133761754	DQC3799 DSN8848	I133868124 I133744924	DQI2898 DTX1975	I133830064 I133932914	DQO5800 DTX7765	I133600604 I133781664	
	87504 ENC4585 50564 ETD3873	I133881544 I133687404	ENC4873 EVM7764	1134000014 1133699504	DTX9630 DVN4636	I133900684 I134066454	DTY7852 DWH0661	I133961074 I133953484	DUK2253 DXC0082	I133780344 I133742404	
	71684 GMN3240	I133203834	L 1 11 1 7 0 4	1133077304	DXC9809	I133349034	DXF6203	I133960854	DXH7521	I134066344	
	545.21-ESTACIONAR N	IO PASSEIO			DXU9218 DZK4973	I133918394 I134013984	DYF2904 EAG6049	I133863174 I133723694	DZD4876 EAG6433	I133742504 I133867804	
PROCESSADAS EM AUQ4967 I1337	15/08/2012 44154 BNH1607	I133869334	BOX1880	1133352444	EAJ6280 EAV5676	I134205164 I133836554	EAN2325 EAV5925	I133842934 I133812574	EAV1317 EBE1000	I131596404 I134000784	
BZJ0044 I1338	18304 CGV0705 82804 CXD5532	I133781004 I133890894	CPQ3819 DDJ3834	I133836994 I133901344	ECH9870 EDF5931	I133619414 I133348924	EDA9657 EER4533	I133964044 I131596074	EDD7603 EFG5794	I133843154 I133931604	
DFU6509 I1338	90904 DGZ7034	I134012884	DHF2981	I133092404	EGW9880	I133851954	EHX4804	I133194924	EIF1943	I133944024	
	47374 DKY4889 17984 DOC4554	I133895294 I133788604	DMO1399 DQI1993	I133106374 I133617654	EIX5519 EKN2771	I134065574 I133499954	EKM6369 EMN1774	I132307114 I133387104	EKN1214 ENC0507	I133776504 I133845904	
	96624 DSK6695 25774 DXE0152	I133576184 I133869114	DTR1482 DYP7793	I133744484 I133836114	ENQ1397 EOF5159	I133963714 I133874394	ENR2809 EOU0986	I134013434 I133900904	ENT1259 EOX0966	I134065244 I133194704	
DZK0015 I1337	44374 DZK7837	I133997604	EAU4421 EEP9284	I132919704	EPT4158	I133405024	EQN8455 ERL9356	I133601704	ERB7397	I133873304	
EGM8983 I1333	48814 EKN2785	I133352554 I134012994	EMW9014	I133686844 I133895734	ERB9705 ETB7309	I133945454 I133575084	ETD1742	I133961294 I131595854	ETB6083 ETH1774	I133717314 I133963934	
	71544 EOX6641 90784 ESD8472	I133891444 I133601044	EPN9073 ESU5536	I133446164 I133940504	ETK1462 ETX0905	I133831494 I133574974	ETS3553 EVR0890	I133553204 I133933904	ETS3570 EVR6431	I133743274 I133997814	
	62624 ETW8225 87474 GLM3562	I133666714 I133825994	FAJ7054 GUP2933	1133349254 1133932804	EVZ2377 EWM6548	I133780234 I132307004	EWK0720 EWS6950	I132706854 I133998144	EWK4754 EYD1307	I133960204 I133963824	
	36444 HMJ0157	I133617764	LQZ1198	I130849614	EYD3815	I133997704	EYG0702	I132437134	EYG0859	I133835904	
	545.22-ESTACIONAR S	OBRE FAIXA DES	STINADA A PEDI	ESTRE	EYG3240 EYO9147	I133885724 I133964154	EYG7093 EYZ5847	I133869554 I133843044	EYL0375 EZS9094	I133459034 I133842714	
PROCESSADAS EM CBS1898 I1338	15/08/2012 05314 CGR7907	I134141584	CGV0012	I133821044	EZT3343 FBT3581	I134066014 I133961184	FBC9065 FBX8855	I134015744 I133459804	FBQ3243 FBZ3437	I133441324 I133846784	
CPV0938 I1337	76714 DCO9846 25114 DMO4608	I133930934 I133271264	DDV8373 EWS6535	1133910584 1133988244	FBZ4904 GVT4674	I133683984 I133441654	FDO5027 GXC3130	I133352224 I133482024	GFC0312 HIJ3135	I133458044 I132849854	
					HLJ4207	I131596844	HLX7155	I133672544	HMB6716	I133781224	
PROCESSADAS EM	545.25-ESTACIONAR A 15/08/2012				IJP6677 KKI4382	I133869664 I133604014	JIK5297 KKX6075	I133420974 I133707204	JPT5050 LBC1186	I133553084 I133742944	
ATG1398 I1339	18724 BET2041 43824 CFS6216	I133918284 I133918834	BPC8387 DGW1740	I133836774 I133836884	LND7256 NWM7348	I134075364 I133683434	NID4884	I133194604	NPK5308	I133619524	
DKA1487 I1339	18174 DNT6282	I133869444	DRT0059	I133918064			com, oroni n	oarr mon (nu	DE ESTA	NILLENTO E D	D.D. BROTHING BULL
	83244 EKN1659 72804 ERL5351	I133836664 I133595004	EKZ2899 FBT5760	I133254874 I133383134	SINALIZAÇ	ÃO		LOCAL/HORARIO	DE ESTACIO	JAMENTO E PA	ARADA PROIBIDOS PELA
ENQUADRAMENTO	545.27-ESTACIONAR A	O LADO OU SOB	RE GRAMADO (	OU JARDIM PÚBLICO	PROCESSAL AQM4219	DAS EM 1134185364	15/08/2012 BFQ0024	I133873734	CBZ3099	1133938964	
PROCESSADAS EM AQW9243 I1337	15/08/2012 58894 ENR2967	I133771434	LIZ8781	1133717094	CEJ4906 DEW5002	I132919604 I131894834	CUB3050 DGX2839	I133958544 I133816534	DCH5468 DJQ5303	I133816424 I133945234	
•					DQT7513	I133860534	DTW1638	I133499074	DTX2079	I133798274	
VEÍCULOS		EM GUIA DE CA	LÇADA KEBAD	XADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE	DWG9384 EDZ9337	I133963494 I133945564	EAV9169 EKN8823	I133841834 I133602144	EDE9635 EKZ0719	I133945124 I133791784	
PROCESSADAS EM BQR9730 I1308	15/08/2012 28604 CSU3433	I133513604	DII1054	1133619204	EPE1552 EWL7986	I133943804 I133459704	EPF6666 EWS8131	I133498854 I133739864	ERR4213 FAO9106	I133458484 I133945344	
DTX5764 I1335	74754 DXU5450 42054 ESI2910	I133736784 I133919164	ECF5407	1133841944	FBP4670 HHB1276	I133607094 I131895054	FDU0322 HMO5382	I134067664 I132544274	HEM6179 KJC7807	I133498634 I134066234	
	548.70-ESTACIONAR A		no unform o m	CTV - DVDV -	KVJ8054	I133815984	111103302	1132344274	KJC7607	1134000234	
PROCESSADAS EM	15/08/2012					MENTO 562.21-P		EIO/CALÇADA			
	52004 CFS7392	I133761644	EKZ3015	1133619634	PROCESSAL DGC5145	I133832154	15/08/2012				
ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM	552.50-ESTACIONAR N	A CONTRAMÃO	DE DIREÇÃO								
	15/08/2012				ENOUADRA	MENTO 563.00-P	ARAR NA ÁREA	DE CRUZAMEN	TO DE VIAS		
	15/08/2012 70414				PROCESSAL		ARAR NA ÁREA 15/08/2012	A DE CRUZAMEN	TO DE VIAS		
EPC7232 I1340 ENQUADRAMENTO	70414	EM DESACORI	OO COM A R	EGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA	PROCESSAI CBW2494	DAS EM 1132467494	15/08/2012			CHEIC A MENTER DELL	a sinal izacão
EPC7232 I1340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM	70414 554.11-ESTACIONAR 15/08/2012			·	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P DAS EM	15/08/2012 ARAR EM LOCA 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR		CIFICAMENTE PEI	.A SINALIZAÇÃO
EPC7232 I1340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 I1337	70414 554.11-ESTACIONAR	EM DESACORI I133348704 I133804874	DO COM A R  DPV1334 EGW9313	EGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA 1133828084 1134007934	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA	DAS EM 1132467494 .MENTO 566.50-P	15/08/2012 ARAR EM LOCA			CIFICAMENTE PEI	.A SINALIZAÇÃO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338	70414 554.11-ESTACIONAR 15/08/2012 77154 DEW3749 05974 DUT1087 05094 GFD0202	I133348704	DPV1334	I133828084	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA	DAS EM 1132467494 .MENTO 566.50-P. DAS EM 1134175244 .MENTO 567.32-	15/08/2012 PARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019	AL/HORÁRIO PR 1134175134	OIBIDOS ESPEC		LA SINALIZAÇÃO SINAL LUMINOSO (FISC
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336	70414 554.11-ESTACIONAR 15/08/2012 77154 DEW3749 05974 DUT1087 05094 GFD0202 25574	I133348704 I133804874 I133913004	DPV1334 EGW9313 MWG5956	H33828084 H34007934 H33874944	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P. DAS EM 1134175244 MENTO 567.32-1 A) DAS EM	15/08/2012 ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR II34175134 : FAIXA DE PE	OIBIDOS ESPEC	MUDANÇA DE	
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05094  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012	I133348704 I133804874 I133913004 M DESACORDO C	DPV1334 EGW9313 MWG5956	II 33828084 II 34007934 II 33874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P. DAS EM 1134175244 MENTO 567.32-PA)	15/08/2012 ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE	AL/HORÁRIO PR 1134175134	OIBIDOS ESPEC		
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  29734  BOB1468	I133348704 I133804874 I133913004 M DESACORDO C I133987804 I133987704	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZ11812	I133828084 I134007934 I133874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO I133968004 I133829844	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P. DAS EM 1134175244 MENTO 567.32-i'A) DAS EM 1170813827 1170735407	15/08/2012 ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387	AL/HORÁRIO PR 1134175134 : FAIXA DE PE J170742107 J170737607	OIBIDOS ESPEC EDESTRES NA EDF3968	MUDANÇA DE J170891047	
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154 DEW3749  095974 DUT1087  05094 GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024 ATS3782	I133348704 I133804874 I133913004 M DESACORDO C	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086	1133828084 1134007934 1133874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842	DAS EM II32467494 MENTO 566.50-P. AAS EM II34175244 MENTO 567.32-A) DAS EM JI70735407 MENTO 570.30-E	15/08/2012 ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387	AL/HORÁRIO PR 1134175134 : FAIXA DE PE J170742107 J170737607	OIBIDOS ESPEC EDESTRES NA EDF3968	MUDANÇA DE J170891047	SINAL LUMINOSO (FISC
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CITIO670 II339 CLR3792 II337	70414  554.11-ESTACIONAR  15:08:2012  77154  DEW3749  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15:08:2012  43024  ATS3782  9734  BOB1468  77594  CDD4421  88354  CID9942  77484  CLZ7208	I133348704 I133804874 I133913004 M DESACORDO C I133987804 I133987704 I133777374 I133867574 I133829954	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938	II33828084 II34007934 II33874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33820824 II3391114	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244 MENTO 567.32-4 A) MENTO 570.32-5 J170735407 MENTO 570.30-E DAS EM 1138800034	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269	II34175134  FAIXA DE PE J170742107 J170737607  ISSERVAR O VEÍC I133799704	EDESTRES NA EDF3968 ULO NA FAIXA DZK2106	MUDANÇA DE J170891047  A ELE DESTINAL 1133799814	SINAL LUMINOSO (FISC
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AANS989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTIT0670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DFU5961 II340	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  29734  BOB1468  777594  CDD4421  R3544  CJD942  77484  CLZ7208  42694  CQH6653  42914  DW4582	II33348704 II33804874 II33913004 M DESACORDO C II33987804 II33987704 II33867574 II3388954 II33988464	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZI1812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500	1133828084 1134007934 1133874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004 1133829844 1133988024 1133913114 1133829294 1133908054	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ERX7674	DAS EM 1132467494 MENTO 566.50-P AS EM 1134175244 MENTO 567.32-40 AS EM JI7035407 MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II333804004 II33380405	OIBIDOS ESPEC EDESTRES NA EDF3968 ULO NA FAIXA	MUDANÇA DE J170891047 .A ELE DESTINAL	SINAL LUMINOSO (FISC
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AANS989 II344 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTIT0670 II339 CLR3792 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II339	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154 DEW3749  05974 DUT1087  60904 GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E 15/08/2012  43024 ATS3782  29734 BOB1468  7594 CDD4421  77884 CLZ7208  48834 CLZ7208  42914 DGW4582  411354 DLS2659  DGW4582  11354 DLS2659  MTG102	II33348704 II33804874 II33913004 M DESACORDO C II33987804 II33987704 II33867574 II33869557 II33988464	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926	1133828084 1134007934 1133874944 MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004 1133829844 1133988024 1133913114 1133820294 1133908054 1133867134 1133867134 1133867134	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 ED07756 ERX7674 HFF8342	DAS EM 1132467494  IMENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  IMENTO 567.32-A)  AS EM J170813827 J170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201	II34175134  FAIXA DE PE J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II3380054 II33803994	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179	MUDANÇA DE J170891047 .A ELE DESTINAE I133799814 I133912674 I133799604	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II348 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTIO670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DKD3141 II339 DM09633 II339 DM09633 II339 DM09633 II339 DMU1292 II337	70414  554.11-ESTACIONAR  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05094  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  297734  BOB1468  77594  CDD4421  88354  CJD9942  77484  CLZ7208  42694  CQH6653  42914  DGW4582  11354  DLS2659  08384  DNT6102	1133348704 1133804874 1133913004 MDESACORDO C 1133987804 113398704 1133867574 1133887574 1133887574 1133887574 1133887574 1133881354 1133881354 1133881764	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CXI8836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33820824 II33820824 II33913114 II33829294 II33908054 II338807134 II338820504 II338820504	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ERX7674 HIF8342 ENQUADRA	DAS EM 1132467494  IMENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  IMENTO 567.32-A)  AS EM J170813827 J170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201	II34175134  FAIXA DE PE J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II3380054 II33803994	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179	MUDANÇA DE J170891047 .A ELE DESTINAE I133799814 I133912674 I133799604	SINAL LUMINOSO (FISC
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CIT0670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DM09633 II339 DM09633 II339 DXU1292 II337 EDF9698 II337 EDF9698	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  29734  BOB1468  77594  CDD4421  88354  CID9942  42694  CQH6653  427484  CL27208  42694  CQH6653  42914  DW482  11354  DW5482  DW5482  DW56102  10944  CQH6653	II33348704 II33804874 II33913004 M DESACORDO C II33987804 II33987704 II33867574 II33867541 II33867244 II33867244 II33867244 II338713444 II3381764 II33913444 II33777264	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004 1133829844 1133988024 1133913114 1133829294 1133908054 1133867134 1133867134 1133866364 1133866364	PROCESSAE CBW2494 ENQUADRA PROCESSAE BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAE ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAE DGW7098 ED07756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA ÚNICO PROCESSAE	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  A)  MENTO 567.32-1  A)  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33804054 II33804054 II33804054 ACONTRAMÃO	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133799604  MVIA C/ SINALIZ.	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AANS989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTT0670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DKU1292 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DXU1292 II337 ENCHOMBOR II338 ENCHOMBOR II339 ENCHOMBOR III339 ENCHOMBOR IIII	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  CLZ7208  42694  CQH6653  42694  CQH6653  42694  CQH6653  TOM482  11354  DLS2659  BW4582  11354  DLS2659  DW4582  11354  DLS2659  DW4882  11364  DK968341	II33348704 II33804874 II33913004 MDESACORDO C II33987804 II33987704 II33867574 II33882754 II33881764 II33881764 II339313444 II33777264 II33881764 II33913444 II33777264	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33820824 II33913114 II33829294 II33908054 II33867134 II33820504 II33866364 II338820514 II33881984 II33881984 II33881984	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA ÚNICO	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-A) DAS EM 1170813827 1170735407  MENTO 570.30-E DAS EM 1133900034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T	15/08/2012  ARAR EM LOCZ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DEE4407 EWS8387 DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  PRANSITAR PEL	II34175134  FAIXA DE PE J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II3380054 II33803994	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179	MUDANÇA DE J170891047 .A ELE DESTINAE I133799814 I133912674 I133799604	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II346 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTT0670 II339 CLR3792 II347 EVP07649 II340 DFU5961 II337 EKN4013 II339 ENC1911 II340 ENC1911 ENC1911 II340 ENC1911 II340 ENC1911 II340 ENC1911 ENC1911 II340 ENC1911 ENC1	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012 77154 DEW3749  059974 DUT1087  05094 GFD0202 25574  554.12-ESTACIONAR E 15/08/2012 43024 ATS3782 29734 BOB1468 17594 CDD4421 88354 CLD9942 77844 CLZ7208 42694 CQH6653 42914 DGW4582 42694 CQH6653 42914 DGW4582 1354 DLS2659 08384 DNT6102 67904 EKZ1176 67904 EKZ1776 67904 EKZ	1133348704 1133804874 1133913004 M DESACORDO C 1133987804 1133987704 113377374 1133829954 1133988464 1133777044 1133801354 1133881764 1133913444 11338177264 113381384164 11338591446 1133865924 1133865924	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZI1812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33820824 II33913114 II33829294 II33908054 II33867134 II33820714 II33820714 II33820714 II33820714 II33820714 II33881984 II33881984 II33881984 II3388194	PROCESSAI CBW2494  ENQUADRA PROCESSAI BQH7475  ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842  ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 ED07756 ERX7674 HFF8342  ENQUADRA ÚNICO PROCESSAI BD1011 DNT9187	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-A) DAS EM 1170813827 J170735407  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T DAS EM 1133804024  MENTO 574.61-7	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL.  15/08/2012 CH17178 EOX4395	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33803094 A CONTRAMÃO II32436804 II33838534	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814  1133912674  1133799604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974  1133203504	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 CENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTITO670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DM09633 II339 DM09631 II340 DKD3141 II339 ENC1911 II339 ENC1911 II339 ENC1911 II339 EPN8268 II339 EPN8268 II339 ETD1225 II339 EYR4754 II338 EVEXT796 II338	70414  554.11-ESTACIONAR  77154 DEW3749 70594 DUT1087 05094 GFD0202 25574 DEW5094 554.12-ESTACIONAR E 15.08/2012 43024 ATS3782 29734 BOB1468 77594 CDD4421 88354 CJD9942 77484 CLZ7208 42694 CQH6653 42914 DGW4582 11354 DLS2659 08384 DNT6102 67094 EVA4409 96184 EGQ8341 67094 ESC1176 88574 ENT6961 11244 EPN9317	1133348704 1133804874 11339913004 M DESACORDO C 1133987804 1133987104 1133777374 1133867574 1133887574 1133801354 1133801354 1133801354 1133801354 1133801364 1133913444 1133913444 1133828414 1133911464	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33820844 II33820824 II33813114 II33820924 II33908054 II33806361 II33866364 II338607144 II338607144 II33881434 II33881434 II33881434 II3388144	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 EDO7756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA ÚNICO PROCESSAL BRD1011 DNT9187	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  A)  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-7  DE	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL.  15/08/2012 CH17178 EOX4395	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33803094 A CONTRAMÃO II32436804 II33838534	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814  1133912674  1133799604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974  1133203504	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CIT0670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DXU1292 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DXU1292 II337 EPP8698 II339 ENC1911 II340 ENC1911 II339 EPN8268 II339 EPN8268 II339 EPN8268 II339 EPN8268 II339 EPN8268 II339 EVR4754 II338 EVR4754 II338 EVX1796 II336 FBT1375 II338 EWX1796 II336	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  90734  BOB1468  777594  CDD4421  888354  CID9942  42694  CQH6653  42944  CQH6653  42914  DW4582  11354  DY44409  96184  EGQ8341  107904  EKZ1176  88574  ENT6901  EWR841  67094  EKZ1176  88574  EWR9017  88134  EWR841  67074  EWR8841  67074  EWR8841  67074  EWR8841	1133348704 1133804874 1133913004 MDESACORDO C 1133987804 113398704 1133867574 1133867574 1133886754 1133988464 1133777044 1133801354 1133881764 1133913444 113377266 1133828416 113377264 1133828416 113381746 1133828418 113381746 1133805534 1133805534	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD77463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO93333	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33931114 II33820824 II33908054 II33960744 II33866364 II33866364 II33881984 II33881984 II33881984 II338866914 II338866914 II338866914 II338866914 II338866914 II338866914 II338866914 II33881984 II33886914 II33881984 II338866914 II33881881	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA ÚNICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  A)  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-7  DE	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  PRANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  ERANSITAR EM	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33803094 A CONTRAMÃO II32436804 II33838534	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814  1133912674  1133799604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974  1133203504	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 ENGS530 II338 ENGS530 II338 ENGS530 II339 CENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CT07670 II339 CT07670 II339 CT07649 II340 DKD3141 II339 DKU1292 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DKU1292 II337 ENCP1911 II339 ENC1911 II339	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  40294  CUP208  42694  CUH6653  CUZ7208  42694  CUH6653  CUZ7208  42694  CUH6653  TOM482  TOM482  TOM482  TOM582	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 11338777374 1133829954 1133877044 1133801354 1133881764 1133777044 1133881764 1133881764 1133881764 1133881764 1133881741 1133777264 1133881764 1133881741 113377264 1133881914	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZI1812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II33988024 II3398024 II33908054 II33820294 II33908054 II33867134 II33860364 II33820714 II3381804 II33881434 II338632174 II33881434 II3386914 II33811804 II33968114	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL ENGUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 ED07756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA MICO PROCESSAL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAL PROCESSAL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA GENZT674 ENQUADRA GENZT674 ENQUADRA GENZT674 ENQUADRA GENZT675 ENQUADRA GENZT6764 ENQUADRA GENZT6764 ENQUADRA ENGUESSAL E	DAS EM 1132467494  IMENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E  DAS EM 1170813827 1170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133995544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-1  DE  DAS EM 1133218804	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL.  15/08/2012 CH17178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33803904 ACONTRAMÃO II32436804 II33838534 I LOCAL/HORÁR II33219014	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814  1133912674  1133799604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974  1133203504  IITIDO PELA REC	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTT0670 II339 CCR3792 II337 CPQ7649 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM ARMS II340 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM LISTONIA II338 EVR4754 II338 EWX1796 II336 EFBT1375 II338 HJG6474 II338 HJG6474 II338 HJG64790 II338 ENCIGNO II338 HJG64790 II338 ENCIGNO II338 ENCIGNO II338 EVR4759 II338	70414  554.11-ESTACIONAR  77154 DEW3749  505974 DUT1087  505994 GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024 ATS3782  29734 BOB1468  77594 CDD4421  88354 CID9942  77484 CLZ7208  42694 CQH6653  42914 DGW4582  42914 DGW4582  42914 DGW4582  67904 EKZ1176  67904 DYA4409  96184 EGQ8341  67904 EKZ1176  67904 DYA4409  96184 EGQ8341  67904 EKZ1176  67904 DYA4409  11244 EPN9317  81004 EVR841  67374 EYN4842  67374 EYN4842  5344 EGR8800  10024 HRM6800  81324	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133887574 1133829954 11338777044 1133801354 1133813444 1133777044 1133813444 1133911464 1133813444 113381391464 11338139144 1133811914 1133811914 1133811914 1133811914 1133811914 1133811914 1133811914 1133811914	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZI1812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II3398024 II33913114 II33820924 II33908054 II33967134 II33820504 II338667134 II33820714 II338820714 II338820714 II338820714 II33881434 II338820714 II33881434 II33881434 II33881434 II33881434 II33881434 II33881434 II3386914 II3386914 II33866914 II33811804 II33811804 II33811804 II33811804 II33811804 II33811804	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 ED07756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA ÚNICO PROCESSAI ENQUADRA UNICO PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666	DAS EM 1132467494  IMENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-A)  ADAS EM 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 1170813827 11738300034 113379924 1133912784 1133912784 1133912784 1133504024  MENTO 573.80-T  DE  ADAS EM 1133821874 1133504024  MENTO 574.61-10E  DE  ADAS EM 1133218804  MENTO 574.63-T  DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387 DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EIW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CH17178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  "RANSITAR EM 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR- 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR	EDESTRES NA EDF3968 PULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I133203504  IITIDO PELA REGU  IITIDO PELA REGU	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AAN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CTT0670 II339 CCR3792 II337 CPQ7649 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 DFU5961 II340 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM ARMS II340 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM LISTONIA II338 EVR4754 II338 EWX1796 II336 EFBT1375 II338 HJG6474 II338 HJG6474 II338 HJG64790 II338 ENCIGNO II338 HJG64790 II338 ENCIGNO II338 ENCIGNO II338 EVR4759 II338	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749 05974  DUT1087 05094  GFD0202 25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012 43024  ATS3782  GD942 27734  BOB1468 77594  CDD4421 88354  CJD9942 277484  CLZ7208 42694  CQH6653  42914  DGW4582 11354  DLS2659 08384  DNT6102  DSW4582 11354  DLS2659 08384  DNT6102  S88574  ENT6904  EX21176 88574  ENT6904  EX21176 88574  ENT6904  EVR8841 2434  EVR8841 2	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 11338777374 1133829954 1133877044 1133801354 1133881764 1133777044 1133881764 1133881764 1133881764 1133881764 1133881741 1133777264 1133881764 1133881741 113377264 1133881914	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMAREGULAN BBE9086 BZI1812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II33988024 II3398024 II33908054 II33820294 II33908054 II33867134 II33860364 II33820714 II3381804 II33881434 II338632174 II33881434 II3386914 II33811804 II33968114	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ERX7674 HIF8342 ENQUADRA UNICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  A)  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133801034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-7  DE  DAS EM 1133218804  MENTO 574.63-T	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DEF4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM	AL/HORÁRIO PR II34175134 FAIXA DE PE J170742107 J170737607 ISERVAR O VEÍC II33799704 II33804004 II33803904 ACONTRAMÃO II32436804 II33838534 I LOCAL/HORÁR II33219014	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814  1133912674  1133799604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974  1133203504  IITIDO PELA REC	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 MWS8430 II336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CIT0670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DFU5961 II340 DKD3141 II339 DXU1292 II337 EPN6968 II339 ENC1911 II399 EN	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  9734  BOB1468  777594  CDD4421  43024  CLZ7208  42694  CQH6653  42914  DGW4582  11354  DLS2659  GW4582  11354  DLS2659  GW4582  11354  DLS2659  GW4582  11344  EQW4582  11344  EQW4582  11344  EGW4582  HRM6800  81324  FS4.13-ESTACIONAR E  1508/2012  69704  EGN8800  81324	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 11338829954 1133988166 1133777044 1133801354 1133801354 1133801354 1133801554 1133801554 11338015054 1133801504 1133801504 1133801504 113380504 1133801504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504 113380504	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II33988024 II3398024 II33908054 II33820294 II33908054 II33867134 II33860364 II33820714 II3381804 II33881434 II338632174 II33881434 II3386914 II33811804 II33968114	PRÓCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ENX7674 HFF8342 ENQUADRA VINICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI BCULDESSAI BC	DAS EM 1132467494  IMENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E  DAS EM 1170813827 1170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133990544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-1  DE  DAS EM 1133218804  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133632504	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977	AL/HORÁRIO PRI 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR  I133632404	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814 1133992674 1133992604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974 1133203504  HITIDO PELA REGU  1133692894	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 ENGS530 II338 ENGS530 II338 ENGS530 II339 CENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM ANN8989 II340 BNM8708 II338 CCW2552 II337 CT07670 II339 CT07670 II339 CT07670 II339 CLR3792 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DXU1292 II337 ENGS141 II339 DXU1292 II337 ENCP1911 II339 ENCP1911 II339 ENC1911 II33	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  4029734  BOB1468  777594  CDD4421  43024  CLZ72083  42694  CQH6653  42694  CQH6653  T77594  CLZ72083  42694  CQH6653  T7484  CLZ72083  42694  CQH6653  T7484  CLZ72083  42694  CQH6653  T7484  EUR30942  T7484  EUR30942  T7484  EUR30942  T7484  EUR30942  T7484  EUR3094  EWS4814  FFW9574  EWS814  EWS	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133987704 113382953 1133988464 1133777044 1133801354 113381744 1133913444 1133913444 1133911464 1133913841914 11338181914 11338181914 11338181914 11338181914 11338181914 1133881692 1133888104	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  1133968004 1133829844 113398024 1133820814 1133829294 1133908054 1133820504 1133820504 1133820714 1133820714 1133820714 113388194 113388194 113388194 113388194 113388194 113388194 1133881804 1133811804 11339518104 113391804 1133968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAL ENQUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 EDO7756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA KNICO PROCESSAL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAL PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA AGENTES ROCESSAL CL17964	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-(A)  AS EM JI7035407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133804024  MENTO 574.61-1 DE  DAS EM 1133821574 1133504024  MENTO 574.61-1 DE  DAS EM 1133632504  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133632504	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977	AL/HORÁRIO PRI 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR  I133632404	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814 1133992674 1133992604  M VIA C/ SINALIZ.  1133816974 1133203504  HITIDO PELA REGU  1133692894	SINAL LUMINOSO (FISC  DA PELA SINALIZAÇÃO DE  AÇÃO DE REGUL SENTIDO  GUL ESTABELECIDA PELA  LAMENTAÇÃO - VEÍCULO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II348 CCW2552 II337 CTITO670 II339 CCW2552 II337 CPQ7649 II340 DKD3141 II339 DM09633 II339 DMU1292 II337 EDF9698 II337 EDF9698 II339 ENC1911 II339 ENC191 II338 ENC191 II339 ENC191 II338	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154 DEW3749  105914 DUT1087  05094 GFD0202  25574 DUT1087  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024 ATS3782  43024 ATS3782  47034 BOB1468  77594 CDD4421  88354 CJD9942  77484 CLZ7208  42694 CQH6653  427084 CQH6653  42694 CQH6653  427084 CQH6653  42694 C	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 113398704 1133867574 1133807574 113380754 1133801354 11338177044 1133801354 113381164 1133913444 1133777264 113381164 113381591 1461 113385534 113381191 113385534 113381191 113385534 113381191 M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EW84788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004 113382084 1133820824 1133913114 1133829294 1133908054 1133908054 11338667134 1133820504 11338667134 1133820504 1133820504 1133820504 1133866314 11338820514 1133881634 113386314 1133881434 1133881434 1133866914 1133811804 1133913334 1133968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ERX7674 HIFF8342 ENQUADRA ÚNICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ESI2124	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E  DAS EM 1170813827 1170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133990544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-1  DE  DAS EM 1133632504  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133632504  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER. 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR  I133632404  ÅS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968  PULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081  ANADAS DA AL	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132203504  IITIDO PELA REGU  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC  DA PELA SINALIZAÇÃO DE  AÇÃO DE REGUL SENTIDO  RUL ESTABELECIDA PELA  LAMENTAÇÃO - VEÍCULO  DE TRÂNSITO OU DE SEUS
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II339 II340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EXPERIENT II340 EYG5 II335 EYG5 II	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749 05974  DUT1087 05994  GFD0202 25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012 43024  43024  43024  4373782  6704  6706  6706  6706  6706  6706  6706  6707  6708	1133348704 1133804874 1133913004  MDESACORDO C 1133987804 113398704 1133987104 1133867574 1133882954 1133988164 1133777044 113381764 113381764 113381764 113381914 113371364 113381914 1133713723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454  M DESACORDO C 1133838864 1133881654	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044  COM A REGULA  DKD7351 EYD4527	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  1133968004 1133829844 113398024 1133820814 1133829294 1133908054 1133820504 1133820504 1133820714 1133820714 1133820714 113388194 113388194 113388194 113388194 113388194 113388194 1133881804 1133811804 11339518104 113391804 1133968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 ED07756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUJ7964 ENQUADRA AGENTES PROCESSAL ESI2124 ENQUADRA FROCESSAL ESI2124	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-1 A)  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133799924 1133912784 1133504024  MENTO 573.80-T DAS EM 1133504024  MENTO 574.61-1 DE DAS EM 1133632504  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387864  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387864  MENTO 584.34-E DAS EM 1133738764	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CH7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER . 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR  I133632404  ÅS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968  PULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081  ANADAS DA AL	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132203504  IITIDO PELA REGU  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC  DA PELA SINALIZAÇÃO DE  AÇÃO DE REGUL SENTIDO  GUL ESTABELECIDA PELA  LAMENTAÇÃO - VEÍCULO
EPC7232 II340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II337 DUN6968 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 EYG5530 II338 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 II340 BNM8708 II340 BNM8708 II337 CCP07649 II340 DKD3141 II339 CW2552 II337 CP07649 II340 DKD3141 II339 DM09633 II339 DXU1292 II337 EDF9698 II337 EDF9698 II337 EDF9698 II339 ENC1911 II339 ENC191 II335 ENC1	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  400421  43024  400421  400421  400421  4004421  4004421  4004421  4004421  4004421  4004421  4004421  4004421  4004432  400444  DUS2659  888574  DNT6102  9688574  DNT6102  169034  DVA4409  96184  EQ08341  11244  ENP0931  88134  ETV9574  88104  EVR8841  243324  GEN8800  81324  554.13-ESTACIONAR E  15/08/2012  83634  CCW4810  69704  ESTACIONAR E  15/08/2012  83634  CCW4810  4644  ENT9030  74534	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987004 1133987704 1133867574 113382995 11339881760 113381150 113381150 113381150 113381150 113381150 113381150 1133881100  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133838866 1133881654	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044  COM A REGULA  DKD7351 EYD4527	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33820824 II33913114 II338209294 II33908054 II33880714 II33866364 II33866364 II33881944 II33881984 II33866914 II33866914 II33881984 II33866914 II33881984 II33866914 II33881804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II33881214	PROCESSAE CBW2494 ENQUADRA PROCESSAE BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAE ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAE DGW7098 ED07756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA REGUL PROCESSAE BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA DE CARGA PROCESSAE ENQUADRA DE CARGA PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENGUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-1 A)  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133799924 1133912784 1133504024  MENTO 573.80-T DAS EM 1133504024  MENTO 574.61-1 DE DAS EM 1133632504  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387864  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387864  MENTO 584.34-E DAS EM 1133738764	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER. 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI 1134175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  1133799704 1133804004 1133803994  A CONTRAMÃO 1132436804 1133838534 1 LOCAL/HORÁR  I133219014 LOCAL/HORÁR  I133632404  ÅS ORDENS EMA	EDESTRES NA EDF3968  PULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081  ANADAS DA AL	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132203504  IITIDO PELA REGU  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC  DA PELA SINALIZAÇÃO DE  AÇÃO DE REGUL SENTIDO  RUL ESTABELECIDA PELA  LAMENTAÇÃO - VEÍCULO  DE TRÂNSITO OU DE SEUS
EPC7232 I1340 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXTS740 I1337 ENGUADRAMENTO DUN6968 I1338 EYG5530 I1338 EYG5530 I1338 EYG5530 I1338 EYG5530 I1338 EYG65530 I1338 EYG65530 I1338 EYG67670 I1339 EYG67670 I1339 EYG76769 I1340 DKD3141 I1339 DM09633 I1339 EYG76969 I1347 EYG76969 I1347 EYG76969 I1349 EYG76969 I1337 EYG7696 I1336 EYG769 I1338 EYG776 I1338	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749 05974  DUT1087 05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  4373782  43024  43024  4373782  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  40044  4004653  4004582  4004653  4004582  4004653  4004582  4004653  40045834  40045834  40045834  40045834  40046834  400	1133348704 1133804874 1133913004  MDESACORDO C 1133987804 113398704 1133987104 1133867574 1133882954 1133988164 1133777044 113381764 113381764 113381764 113381914 113371364 113381914 1133713723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454  M DESACORDO C 1133838864 1133881654	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044  COM A REGULA  DKD7351 EYD4527	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33820824 II33913114 II338209294 II33908054 II33880714 II33866364 II33866364 II33881944 II33881984 II33866914 II33866914 II33881984 II33866914 II33881984 II33866914 II33881804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II33881214	PRÓCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA MICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA FROCESSAI ENQUADRA FROCESSAI ENQUADRA FROCESSAI ENQUADRA FROCESSAI ENQUADRA FROCESSAI ENGUES	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-(A)  AS EM JI7035407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-1 DE  DAS EM 11335218804  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  FRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER . 15/08/2012 DEIXAR DE INDI	AL/HORÁRIO PR II34175134  E FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133800054 I133800054 I13380094 A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁR I133219014 LOCAL/HORÁR I133632404 ÀS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I133992604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I13203504  IITIDO PELA REC  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 MWS8430 11336 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11338 CCW2552 11337 CT07670 11339 CLR3792 11337 CPQ7649 11340 DFU5961 11340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11324 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM BI66643 11338 EGW7678 11338 EGW7678 11338 EWX1796 11336 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM BI66643 11338 EWX1796 11336 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM BI66643 11338 EWX1796 11350 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM BI66643 11338 EWX1796 11336 EWX1796 11336 EWX1796 11336 EWX1796 11336 EWX1796 11338 EWX1796 11338	70414  554.11-ESTACIONAR  77154  15/08/2012  77154  DEW3749  DUT1087  05094  GFD0202  25574  DUT1087  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  ATS3782  29734  BOB1468  77594  DD4421  88354  CID9942  142748  42694  CQH6653  42914  DGW4582  11354  DLS2659  08384  DNT6102  608384  DNT6102  6094  EQH6853  15/08/2012  48854  ENT6961  11244  EPN9317  88574  ENT6961  11244  EPN9317  88134  ETV9574  881004  EWR8841  554.13-ESTACIONAR E  15/08/2012  69704  EOR0288  554.14-ESTACIONAR E  15/08/2012  83634  CCW4810  4644  ENT9930  74534	1133348704 1133804874 11339913004  M DESACORDO C 1133987804 113398704 1133867574 1133867574 1133881764 1133801354 1133881764 1133801354 113381164 1133723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454  M DESACORDO C 1133450454	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA COM A REGULA	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33820824 II33913114 II338209294 II33908054 II33880714 II33866364 II33866364 II33881944 II33881984 II33866914 II33866914 II33881984 II33866914 II33881984 II33866914 II33881804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II33881214	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 EDO7756 ERX7674 HIFF8342 ENQUADRA GRUCESSAL CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA AGENTES PROCESSAL ES12124 ENQUADRA AGENTES PROCESSAL ES12124 ENQUADRA FAIXA PROCESSAL ES12124 ENQUADRA FAIXA PROCESSAL FBT1551	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784  MENTO 573.80-T DAS EM 11338012784  MENTO 574.61-1 DE DAS EM 11335318804  MENTO 574.63-T DAS EM 113373878784  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387874  MENTO 574.63-T DAS EM 1133738764  MENTO 583.50-E DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E DAS EM 11337387644  MENTO 584.34-E DAS EM 1133759444  MENTO 604.11- ÄO	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CH17178 EOX4395  TRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  TRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER . 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR II34175134  E FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133800054 I133800054 I13380094 A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁR I133219014 LOCAL/HORÁR I133632404 ÀS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I133992604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I13203504  IITIDO PELA REC  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC  DA PELA SINALIZAÇÃO DE  AÇÃO DE REGUL SENTIDO  RUL ESTABELECIDA PELA  LAMENTAÇÃO - VEÍCULO  DE TRÂNSITO OU DE SEUS
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11340 ENCLIPIT 11340 ENCLIPI	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05994  QFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  40D4421  88354  CD9942  21354  CD94421  88354  CU9942  11354  DLS2659  08384  DNT6102  69704  EQR341  11244  EPN9317  15/08/2012  69704  EGN8800  554.13-ESTACIONAR E  15/08/2012  36364  CCW4810  4644  ENT9030  74534  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012  36694  ESTACIONAR E  15/08/2012  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 113398704 113398704 1133867574 1133807574 1133807574 113380754 11338177044 1133801354 113381764 1133911464 1133913444 1133911464 113381191 1133881104  M DESACORDO C 11338388664 1133881654  M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 11337704 11338388664 1133881654	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA COM A REGULA	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33820844 II33820824 II33820824 II33913114 II33820824 II33908054 II33908054 II33908054 II338667134 II33820501 II33867134 II33820501 II33866314 II33881634 II33881634 II33881834 II33866914 II33881841 II33866914 II33881804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID	PROCESSAE CBW2494 ENQUADRA PROCESSAE BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAE EV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAE DGW7098 ED07756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA ELETRÔNIC ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA CUB2666 ENQUADRA GENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA FAIXA PROCESSAE ENQUADRA FAIXA FOCESSAE FOCESSAE ENQUADRA FAIXA FOCESSAE ENQUADRA FAIXA FOCESSAE ENQUADRA FAIXA FROCESSAE ENQUADRA	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784  MENTO 573.80-T DAS EM 11338012784  MENTO 574.61-1 DE DAS EM 11335318804  MENTO 574.63-T DAS EM 113373878784  MENTO 574.63-T DAS EM 11337387874  MENTO 574.63-T DAS EM 1133738764  MENTO 583.50-E DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E DAS EM 11337387644  MENTO 584.34-E DAS EM 1133759444  MENTO 604.11- ÄO	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  FRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER . 15/08/2012 DEIXAR DE INDI	AL/HORÁRIO PR II34175134  E FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133800054 I133800054 I13380094 A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁR I133219014 LOCAL/HORÁR I133632404 ÀS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I133992604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I13203504  IITIDO PELA REC  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11337 CT07649 11340 DKD3141 11339 CLR3792 11337 CPQ7649 11340 DKD3141 11339 DM09633 11339 ENC1911 11340 DKD3141 11339 ENC1911 11340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM BJK6643 11338 ENQUADRAMENTO ENGUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUAD	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  40042  4109942  42064  4206453  42914  DOW4582  41344  DVA4409  96184  EQW3841  DVA4409  96184  EQW3841  EQW3841  EVR994  EVR8841  EVR994  EVR8841  EVR994  EVR8841  EVR994  EVR8841  EVR8841  EVR994  EVR8841  EVR8841  EVR994  EVR8841  EVR8960  554.13-ESTACIONAR E  15/08/2012  69704  EORO288  554.14-ESTACIONAR E  15/08/2012  69704  EGC2950  554.16-ESTACIONAR E  15/08/2012  554.15-ESTACIONAR E  15/08/2012  67124  BGW5184  94634  EVG8691	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987104 1133987704 1133867574 1133867574 1133881764 113381364 113381364 113381164 11338136924 1133881692 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA COM A REGULA COM A REGULA COM A REGULA	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33820844 II33820824 II33820824 II33913114 II33820824 II33908054 II33908054 II338667134 II33820501 II338667134 II33820501 II33866314 II33862014 II33881844 II33881844 II33866914 II33881841 II33866914 II3381804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33805204	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAL ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAL ENQUADRA ELETRÔNIC ENQUADRA ELETRÔNIC ENQUADRA ELETRÔNIC ENQUADRA ELETRÔNIC ENQUADRA ENGUL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL ENQUADRA ENGUADRA ENGUADRA ENGUADRA ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENQUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA ENGUADRA ENGUADRA ENGUADRA ENGUADRA FAIXA PROCESSAL ENGUADRA EN	DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012	AL/HORÁRIO PR II34175134  E FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133804004 I133830054 I13383094 ACONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404 ÀS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132215704  IITIDO PELA REC  I132215704  ITIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I  E BRAÇO/LUZ INI  À DIREITA EM	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO GUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXTS740 11337 DUN6968 11338 EVG5530 11338 EVG5530 11338 EVG5530 11338 EVG5530 11338 CENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ANN8989 11340 ENQUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENGUADRAMENTO ENQUADRAMENTO ENGUADRAMENTO E	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  42694  CUP208  42694  CUH6653  AUP41  CUZ7208  42694  CUH6653  AUP4853  CUZ7208  42694  EVS4166  EVS416  EVS4691  5555.00-ESTACIONAR E  15508/2012  67124  BGW5184  494634  EVG8691	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987104 1133987704 1133867574 1133867574 1133881764 113381364 113381364 113381164 11338136924 1133881692 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 1133943254	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA COM A REGULA COM A REGULA COM A REGULA	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO II33968004 II33829844 II33988024 II33820824 II33931314 II338209204 II33908054 II33820914 II33867134 II33867134 II3386714 II33867144 II33866344 II33881984 II33881984 II33881984 II33881984 II33881984 II338863114 MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554 AMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID	PRÓCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI ENQUADRA REGUL PROCESSAI ENQUADRA GENTÓRIA ENQUADRA MICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC,	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-(A)  AS EM JI7035407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-1 DE  DAS EM 11335218804  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133759444  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133759444  MENTO 604.11- ÃO  DAS EM 1133753324	15/08/2012  PARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF	AL/HORÁRIO PR II34175134  E FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133804004 I133830054 I13383094 ACONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404 ÀS ORDENS EM/	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132215704  IITIDO PELA REC  I132215704  ITIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I  E BRAÇO/LUZ INI  À DIREITA EM	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENQUADRAMENTO: PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11337 CT07670 11339 CT087392 11337 CT07649 11340 DFU5961 11340 DFU5961 11340 DFU5961 11340 DFU5961 11340 DFU5961 11340 DFU5961 11340 BYB111 11339 ENC1911 11339 ENC251 11338 ENC1911 11339 ENC251 11338 ENC1911 11338 ENC1911 11338 ENC1911 11338 ENC1911 11339 EVR251 11338 ENC1911 11338 ENC1911 11338 ENC1911 11339 EVR251 11338 ENC1911 11338 ENC191 11338 ENC191 11338 ENC191 11338	70414  554.11-ESTACIONAR  77154 DEW3749  77154 DEW3749  505094 GFD0202  25574 DUT1087  554.12-ESTACIONAR E  15.08/2012  43024 ATS3782  43024 ATS3782  43024 ATS3782  47034 BOB1468  777594 CDD4421  88354 CJD9942  77484 CLZ7208  42694 CQH6653  42704	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 11338817604 1133977044 1133801354 1133811504 1133811504 1133811504 1133811504 1133811914 1133811914 1133811914 1133881692 1133881692 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133881694 1133838864 113381654 1133838864 113381654 1133943254 1133943254 1133943254 1133943254	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA DKD7351 EYD4527 COM A REGULA CCOM A REGULA	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO 1133968004 1133829844 113398024 113391314 1133820821 1133931314 11338205204 1133867134 1133820504 1133820714 1133820714 1133881934 1133863174 113386914 1133811804 1133811804 1133968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA 1133881214 1132516554  AMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA IDOSO 1133805204  SEPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO 1133671444	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA EGUL PROCESSAL DGW7098 ED07756 ERX7674 HIFR342 ENQUADRA BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CLJ7964 ENQUADRA AGENTES PROCESSAL ES12124 ENQUADRA FAIXA PROCESSAL ES12124 ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAL	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-1 A)  MENTO 570.30-E DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133799924 1133912784 1133504024  MENTO 573.80-T DAS EM 1133504024  MENTO 574.61-7 DE DAS EM 11335304024  MENTO 574.63-T DAS EM 1133738764  MENTO 574.63-T DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E DAS EM 1133738764  MENTO 604.11- ÃO DAS EM 1133738764  MENTO 604.12-I ÃO DAS EM 1133738764  MENTO 604.12-I ÃO DAS EM 1133738764	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CH7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EVS5977 DESOBEDECER . 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133804004 I1338304004 I133830904 A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁR I133219014 LOCAL/HORÁR I133632404 ÀS ORDENS EMJ ICAR C/ ANTEC, PERAÇÃO DE C  I133621614	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133992674  I13399604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I132215704  IITIDO PELA REC  I132215704  ITIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I  E BRAÇO/LUZ INI  À DIREITA EM	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 II 1337 DUN6968 II 338 EYG5530 II 340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM CXT8740 II 340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ENQUADRAMENTO ESPECIAIS PROCESSADAS EM AMZ0835 II 338 ENQUADRAMENTO ESPECIAIS PROCESSADAS EM AMZ0835 II 338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 II 331 AML8204 II 3131 ENXI 21138	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  05914  DUT1087  0594  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  40042  40042  4109942  211354  DLS2659  08384  DNT6102  08488  DNT6102  084884  DNT6102  084884  DNT6102  084884  DNT6102  088874  ENT6904  ENT8903  ENTREMBER  ENTER  ENTREMBER  ENTER  ENTREMBER  ENTER  ENTREMBER  ENT	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 1133867574 1133867574 1133881760 11338777044 1133801354 11338177044 113381740 113381740 113381104 1133723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133838864 1133881654  M DESACORDO C 113376514 1134020474 M LOCAL/HORÁI 1133855944 1133876514 113483886644	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EW84788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II3398024 II33820821 II33931314 II33829294 II33908054 II338667134 II33820714 II33866364 II33820714 II33866314 II33866314 II33866314 II33866314 II33866314 II33866314 II33881834 II3366914 II3381841 II3381841 II3381841 II3381856914 II3381804 II33968114  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33805204  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO II33671444 II33860864 II33963604	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAL DGW7098 EDO7756 ERX7674 HFF8342 ENQUADRA SINALIZAC ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CL17964 ENQUADRA AGENTES PROCESSAL CL17964 ENQUADRA SINALIZAC PROCESSAL AUIT349 EYG7268	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P DAS EM 1134175244  MENTO 567.32-4 A)  MENTO 570.32-1 MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133534024  MENTO 574.61-7 DE DAS EM 1133218804  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 604.11- ÃO  DAS EM 1133759444  MENTO 604.11- ÃO  DAS EM 1133909044 1132436914	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS597 DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OP	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I13380004 I133800054 I133800054 I133830994  A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404  ÀS ORDENS EMJ  ICAR C/ANTEC,  PERAÇÃO DE C  II33621614 I133874614	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR 1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 RIO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU  MED GESTO D  CONVERSÃO À EER9620	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814 113399814 1133912674 113399604  M VIA C/ SINALIZ.  113816974 1133203504  HITIDO PELA RECU 1132215704  TIDO PELA REGU 1133692894  JTORID COMPET I  E BRAÇO/LUZ INI  À DIREITA EM  ESQUERDA EM 1133574204	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11338 CCW2552 11337 CT00670 11339 CLR3792 11337 CPQ7649 11340 DKD3141 11339 DM09633 11339 DM09633 11339 ENGUB11 11340 DKD3141 11339 ENGUB11 11339 ENGUB11 11349 ENGUB1 11340 ENGUB1 1	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749 05974  DUT1087 05994  GFD0202 25574  554.12-ESTACIONAR E 15/08/2012 43024  4009414  6006  6004  6006  600	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 1133881754 1133881764 113381354 113381364 113381364 113381364 113381914 1133723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 11334505534 M DESACORDO C 1133576514 1134020474 M LOCAL/HORÁI 1133851064  I133851064  I133851064  I133851064 I133881664 I133881664 I133881664 I133881664 I133881664 I133881664 I133881664 I133881664 I13385104	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE33446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA CXT3565	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33820844 II33988024 II33931314 II33820824 II33908054 II33908054 II338667134 II33820504 II338667144 II33866364 II338663014 II33881841 II33866914 II33881841 II33866914 II33881841 II33866914 II33881804 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33671444 II33805204  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO II33671444 II33805204	PROCESSAI CBW2494 ENQUADRA PROCESSAI BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAI CEV2558 ETV3842 ENQUADRA REGUL PROCESSAI DGW7098 EDO7756 ENXT674 HFF8342 ENQUADRA VINICO PROCESSAI BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAI CUB2666 ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA AGENTES PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAI AUT349 EYG7268	DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 DKY2120 GUB1856  WANÇAR O SIN 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133804004 I133830054 I133803994  A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404  ÀS ORDENS EM.  ICAR C/ANTEC, PERAÇÃO DE C  ERAÇÃO DE C  I133621614 I133874614  AL VERMELHO I	EDESTRES NA EDF3968  ULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU  MED GESTO D  CONVERSÃO À EER9620 DO SEMÁFORO	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133799604  MVIA C/ SINALIZ.  I133816974  I133203504  IITIDO PELA RECU  I132215704  TIDO PELA REGU  I133692894  JTORID COMPET I  À DIREITA EM  ESQUERDA EM  I133574204	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENGUADRAMENTO: PROCESSADAS EM ANNS989 11340 BNM8708 11338 CCW2552 11337 CTT0670 11339 CLR3792 11337 CT0670 11339 DXU1692 11337 CPQ7649 11340 DKD3141 11339 DXU1692 11337 ENCHORAMENTO: PROCESSADAS EM ENGUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11324 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ENGUADRAMENTO PROCESSADAS EM ANGORIA ENGUADRAMENTO PROCESSADA	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05904  GFD0202  25574  43024  ATS3782  43024  ATS3782  43024  ATS3782  42694  CUP208  42694  CUP208  42694  CUP406653  AUP41  CUZ7208  42694  CUP406653  AUP41  CUZ7208  42694  CUP406653  AUP41  CUZ7208  42694  CUP406653  AUP41  CUZ7208  42694  CUP40653  AUP404  CUP408  AUP4094  AU	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133897704 1133897574 1133829954 11338777044 11338777044 1133801354 1133801354 113381764 11338177044 11338177044 113381777264 1133811914 1133723704 1133811914 1133723704 1133811914 1133723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133943254 M DESACORDO C 11338388664 1133881691	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ A938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EYO9333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA  CXT3565  COM A REGULA  CXT3565  RIO PROIBIDO E  AMJ8059 AOA4495 BFL5566 BKD2511	1133828084 1134007934 1133874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  1133968004 1133829844 1133820824 1133913114 11338209294 1133908054 1133867134 1133820714 1133820714 1133866364 1133820714 113381984 1133881434 11338632174 1133866914 1133811804 1133968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA 113381214 1132516554  AMENTAÇÃO - VAGA IDOSO 1133805204  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO 1133671444 1133860864 1133963604 1133963604 1133963604 1133963604 1133963804	PROCESSAE CBW2494 ENQUADRA PROCESSAE BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAE ENQUADRA REGUL PROCESSAE ENQUADRA REGUL PROCESSAE ENQUADRA REGUL PROCESSAE ENQUADRA AUTORIDAE PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAE ENQUADRA	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P  AS EM 1134175244  MENTO 567.32-40  AS EM JI7035407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133912784 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133821374 11335210024  MENTO 574.61-1  DE  DAS EM 113378764  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133759444  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133353324  MENTO 604.11-1  ÄO  DAS EM 1133909044 1133909044 11334909044 1132436914  MENTO 605.01-A	15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE 15/08/2012 EYH8019 PARAR SOBRE 15/08/2012 DFE4407 EWS8387 DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201 RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHIT178 EOX4395 FRANSITAR EM 15/08/2012 DFEXER DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 DKY2120 GUB1856	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I13380004 I133800054 I133800054 I133803994  A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404  ÀS ORDENS EMJ  ICAR C/ANTEC,  PERAÇÃO DE C  II33621614 I133874614	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DFR 1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 RIO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DA AU  MED GESTO D  CONVERSÃO À EER9620	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAE  1133799814 113399814 1133912674 113399604  M VIA C/ SINALIZ.  113816974 1133203504  HITIDO PELA RECU 1132215704  TIDO PELA REGU 1133692894  JTORID COMPET I  E BRAÇO/LUZ INI  À DIREITA EM  ESQUERDA EM 1133574204	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11337 CPQ7649 11340 DKD3141 11339 DM09633 11337 CPQ7649 11340 DFU5961 11340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ENGUADRAMENTO PROCESSADAS EM BIK6643 11338 EGW7678 11338 HLM5602 11335 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0836 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 BIC4395 11339 BOP6768 11338 BIC4395 11339 BOP6768 11338 BIC43744 11340 CAZ5773 11338 CEV14101 11337	70414  554.11-ESTACIONAR  77154  15/08/2012  77154  DEW3749  05994  QFD0202  25574  S54.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  40042  40042  40042  40042  40042  40043  4004	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 1133881764 1133807544 1133801354 113381364 113381364 113381364 113381596 1133881191 113385904 113388164 113388164 113388164 113388164 113388164 1133838644 1133838664 1133838864 1133838664 1133838664 11338386064 1133859064 1133859064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA CXT3565 COM A REGULA CXT3565 RIO PROIBIDO E AMJ8059 AOA4495 SBFL5566 BKD2511 BQA8277 BYL2769 CDW0001 CGV1349	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II33988024 II33913114 II33829294 II33908054 II33867134 II33820504 II33867134 II33820714 II338820714 II33881984 II33881984 II33881984 II33881984 II33863014 II33818143 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  AMENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33805204  SSPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO  II33671444 II33860864 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33680864 II33998804 II33998804 II33671554 II33901234	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA ELGUL PROCESSAL CBW258 ETV3842 ENQUADRA ELGUL PROCESSAL ENQUADRA ENGUL PROCESSAL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CL17964 ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAL EST2124 ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAL ENGUADRA	DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHJ7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133800054 I133800054 I133800054 I133830994  A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404 ÀS ORDENS EM/ ICAR C/ANTEC, PERAÇÃO DE C  I133621614 I133874614  AL VERMELHO I I134022674 I13363578854 I13381334344	EDESTRES NA EDF3968  FULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DER1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DAAU  MED GESTO D  CONVERSÃO À EER9620  DO SEMÁFORO BQM1735 DBB5798 DNP7463	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  1133799814 1133912674 113399604  M VIA C/ SINALIZ.  113816974 1133203504  IITIDO PELA RECU  II32215704  IITIDO PELA REGU  II133692894  JTORID COMPET II  À DIREITA EM  ESQUERDA EM  1133574204  1133736904  1133736901  1133966134 1133736901	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXT8740 11337 DUN6968 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AN8989 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11340 BNM8708 11337 CPQ7649 11340 DKD3141 11339 DM09633 11337 CPQ7649 11340 DFU5961 11340 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM EAV2240 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM ENGUADRAMENTO PROCESSADAS EM BIK6643 11338 EGW7678 11338 HLM5602 11335 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM DHY8031 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11339 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0835 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0836 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 ENQUADRAMENTO PROCESSADAS EM AMZ0831 11338 BIC4395 11339 BOP6768 11338 BIC4395 11339 BOP6768 11338 BIC43744 11340 CAZ5773 11338 CEV14101 11337	70414  554.11-ESTACIONAR  15/08/2012  77154  DEW3749  05974  DUT1087  05994  GFD0202  25574  554.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  4373782  CDD4421  888354  DVA4409  96184  EQW3841  DYA4409  96184  EGW3841  DYA4409  96184  EGW3841  11244  EPW317  88134  ETV9574  ENT6961  11244  EPW317  88134  ETV9574  ENT6961  11244  EPW317  88134  ETV9574  E	1133348704 1133804874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987104 1133987104 1133867574 1133869524 1133981364 1133913444 1133801354 113381164 1133723704 1133881104  M DESACORDO C 1133450454 M DESACORDO C 1133881654  M DESACORDO C 1133881654  M DESACORDO C 1133881654  M DESACORDO C 1133838664 1133881654  M DESACORDO C 1133838664 1133896644 1133896644 11338500644 11338500644 11338500644 11338500644 11338500644 11338500644 11338500644 11338500644 11338834664 11338834664 11338834664 11338834664 11338834664 11338834664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664 113388384664	DPV1334 EGW9313 MWG5956  COM A REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18336 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD77463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERP7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044  COM A REGULA DKD7351 EYD4527 COM A REGULA CXT3565  RIO PROIBIDO E AMJ8059 AOA4495 BFL5566 BKD2511 BQA8277 BYL2769 CDW0001	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II3398024 II33820824 II339313114 II338209294 II33908054 II33867134 II33867134 II33867134 II33867134 II338620504 II338620504 II33862174 II33881984 II33881984 II338869114 II3381804 II33918334 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  MENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID  MENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33805204  ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO II33671444 II33860864 II33963604 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II3399804 II339781554 II3391234	PROCESSAE CBW2494 ENQUADRA PROCESSAE BQH7475 ENQUADRA ELETRÔNIC PROCESSAE EV33842 ENQUADRA REGUL PROCESSAE DGW7098 ED07756 ENQUADRA REGUL PROCESSAE BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAE ENQUADRA AGENTES PROCESSAE ENQUADRA FAIXA PROCESSAE ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE PROCESSAE ENQUADRA PROCESSAE PRO	DAS EM 1132467494  MENTO 566.50-P ASS EM 1134175244  MENTO 567.32-4  MENTO 570.30-E  DAS EM J170813827 J170735407  MENTO 570.30-E  DAS EM 1133800034 1133799924 1133969544  MENTO 573.80-T  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.61-7  DAS EM 1133821374 1133504024  MENTO 574.63-T  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 584.34-E  DAS EM 1133738764  MENTO 604.11- ÃO  DAS EM 1133738764  MENTO 604.11- ÃO  DAS EM 1133738764  MENTO 604.12-1 ÂO  MENTO 605.01-A  DAS EM 1133909044 1132467504  MENTO 605.01-A  DAS EM 1133909044 1132467504  MENTO 605.01-A  DAS EM 1132980104	15/08/2012  ARAR EM LOCA 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NX8201  RANSITAR PEL 15/08/2012 CHI7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977  DESOBEDECER . 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012 DKY2120 GUB1856  WANCAR O SIN 15/08/2012 BPC3570 DAR7984	AL/HORÁRIO PR II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  II33799704 II33804004 II33830054 II33830054 II33830954 A CONTRAMÃO  II32436804 II33838534 I LOCAL/HORÁRI II33219014 LOCAL/HORÁRI II33632404 ÀS ORDENS EM/  ICAR C/ ANTEC,  PERAÇÃO DE C  II33621614 II33874614 AL VERMELHO II34022674 II33578854	EDESTRES NA EDF3968 EULO NA FAIXA DZK2106 ELL7743 EUV4179 DE DIREÇÃO E DFR1413 EWB6891 RIO NÃO PERM EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DAAL MED GESTO D CONVERSÃO À EER9620 DO SEMÁFORO BQM1735 DBB5798	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  I133799814  I133912674  I133912674  I133912674  I13390604  M VIA C/ SINALIZ.  I133816974  I133203504  IITIDO PELA RECU  I132215704  FIDO PELA REGU  I133692894  FTORID COMPET I  À DIREITA EM  ESQUERDA EM  I133574204	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA
ENQUADRAMENTO FROCESSADAS EM CXTS740 1337 ENQUADRAMENTO SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM CXTS740 1333 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG5530 11338 EYG65530 11338 EYG65530 11338 EYG65530 11338 EYG67649 1340 DKD3141 11339 DKD9633 11339 DKD9633 11339 ENC18792 11337 EDF9698 11337 EDF9698 11337 EDF9698 11339 ENC1911 11339 ENC1911 11339 ENC1911 11339 ENC1911 11339 ENC1911 11339 ENC1911 11339 EYR4754 11338 EYR4754 11338 EYR4754 11338 EYR4754 11338 EYR4754 11338 EYR4754 11338 EYR1756 1136 EYR1756 1	70414  554.11-ESTACIONAR  77154  15/08/2012  77154  DEW3749  05994  QFD0202  25574  S54.12-ESTACIONAR E  15/08/2012  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  43024  40042  40042  40042  40042  40042  40043  4004	1133348704 1133904874 1133913004  M DESACORDO C 1133987804 1133987704 1133867574 1133881764 1133807544 1133801354 113381364 113381364 113381364 113381596 1133881191 113385904 113388164 113388164 113388164 113388164 113388164 1133838644 1133838664 1133838864 1133838664 1133838664 11338386064 1133859064 1133859064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 1133850064 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644 11338800644	DPV1334 EGW9313 MWG5956 COMA REGULAN BBE9086 BZ11812 CGE3446 CJH3251 COZ4938 CX18836 DHR8500 DMD1150 DXE0926 EDD7463 EGW9419 EKZ5859 EPN6414 ERB7251 EVR4421 EWS4788 EY09333 GZD7837 HR00044 COM A REGULA CXT3565 COM A REGULA CXT3565 RIO PROIBIDO E AMJ8059 AOA4495 SBFL5566 BKD2511 BQA8277 BYL2769 CDW0001 CGV1349	II33828084 II34007934 II33874944  MENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO  II33968004 II33829844 II33988024 II33913114 II33829294 II33908054 II33867134 II33820504 II33867134 II33820714 II338820714 II33881984 II33881984 II33881984 II33881984 II33863014 II33818143 II33968114  MENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI  MENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA II33881214 II32516554  AMENTAÇÃO - VAGA IDOSO II33805204  SSPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO  II33671444 II33860864 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33998804 II33680864 II33998804 II33998804 II33671554 II33901234	PROCESSAL CBW2494 ENQUADRA PROCESSAL BQH7475 ENQUADRA ELETRÓNIC PROCESSAL CEV2558 ETV3842 ENQUADRA ELGUL PROCESSAL CBW258 ETV3842 ENQUADRA ELGUL PROCESSAL ENQUADRA ENGUL PROCESSAL BRD1011 DNT9187 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CUB2666 ENQUADRA AUTORIDAI PROCESSAL CL17964 ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAL EST2124 ENQUADRA SINALIZAC, PROCESSAL ENGUADRA	DAS EM	15/08/2012  ARAR EM LOC/ 15/08/2012 EYH8019  PARAR SOBRE  15/08/2012 DFE4407 EWS8387  DEIXAR DE CON 15/08/2012 DOM4269 EJW3349 ETU0009 NXX8201  RANSITAR PEL. 15/08/2012 CHJ7178 EOX4395  FRANSITAR EM 15/08/2012 EGK8558  RANSITAR EM 15/08/2012 DVS5977 DESOBEDECER 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 DEIXAR DE INDI 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OF 15/08/2012 EXECUTAR OP 15/08/2012	AL/HORÁRIO PRI II34175134  FAIXA DE PE  J170742107 J170737607  ISERVAR O VEÍC  I133799704 I133800054 I133800054 I133800054 I133830994  A CONTRAMÃO  I132436804 I133838534 I LOCAL/HORÁRI I133219014 LOCAL/HORÁRI I133632404 ÀS ORDENS EM/ ICAR C/ANTEC, PERAÇÃO DE C  I133621614 I133874614  AL VERMELHO I I134022674 I13363578854 I13381334344	EDESTRES NA EDF3968  FULO NA FAIXA  DZK2106 ELL7743 EUV4179  DE DIREÇÃO E  DER1413 EWB6891 RIO NÃO PERMI EKZ9910 IO NÃO PERMI EDM9081 ANADAS DAAU  MED GESTO D  CONVERSÃO À EER9620  DO SEMÁFORO BQM1735 DBB5798 DNP7463	MUDANÇA DE  J170891047  A ELE DESTINAL  1133799814 1133912674 113399604  M VIA C/ SINALIZ.  113816974 1133203504  IITIDO PELA RECU  II32215704  IITIDO PELA REGU  II133692894  JTORID COMPET II  À DIREITA EM  ESQUERDA EM  1133574204  1133736904  1133736901  1133966134 1133736901	SINAL LUMINOSO (FISC DA PELA SINALIZAÇÃO DE AÇÃO DE REGUL SENTIDO BUL ESTABELECIDA PELA LAMENTAÇÃO - VEÍCULO DE TRÂNSITO OU DE SEUS DICADORA, MUDANÇA DE LOCAL PROIBIDO PELA

DYK4837 EKZ0526 EWP4881 JUS9450	I133278304 I131422504 I133884624 I133624364	EAM3768 ENB8128 EWS8203 KKP0149	I133796844 I133899144 I133882094 I134099234	EIX0500 ERB3923 FDV1517	1133444624 1133618974 1133617004	ETD0035 ETS3458 EWS6706 EYD3953	I133925654 I133351784 I134043134 I133907724	ETH1936 ETS4430 EWS7029 EYG2660	I133499404 I133874404 I133966354 I133820934	ETL5612 EUQ6870 EYD2698 EYG7611	I133810594 I133573434 I131422164 I133812024	
ENQUADRAM PROCESSAD EBV7843		VANÇAR O SINA 15/08/2012	L DE PARADA (	OBRIGATÓRIA		EYG8880 FDT6160 GJV0088 HEM7323	I133848004 I133811694 I133872194 I133872964	FBB0077 FKJ0011 GQR6462 LVA7247	1133805424 1133106154 1130438874 1134057984	FBT1871 GBB7111 HCI9545	I133801794 I133869774 I133577504	
		VANÇAR O SINA 15/08/2012	L VERMELHO I	OO SEMÁFORO	- FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				ELOCIDADE SU	JPERIOR À MÁ	XIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	
PROCESSADA AEO7371 BDM9721	J170694707 J170884337	AMF5651 BFH9629	J170879607 J170720437	ARY5916 BFL4983	J170925257 J170519137	PROCESSADA ABF6004 ACS3634	J170938677 J170819987	15/08/2012 ABR2609 ACV6264	J170637277 J170765757	ABU9056 ADM6623	J170914257 J170923387	
BFL5292 BJG6173	J170799857 J170813277	BHI3915 BMK8245	J170874107 J170796887	BHP3360 BMU2290	J170836607 J170723847	AHV2219 AJQ6690	J170780167 J170894457	AJD0034 ALE8470	J170637057 J170637057 J170857497	AJG6104 ALP1261	J170937247 J170711087	
BPN8333	J170698327	BPT8301	J170929107	BPU8453	J170935597	ALV4873	J170454787	AML6360	J170670167	AMM4401	J170836047	
BQG6210	J170839127	BQH4200	J170782807	BRI6420	J170927567	AMP3542	J170697887	AMR3290	J170713067	AMS0282	J170707897	
BSD0824	J170762127	BSQ0366	J170764987	BSQ8258	J170815257	AMY6172	J170708337	ANA3551	J170862887	ANB2355	J170825487	
BTA8055	J170687217	BTG4233	J170933287	BTG9440	J170858597	ANC8320	J170662577	ANN8177	J170783807	ANV0729	J170777307	
BUO2099	J170688757	BUW0117	J170611977	BUW0118	J170930867	AOC6886	J170710317	AOC8899	J170841107	AOE1238	J170685677	
BUY1948	J170834507	BVO1008	J170862777	BWU1712	J170685127	AOM2025	J170771257	AOU7906	J170768067	AOV5924	J170701957	
BXB1356	J170839677	BXN0301	J170698217	CAF3725	J170783357	APF7702	J170638377	APY0663	J170475907	AQQ5475	J170493177	
CBA4864	J170768177	CBD1044	J170936257	CCW6016	J170806017	AQS1818	J170790397	ARR2705	J170800187	ASB6732	J170733857	
CDU0337	J170724947	CER1983	J170849467	CET7398	J170933617	ASG1299	J170772247	ATM2988	J170907877	ATP6200	J170938237	
CEV5488	J170772807	CEV5792	J170934387	CFE5964	J170723407	BAS0345	J170736827	BBB5953	J170660267	BDA9744	J170744417	
CHN4585	J170784237	CJD2400	J170739687	CJY3347	J170744087	BFA1718	J170905017	BFJ6105	J170873007	BFK0247	J170736277	
CJZ7805 CLI6403	J170767737 J170741117	CKG3572 CLM1580	J170739087 J170724407 J170769057	CKL1597 CNQ2735	J170844087 J170804257 J170852007	BFL0544 BFL6533	J170903017 J170884117 J170790287	BFL2047 BFZ4656	J170873007 J170855077 J170684137	BFL6235 BFZ8586	J170738277 J170908207 J170703387	
COI1552	J170688317	COZ1990	J170702407	CPU6580	J170680727	BFZ8899	J170895557	BGA0677	J170820977	BGU5672	J170755637	
CPX5848	J170676767	CSB2277	J170869047	CTD6421	J170840557	BHI6223	J170665987	BHK3203	J170941427	BHL5159	J170612307	
CTO6108	J170694917	CTU8189	J170891607	CUB1526	J170841877	BHL5159	J170612207	BHL5159	J170611537	BIJ2747	J170703607	
CUB4405	J170768407	CWG0474	J170880817	CXD9168	J170812837	BIJ7377	J170866187	BIP8940	J170831097	BIP8940	J170831317	
CXG9694	J170797657	CXI4332	J170738037	CYZ2979	J170811847	BIP8940	J170919427	BIR3042	J170705477	BIR3042	J170659937	
CYZ3728	J170865207	CZD7476	J170553347	CZF2244	J170730667	BIS8336	J170678207	BIS9346	J170739027	BIV5424	J170839457	
CZO1308	J170766417	DBB5178	J170689207	DBB5218	J170843637	BJA1235	J170908427	BJB7548	J170904807	BJL5363	J170799637	
DBB5548	J170789407	DBB5648	J170845177	DBB6297	J170903147	BJN7597	J170801507	BJQ4781	J170874767	BJR2885	J170827907	
DBG9375	J170886207	DBM9539	J170837477	DCK4113	J170475467	BKI9004	J170697557	BKL0966	J170807117	BKN8782	J170703827	
DDJ9776	J170766207	DDP1717	J170906227	DDQ1731	J170877077	BLC2007	J170765107	BLC4844	J170695027	BLR4519	J170750577	
DDQ8402 DFE2899 DFU9122	J170747937 J170723297 J170722087	DDX8076 DFI8960 DHH0381	J170738367 J170837147 J170884997	DFE0720 DFN9953 DHY3259	J170814157 J170674017 J170883237	BMC5947 BMT3299 BMU7677	J170854637 J170687657 J170714717	BMC7635 BMU3900	J170845397 J170708557 J170779407	BMS8746 BMU4291 BMV2730	J170826037 J170680617 J170826807	
DIE0928 DKY7106	J170722087 J170836927 J170685457	DJQ4785 DMD1851	J170884997 J170552467 J170769717	DKP2516 DMO5042	J17083237 J170723307 J170834407	BMW0742 BNM4156	J170714717 J170803707 J170640807	BMU9635 BNA0306 BNM9015	J170779407 J170662907 J170773787	BND2755 BNS3680	J170626807 J170724397 J170668077	
DMW8597	J170723957	DNT6038	J170904797	DNY8116	J170847047	BNY5855	J170877307	BNY7964	J170923717	BOG1688	J170677757	
DPV5379	J170937807	DPY1922	J170923507	DQK7854	J170800737	BOK5196	J170674457	BOP1523	J170709767	BOS0640	J170647397	
DQY1468	J170746947	DQY8623	J170796227	DRM8708	J170843197	BOT4105	J170925367	BOU8332	J170644977	BOY5030	J170747387	
DSH0692	J170867947	DTK4627	J170807997	DTX8468	J170464137	BPB3365	J170662247	BPC0294	J170747167	BPC6917	J170846507	
DVM8249	J170556867	DVS5289	J170838687	DWF5928	J170726047	BPC7802	J170704377	BPC7802	J170759597	BPK9773	J170694697	
DXC3033	J170694367	DXD0792	J170889727	DXE1453	J170736937	BPP1742	J170894347	BPT8409	J170938017	BPU0525	J170719667	
DXE9832	J170794907	DXU3782	J170812177	DXU8556	J170933407	BPU1041	J170781267	BPY6590	J170658287	BPZ3833	J170818337	
DXY0256	J170934277	EAF1029	J170732867	EAG7680	J170935377	BPZ8217	J170636407	BQG7433	J170887207	BQG8806	J170872237	
EAG7963	J170803267	EAO4486	J170848697	EAV0608	J170680837	BQG9535	J170674787	BQH0765	J170679407	BQH0768	J170907987	
EAV9011	J170869817	EAX6716	J170937687	EAZ2295	J170902047	BQH1048	J170755307	BQH9855	J170892037	BQI6457	J170892917	
EBK7546	J170787207	ECF8340	J170893687	EDF4796	J170934507	BQR1794	J170903257	BQR2989	J170931197	BQR4301	J170911397	
EDF6171	J170738707	EDF8841	J170904137	EDF9661	J170766197	BQR4895	J170745627	BQR5325	J170672037	BQR6459	J170556647	
EFC8359	J170799197	EFM5506	J170789307	EFR9828	J170837707	BQR7180	J170746407	BQR8001	J170739577	BQS1822	J170716697	
EGA4043	J170884887	EGW5033	J170898857	EGW9259	J170764657	BQT8612	J170683917	BQT8621	J170861237	BQV1895	J170865967	
EIG8428	J170805907	EIH5255	J170936697	EIX0039	J170736167	BRF1591	J170725387	BRU9903	J170938787	BSC9693	J170883907	
EIX0769 EKZ2078	J170803907 J170698107 J170922507	EKN0980 EKZ5616	J170439507 J170439507 J170899737	EKZ1906 ENC3143	J170730107 J170833957 J170873447	BSH0340 BTC3765	J170723387 J170666977 J170646307	BSI7848 BTD0273	J170665217 J170666867	BSL4445 BTD3204	J170883907 J170850787 J170666207	
ENK2768	J170812507	ENK8478	J170833847	ENT5404	J170841767	BTE7704	J170658837	BTG0078	J170797217	BTG2233	J170829227	
ENT7092	J170800407	ENX2958	J170546637	ENX2958	J170545427	BTG7149	J170786657	BTG8068	J170685897	BTH0902	J170790617	
EOL6807	J170689857	EPI7494	J170897647	EPN1738	J170842647	BTH2937	J170660607	BTH6323	J170706807	BTJ2415	J170873777	
EPN5514	J170851887	EPN8997	J170901167	EPT1782	J170842317	BTP8601	J170936477	BUD7664	J170739807	BUF4086	J170661477	
EPT3310	J170684027	EPU6796	J170729017	EQL0187	J170838137	BUG9246	J170815917	BUI1572	J170788527	BUI4770	J170733637	
ERB2893	J170834947	ERB3338	J170749587	ERE1727	J170837367	BUO3458	J170845407	BUR1728	J170812727	BUW2261	J170648497	
ERJ2372	J170761577	ETK5221	J170864207	ETP9125	J170840667	BUW8005	J170717027	BVI4753	J170676987	BVM6085	J170704047	
ETT8409	J170765867	ETV1043	J170775107	ETV4755	J170796557	BVN9105	J170828237	BVN9477	J170687007	BVS7034	J170708777	
ETV7412	J170721107	ETV7685	J170867727	EVC7761	J170796447	BVX0895	J170811297	BVX5789	J170695467	BVZ0543	J170718457	
EVI5862	J170812407	EVJ9133	J170695797	EVM8373	J170922837	BVZ9492	J170794797	BWD6111	J170648607	BWD6190	J170844297	
EVR3389	J170861017	EWO4238	J170788967	EWP0234	J170884777	BWL1254	J170880377	BWV8000	J170822517	BXA2401	J170645967	
EWP2507	J170781817	EWQ8285	J170682707	EWS3039	J170859257	BXO9926	J170888847	BYC7914	J170700197	BYK1349	J170745517	
EWS4224	J170885217	EWS5772	J170681827	EWS7701	J170803377	BYK1708	J170652567	BYL2799	J170701077	BYL2968	J170887967	
EWS7784 EYD2600	J170883217 J170734297 J170852107	EWS7950 EYG0931	J170081827 J170784127 J170766747	EWY4115 EYP6262	J170803377 J170785227 J170807667	BYL2976 BYS9168	J170851557 J170934057	BYL5447 BZE0748	J170791167 J170760707	BYO6663 BZJ0821	J170888077 J170704607	
EZH9256	J170843857	EZU8947	J170868387	FBA5419	J170868717	BZJ2108	J170912937	BZT2795	J170842107	BZT4624	J170787537	
FBT2277	J170857387	FBT4611	J170803607	FBT5801	J170732107	BZT6713	J170729457	BZT6950	J170912277	BZT6950	J170759817	
FBT6545	J170767297	FDO9571	J170707457	FDO9624	J170771917	BZT7063	J170921517	CAB2701	J170660817	CAB5109	J170883897	
FNZ1978	J170766087	FUN1990	J170885007	GBN2009	J170682047	CAG4091	J170935707	CAG8216	J170725277	CAH6325	J170721757	
GKU1538	J170727147	GPE2309	J170766527	GRI1989	J170839017	CAQ1326	J170715927	CAQ1753	J170701847	CAQ2143	J170781377	
HFP1452	J170766637	HKO8794	J170936037	HLJ7498	J170750137	CAQ9108	J170914807	CAS4577	J170873997	CAT0957	J170789297	
JMF5684	J170787107	KEQ0314	J170926027	KEU9413	J170813607	CAX0471	J170772687	CBC8063	J170848257	CBD1044	J170811737	
LHY4124	J170835937	MSN8157	J170734957	MWT4004	J170740017	CBD1044	J170810747	CBH2099	J170637167	CBU4972	J170804587	
MXX4838	J170730447	MYI7327	J170704707	A DEDECTRE	VEIG ŠI MOT OUE ŠI HALA GONGLUÍDO A	CBV6994 CCA5908	J170719007 J170839907	CCA5908 CCD5907	J170839347 J170782697	CCA5908 CCF1841	J170767187 J170943517	
TRAVESSIA PROCESSAD		15/08/2012	PREFERENCIA	A PEDESTRE/	VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A	CCN0310 CCW7709 CDN4809	J170639707 J170694147 J170860687	CCW4082 CCX9438 CDU0068	J170798107 J170831107 J170819767	CCW6305 CDJ3556 CDU0498	J170825817 J170943957 J170679957	
DGP9737	I133998364	EEP2707	I133998474			CDU1572 CDU2885	J170666317 J170920207	CDU2885 CDU6685	J170832527 J170684907	CDU2885 CDU6685	J170832747 J170674907	
ENQUADRAM PROCESSAD		ONDUZIR O VEÍ 15/08/2012	CULO TRANSPO	ORTANDO PASSA	AGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	CDU6685 CDW5048	J170686667 J170946707	CDU8366 CDW5219	J170906447 J170647407	CDU9557 CDW7151	J170834177 J170703057	
EYG8347	1133255094					CDW7974 CEC5346	J170753877 J170901607	CDZ8098 CEG5908	J170687547 J170916457	CEC5120 CEI1043	J170737817 J170777527	
P/ESSE FIM			TUANDO TRAN	SPORTE REMUN	IERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO	CEJ2352 CEV5434	J170638487 J170828677	CEQ2011 CEV6449	J170732647 J170664447	CEV0203 CEV6602	J170729237 J170822077	
PROCESSAD EYG1628	AS EM 1133419654	15/08/2012				CEY2437 CEY6755 CFP1006	J170665107 J170817907 J170882807	CEY3819 CEY8935	J170707237 J170663897 J170657187	CEY5500 CFA0574 CFQ9819	J170762237 J170741997 J170891707	
ENQUADRAM PROCESSAD		ONDUZIR MOTO 15/08/2012	OCICLETA, MOT	ONETA E CICLO	MOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	CFF1006 CFR3566 CGH5919	J170863877 J170863877 J170830987	CFP1769 CFW3639 CHF0270	J170637187 J170785007 J170812287	CGF7663 CHH8537	J170891707 J170781157 J170690307	
EHH0787	I133471804	13/00/2012				CHI1299 CHN1403	J170380977 J170753987	CHK4394 CHN4531	J170661037 J170931087	CHM4142 CHN6393	J170797327 J170847487	
ENQUADRAM PROTEÇÃO	MENTO 703.02-C	ONDUZIR MOTO	OCICLETA/MOT	ONETA/CICLON	MOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS	CHN6491 CHP4609	J170834067 J170720217	CHN7124 CHV0068	J170695247 J170733307	CHN8157 CHY4915	J170691067 J170832967	
PROCESSAD. EOR0125	AS EM 1133271484	15/08/2012				CIQ0179 CIW1391	J170855187 J170904907	CIQ3999 CIW7397	J170888407 J170611757	CIU5587 CIY3118	J170747277 J170823727	
ENQUADRAM	MENTO 704.82-0	CONDUZIR MO	TOCICLETA/MO	TONETA/CICLO	DMOTOR TRANSP. PASSAG S/ VISEIRA/	CJC8795 CJD4185	J170786437 J170832417	CJD2273 CJD7776	J170838357 J170692717	CJD3204 CJD8259	J170889397 J170759487	
OCULOS PRO PROCESSAD	AS EM	15/08/2012				CJD8943 CJR3822	J170872347 J170666537	CJD8943 CJT2444	J170890507 J170659607	CJD9129 CJY0203	J170733967 J170849907	
EOX0433	I133836224	IRIGIR VEÍCULO	LITH IZANDO	PE DE TELECON	IE CELULAD	CJY2795 CKA9658 CKG7663	J170888517 J170544987 J170900837	CJY3908 CKE6030 CKM0100	J170641017 J170915577 J170656857	CJY5634 CKF3753 CKO5185	J170702287 J170826367 J170649607	
PROCESSAD. ASD4495		15/08/2012 ASM7935	I133797724	AUH7021	I133999804	CKX4118 CKX9355	J170787097 J170715487	CKX4760 CLH1042	J170630567 J170858047	CKX6103 CLL2392	J170378777 J170774667	
BVU5695 CEV6611	I133866474 I133882754	BXL6736 CTP5311	I133587624 I133951614	CCI3033 CTP5710	113399804 1133867024 1133911024	CLO2499 CLS1138	J170683037 J170661807	CLQ6165 CMA0244	J170834617 J170885987	CLQ6165 CMD1616	J1707/4007 J170666107 J170886317	
CXT0157	I133988804	DAZ7549	I133797614	DBJ5979	1133821264	CMH7819	J170855627	CMJ1182	J170819877	CMK9798	J170932307	
DBY3048	I133811704	DDV9627	I133737004	DEW6568	1133632394	CML2572	J170699537	CMN0396	J170722197	CMW3880	J170870147	
DGW6482	I133618424	DGW9660	I133870544	DHW8912	I133812464	CNA7276	J170889837	CNA7276	J170873117	CND9808	J170699427	
DLR9220	I133629314	DPE0256	I133619084	DQY9280	I131422054	CNF9729	J170886537	CNP6364	J170735287	CNP7304	J170745737	
DRA2713	I133805754	DSQ6771	I133781884	DVS5514	1133805864	CNQ0724	J170897977	CNQ1655	J170878397	CNQ1655	J170895007	
DWK2289	I133472014	DXC0841	I133817744	DXC6848	1133865484	CNQ5128	J170646407	CNQ6689	J170920087	CNQ8032	J170915357	
DXZ6487	I133999684	DZK3078	I133619744	EAG5583	1133254984	CNU3919	J170851007	CNY2363	J170716037	CNZ3015	J170876307	
EAG7709	I133729084	EAJ8892	I133747454	EAV3414	1133802234	COA4610	J170850567	COF0162	J170877627	COP9924	J170756847	
EAV7293	I133776824	EAX7775	I133873844	EBT3231	I132497204	COZ0466	J170870707	COZ3765	J170671707	COZ3901	J170670497	
EDD5103	I133832594	EDW9293	I133373234	EER3287	I133686954	COZ6051	J170903917	COZ8411	J170700207	CPC8138	J170757287	
EGM9378	I133811474	EIX2784	I133999134	ENT0500	I133805644	CPG9071	J170762347	CPM0143	J170612087	CPM0143	J170612527	
ENT6993 EPR0735	1133242664 1133873624	EIX2784 ENX3359 EPT1174	I133999134 I133913554 I133866704	EPN3019 ERB9014	1133805044 1133811584 1133728314	CPG9071 CPM0143 CPQ1514	J170762347 J170611867 J170947697	CPM0143 CPO4221 CPQ6276	J170612087 J170877297 J170699977	CPM0143 CPO4221 CPQ6276	J170612527 J170752887 J170930977	
ERO3313	I133999904	ERR4777	1133812134	ESU4557	1133811254	CPQ7965	J170904357	CPQ7965	J170716477	CPQ8887	J170818997	

CPS3020	J170712627	CPU0040	J170674567	CPU0552	J170800517	DMO5604	J170690077	DMO6575	J170699647	DMO9084	J170713177
CPU2195	J170881147	CPU2822 CPU6309	J170875097	CPU6296	J170919757	DMO9590	J170665657	DMO9720 DMT6684	J170862447	DMS5533	J170936367
CPU6296 CPU7639	J170712737 J170944407	CPU6309 CPU8505	J170883677 J170685567	CPU7370 CPU9272	J170793257 J170711857	DMT0909 DMU2595	J170732427 J170715607	DM16684 DMU5838	J170707677 J170888307	DMU2210 DMV6518	J170726927 J170683147
CPV8975 CPZ8842	J170730007 J170736607	CPW8647 CQB6046	J170814487 J170893577	CPZ6637 CQB6052	J170686557 J170890057	DNA3456 DNE9497	J170891267 J170725497	DNE0900 DNG2840	J170863547 J170799967	DNE1706 DNH2531	J170860467 J170762907
CQF7379	J170918107	CQF8917	J170849137	CQG5409	J170806347	DNH3336	J170648507	DNH3819	J170644107	DNH5270	J170884447
CQG7514 CQJ2720	J170602187 J170664227	CQH2225 CQK3317	J170884667 J170683257	CQH4304 CQL6221	J170727707 J170716707	DNH5912 DNK4953	J170692497 J170806907	DNH9618 DNL5523	J170703167 J170709217	DNI5047 DNQ8828	J170650807 J170901827
CQQ6704	J170683707	CQW2925	J170611427	CQW3533	J170827687	DNT6185	J170875317	DNT6514	J170683367	DNT6568	J170667527
CQW6218 CRB6738	J170684807 J170942747	CQZ3104 CRE1589	J170788637 J170856287	CQZ7300 CRF3740	J170912167 J170796777	DNT6651 DNT7019	J170920637 J170713837	DNT6651 DNT7147	J170920527 J170665877	DNT6697 DNT7329	J170638707 J170848807
CRN1515	J170669287	CRO1992	J170650587	CRS7590	J170734847	DNT7341	J170874657	DNT7899	J170923827	DNT8084	J170786767
CSD6567 CSZ3610	J170890387 J170669837	CSK7344 CTB9518	J170787427 J170779177	CSL7191 CTB9518	J170754977 J170778407	DNT8514 DNV2616	J170879497 J170681717	DNT9886 DNV3772	J170917557 J170880487	DNU0198 DNY2221	J170793917 J170829007
CTB9518	J170871137	CTB9518	J170748377	CTJ0055	J170860807	DNY2458	J170871797	DNY2888	J170692057	DNY3794	J170752007
CTN7603 CTP7088	J170812617 J170826707	CTP4441 CTP7241	J170817237 J170878947	CTP7088 CTP7907	J170910627 J170688537	DNY3794 DNY6010	J170750907 J170758507	DNY5495 DNY6050	J170824167 J170876087	DNY5836 DNY7046	J170870587 J170946157
CTP8017	J170651357	CTS7781	J170649267	CUB0291	J170721427	DNY7079	J170744747	DNY8771	J170816907	DNY9751	J170891157
CUB0385 CUB3317	J170799527 J170660047	CUB0477 CUB3367	J170881707 J170942417	CUB2261 CUB3497	J170699097 J170828787	DOD3363 DOM0715	J170675227 J170758277	DOF3584 DON1054	J170896987 J170947707	DOG1347 DOS2858	J170514187 J170905787
CUB3497	J170684247	CUB3695	J170692167	CUB4253	J170767307	DOV0379	J170616267	DOZ0568	J170897537	DOZ1194	J170711417
CUB4631 CVK9952	J170822957 J170653997	CUB4655 CVN5605	J170671607 J170934607	CUD1201 CVV1168	J170811307 J170817677	DOZ1363 DOZ2498	J170694807 J170668627	DOZ1363 DOZ3001	J170697337 J170865197	DOZ1425 DPC2343	J170850237 J170741557
CWC7957	J170784567	CWG0306	J170730337	CWG1476	J170679517	DPC2395	J170941647	DPC7218	J170798867	DPC7218	J170658397
CWG3123 CWG6651	J170857827 J170914147	CWG3285 CWG7679	J170760367 J170686337	CWG6151 CWL7091	J170869157 J170669507	DPF8802 DPR4421	J170810967 J170836157	DPN9463 DPR4699	J170891817 J170926797	DPP4798 DPS0853	J170899187 J170793367
CWP4072 CWV8017	J170944507 J170829117	CWP4072 CWZ3424	J170930757 J170884007	CWV6330 CWZ7403	J170678637 J170796117	DPV1296 DPV3389	J170742217 J170524747	DPV1416 DPV4657	J170823177 J170714277	DPV3188 DPV5379	J170760587 J170693377
CXD1437	J170773237	CXD4210	J170696017	CXD4677	J170886867	DQC1105	J170859037	DQD0410	J170770817	DQD0583	J170667197
CXD6397 CXI7274	J170892807 J170939777	CXG7314 CXL7177	J170925477 J170920417	CXG9694 CXQ7855	J170781047 J170923277	DQD0816 DQE5384	J170689747 J170786987	DQE0829 DQG6765	J170720877 J170651687	DQE2238 DQG8469	J170877847 J170706467
CXT1493	J170756627	CXT6649	J170770607	CXT7137	J170687877	DQG8637	J170928007	DQG8700	J170863327	DQI0146	J170722307
CXT8244 CYW9741	J170815587 J170681607	CYK1375 CYZ0460	J170661367 J170789737	CYW6641 CYZ0460	J170675557 J170906117	DQI0648 DQI1864	J170775987 J170735727	DQI0716 DQI2413	J170828567 J170863217	DQI1418 DQI2573	J170792377 J170719447
CYZ2277	J170407377	CYZ3917	J170556757	CYZ4582	J170924927	DQI3055	J170780387	DQI3979	J170818887	DQI4344	J170699317
CYZ7309 CZG9365	J170929877 J170887307	CYZ8620 CZJ6466	J170649597 J170891927	CYZ8760 CZJ9805	J170853867 J170925917	DQI5597 DQI6495	J170727807 J170773127	DQI6017 DQI6571	J170859707 J170854087	DQI6213 DQI7683	J170892587 J170926577
CZO3626	J170881367	CZO5521	J170814597	CZQ1890	J170797437	DQI8348	J170773567	DQI8964	J170822297	DQJ2552	J170819007
CZU8176 DAN9249	J170813387 J170716147	DAD4760 DAT0186	J170682487 J170902707	DAN1819 DAT1393	J170809647 J170728807	DQK7682 DQP8482	J170822627 J170696127	DQM2048 DQS1511	J170889947 J170904577	DQP7655 DQS7705	J170646187 J170642887
DAV5031	J170664777	DAW5105	J170818667	DAX0718	J170875207	DQS8925	J170840337	DQT4077	J170814707	DQW0991	J170863107
DAX1138 DBA9997	J170878177 J170738807	DAX2718 DBB3813	J170720657 J170915467	DAZ7007 DBB3813	J170867617 J170744307	DQW8704 DQY2130	J170772027 J170740897	DQY1105 DQY2205	J170732097 J170742767	DQY2087 DQY3372	J170471407 J170650257
DBB4752 DBB5491	J170721867 J170760037	DBB5078 DBB5616	J170947147 J170704597	DBB5461 DBB5760	J170830657 J170705367	DQY4530 DQY7635	J170909307 J170823507	DQY4574 DQY8250	J170804807 J170674897	DQY7289 DQY8250	J170601637 J170835277
DBB6097	J170758057	DBB6198	J170752557	DBB6902	J170641897	DQY8394	J170658507	DQY8394	J170643437	DQY8394	J170709877
DBC7669 DBI6800	J170946607 J170889617	DBE0175 DBI6965	J170774447 J170910307	DBG7392 DBI6965	J170866847 J170911067	DQY8566 DQY8566	J170828017 J170827797	DQY8566 DQY8944	J170822187 J170645527	DQY8566 DQY9077	J170828127 J170835057
DBJ1956	J170644317	DBJ4122	J170914477	DBJ7022	J170791507	DQY9077	J170807887	DQZ0764	J170731217	DRA2372	J170643877
DBJ8120 DBJ9345	J170728797 J170828457	DBJ9221 DBK8712	J170712957 J170693817	DBJ9258 DBL5376	J170879387 J170783027	DRC4477 DRI2470	J170790727 J170945387	DRH4062 DRI8227	J170902607 J170729907	DRI1809 DRI8227	J170673687 J170899517
DBL7119	J170912827	DBN3026	J170703277	DBP0588	J170788197	DRO7299	J170802497	DRP8775	J170470297	DRS5683	J170805137
DBS5883 DBW7327	J170885547 J170913487	DBT9025 DBY2252	J170894787 J170818557	DBV3095 DBY3815	J170612197 J170750357	DRV4096 DSD6295	J170710867 J170673467	DSB9594 DSE0556	J170739467 J170777417	DSD5888 DSE3355	J170776207 J170511987
DBY6209	J170816797	DBY6903	J170819657	DBY8125	J170636067	DSE3391	J170852327	DSE4142	J170874217	DSH0024	J170800957
DCA7960 DCK4077	J170779507 J170654767	DCC2928 DCK4937	J170856947 J170911617	DCF8228 DCK4937	J170662357 J170872567	DSH0201 DSK1468	J170945717 J170858927	DSH0555 DSN1092	J170867837 J170922177	DSH0954 DSN3180	J170880607 J170936147
DCK4937	J170710647	DCK4937	J170921847	DCK6747	J170659057	DSN3678	J170915907	DSN4399	J170871247	DSN4668	J170842427
DCN3232 DCO3772	J170836267 J170824507	DCO0038 DCO4012	J170566547 J170691727	DCO2152 DCX6205	J170696347 J170902817	DSN6616 DSN7253	J170821857 J170513087	DSN6616 DSN7467	J170799417 J170731327	DSN7131 DSN7635	J170636177 J170833737
DCX6475 DDD6838	J170876207 J170689307	DCZ2614	J170920857	DCZ5620 DDJ0553	J170848477	DSN7865	J170722747	DSN9416	J170818777	DSN9705	J170906337
DDJ0838 DDJ0975	J170921307	DDI6929 DDJ0975	J170826697 J170756297	DDJ0975	J170650477 J170755967	DSO2061 DSO4977	J170453907 J170887637	DSO2627 DSP2444	J170772467 J170808107	DSO2719 DSQ1915	J170845947 J170771807
DDJ0975 DDJ2008	J170913597 J170732537	DDJ0975 DDJ8925	J170727917 J170746727	DDJ0975 DDO1259	J170761137 J170870697	DST9699 DSY6693	J170759707 J170702507	DSU1566 DSY6758	J170724177 J170939557	DSU8858 DTC0161	J170919207 J170740347
DDJ2008 DDQ0521	J170732337 J170726817	DDJ8923 DDQ0782	J170574137	DDQ2216	J170689527	DTC9544	J170702307 J170790177	DTD2845	J170650917	DTD2845	J170740347 J170757947
DDQ8401 DDV1296	J170918657 J170876747	DDU4401 DDV1926	J170653667 J170821747	DDV1203 DDV3997	J170754647 J170679297	DTL1245 DTP8479	J170675777 J170651797	DTL1629 DTQ3512	J170916347 J170753107	DTP2612 DTQ6336	J170923937 J170827247
DDV3997	J170885327	DDV3997	J170754427	DDV3997	J170638267	DTQ9655	J170795457	DTR1347	J170877737	DTV1500	J170947477
DDV5183 DEA7368	J170881917 J170854967	DDV9656 DEC5162	J170805687 J170688647	DDY0355 DEC5162	J170675997 J170742877	DTV1558 DTW3506	J170533767 J170729347	DTV1924 DTW3506	J170793707 J170881807	DTW0672 DTW3506	J170822307 J170830437
DEF3338	J170915687	DEF8398	J170928887	DEL6854	J170939447	DTW4211	J170892147	DTX0430	J170755207	DTX1207	J170636727
DER7755 DET0799	J170941317 J170818447	DES3520 DEW2640	J170935157 J170703717	DES7508 DEY2535	J170737927 J170683587	DTX1207 DTX3404	J170644097 J170822847	DTX3210 DTX3854	J170770487 J170739247	DTX3222 DTX4736	J170638817 J170656417
DEY5508	J170681057	DFE0604	J170796997	DFE0850	J170643547	DTX4954	J170650147	DTX5374	J170871907	DTX6372	J170774117
DFE1712 DFE3234	J170734077 J170761357	DFE2238 DFE3242	J170801727 J170679077	DFE3234 DFE3343	J170834727 J170740457	DTX7092 DTX8084	J170848587 J170661707	DTX7574 DTX8197	J170917447 J170757617	DTX8023 DTX9416	J170742007 J170769387
DFE4607	J170753007	DFE4923	J170945507	DFE7157	J170904027	DTX9801	J170791827	DUB1055	J170810637	DUB2107	J170792047
DFF3928 DFK7047	J170799307 J170886647	DFK4432 DFK7047	J170699757 J170671927	DFK6280 DFL5777	J170943847 J170838797	DUF1810 DUK7845	J170901497 J170893357	DUI6970 DUL0550	J170882247 J170917117	DUJ3678 DUM2005	J170937577 J170648387
DFL6051	J170731657	DFM9252	J170845617	DFN8013	J170752777	DUN3011	J170727697	DUN3011	J170797987	DUP0568	J170870917
DFQ6229 DFU3924	J170933837 J170899847	DFQ7889 DFU4102	J170714607 J170686227	DFU0163 DFU4526	J170707907 J170945937	DUR3892 DUS7072	J170756957 J170788087	DUS0254 DUT0661	J170656197 J170771037	DUS7072 DUT1955	J170827137 J170930097
DFU7640	J170663457	DFV8934	J170845507	DFW1350	J170740907	DUT4728	J170741337	DUT5083	J170641457	DUT8169	J170869377
DFX2385 DGC7014	J170787317 J170827027	DFY9241 DGI7114	J170768837 J170913927	DFZ5001 DGJ9629	J170753767 J170636397	DUT9870 DVK3756	J170917007 J170770927	DVB5358 DVK9402	J170815707 J170910517	DVG3670 DVL9920	J170751237 J170769497
DGK6093 DGQ6426	J170914587 J170765647	DGP9225 DGV4693	J170867507 J170864977	DGQ3366 DGV7498	J170702727 J170652017	DVO0037 DVQ6335	J170800847 J170691837	DVO0210 DVQ6447	J170785777 J170724837	DVO4182 DVR3977	J170652787 J170837917
DGV9638	J170901057	DGW0837	J170756077	DGW3415	J170796667	DVS3726	J170751017	DVS4332	J170915027	DVS4365	J170936917
DGW4512 DGW6073	J170669407 J170867067	DGW5621 DGW6073	J170781607 J170786007	DGW6073 DGW6810	J170787757 J170916897	DVS4663 DWB8837	J170639587 J170743757	DVS4760 DWD0572	J170946927 J170907547	DVS6196 DWF6651	J170738477 J170649487
DGW9139	J170775657	DGW9318	J170897207	DHC5585	J170713617	DWG3567	J170786217	DWI7573	J170742547	DWJ4057	J170944727
DHD4155 DHK1305	J170689417 J170906777	DHF2399 DHK6278	J170930647 J170839787	DHH0453 DHO3506	J170859147 J170700417	DWJ7801 DWL5268	J170943627 J170668737	DWK7270 DWM0306	J170818007 J170833517	DWL5268 DWN5516	J170697227 J170894127
DHR7650	J170525847	DHR8192	J170470627	DHR8284	J170912607	DWQ8875 DWR6724	J170698767 J170825607	DWR1533 DWS6574	J170619017	DWR4203	J170892257
DHS3189 DHT1098	J170780057 J170705037	DHS3258 DHW2679	J170636287 J170777857	DHS8933 DHW9197	J170851997 J170681497	DXA4833	J170902597	DXA8218	J170749697 J170795127	DXA2670 DXC0046	J170801947 J170837037
DHY0182 DHY2170	J170540707 J170918327	DHY0409 DHY2982	J170609887 J170727587	DHY0837 DHY2982	J170825377 J170698007	DXC0057 DXC1695	J170795567 J170735947	DXC0297 DXC2564	J170893027 J170358867	DXC1229 DXC3453	J170792707 J170655427
DHY3868	J170866737	DHY4908	J170776537	DHY5053	J170791607	DXC4690	J170845287	DXC7034	J170905127	DXC7782	J170684687
DHY5388 DHY7129	J170926357 J170679307	DHY6130 DHY8856	J170705917 J170687437	DHY6233 DIB7498	J170849357 J170804917	DXC8131 DXC8666	J170659497 J170879827	DXC8131 DXC9713	J170696897 J170934937	DXC8621 DXC9788	J170937357 J170792607
DIC1316	J170780717	DIC2874	J170657517	DID9102	J170940657	DXD0228	J170688107	DXD0611	J170885437	DXD1166	J170844077
DIE3786 DIH0631	J170932407 J170939337	DIE3966 DIO8423	J170748267 J170890827	DIH0403 DIQ8330	J170882797 J170940767	DXD2072 DXE0065	J170743647 J170785117	DXD2354 DXE1367	J170912057 J170706137	DXD2588 DXG5932	J170804477 J170898087
DIQ9152	J170674347	DIT0177	J170637937	DIT2634	J170650697	DXG5948	J170776107	DXG7226	J170856617	DXL0918	J170743977
DIU4241 DIY5958	J170827807 J170851447	DIX5672 DIY7228	J170672697 J170852877	DIY4245 DJD5673	J170736507 J170639257	DXO2777 DXP2600	J170726707 J170944837	DXO2794 DXR9483	J170942967 J170667857	DXO4045 DXS1606	J170863437 J170832307
DJD5673 DJI6336	J170757727	DJD5673	J170680067	DJG3263 DJP3352	J170919317	DXS6028	J170803927 J170864867	DXS8050 DXU3287	J170824057	DXS8160	J170833627
DJQ2418	J170684357 J170665327	DJJ4146 DJW6564	J170700087 J170808547	DJY9791	J170777967 J170687107	DXU1084 DXU4561	J170779067	DXU5212	J170833407 J170815147	DXU3287 DXU5552	J170760807 J170753327
DKB2566 DKD0946	J170771477 J170728137	DKB2566 DKD3646	J170750687 J170705707	DKB2566 DKD6968	J170706027 J170804037	DXU5700 DXU6236	J170809317 J170676217	DXU5801 DXU6785	J170906557 J170946487	DXU6187 DXU6950	J170910847 J170888957
DKD8065	J170697997	DKD8174	J170681167	DKD9585	J170689197	DXU7680	J170749707	DXU7841	J170870807	DXU7849	J170548067
DKF1926 DKN9619	J170915247 J170726597	DKF2927 DKO0997	J170671157 J170938907	DKI8139 DKO2569	J170658407 J170725717	DXU8567 DXX1908	J170867407 J170927897	DXU9041 DXX9532	J170769167 J170755527	DXU9596 DXZ1552	J170731437 J170863767
DKR7099	J170712297	DKR7099	J170704157	DKT5708	J170655107	DXZ1769	J170733417	DXZ6930	J170705807	DXZ6960	J170898527
DKT8826 DKW3282	J170937467 J170647617	DKV2673 DKW4034	J170909967 J170660377	DKV2673 DKW4486	J170715157 J170814607	DXZ7385 DYE2077	J170941537 J170942207	DXZ7699 DYG2303	J170850127 J170743537	DYB0077 DYH9486	J170798757 J170843527
DKX6795	J170718127	DKY4128	J170907327	DKY5599	J170818117	DYI5970	J170793587	DYK4317	J170667417	DYK6092	J170891597
DKY6384 DKY7277	J170941207 J170868827	DKY6650 DKY9065	J170803597 J170913157	DKY6920 DKY9796	J170908647 J170807337	DYK7616 DYV9618	J170717137 J170644757	DYM8842 DZC6461	J170920197 J170811517	DYQ1014 DZG7223	J170684577 J170670717
DLA9956 DLK0249	J170702177	DLI2447	J170752117	DLI5722	J170690957	DZI1184	J170945057	DZI6938 DZI8103	J170910407	DZI6938 DZJ1222	J170637827
DLN2903	J170709987 J170812947	DLN0417 DLP1011	J170887527 J170910077	DLN0487 DLU0034	J170701307 J170741227	DZI6938 DZJ3155	J170637607 J170434767	DZK0233	J170853097 J170704487	DZK1276	J170870477 J170780497
DLU0034 DMA4235	J170739907 J170852657	DLU0034 DMA5942	J170801407 J170881587	DLU7106 DMC1889	J170440157 J170802507	DZK1724 DZK3589	J170821637 J170782587	DZK1744 DZK4162	J170900287 J170909417	DZK3009 DZK4193	J170918007 J170941107
DMC5203	J170911727	DMH3997	J170709657	DMK3861	J170828347	DZK4368	J170833297	DZK5437	J170883457	DZK5652	J170819437
DMN1193 DMN5625	J170611207 J170716587	DMN5197 DMO0384	J170772137 J170852767	DMN5232 DMO1248	J170862557 J170679627	DZK5682 DZK6153	J170675667 J170905457	DZK5848 DZK6301	J170389117 J170947037	DZK5848 DZK6431	J170387467 J170775547
DMO1594	J170482727	DMO2289	J170895997	DMO2941	J170718347	DZK7699	J170702617	DZK8271	J170642447	DZK9558	J170475357

DZQ8284	J170676327	DZT4796	J170645747	DZW1872	J170918547	EMK9216	J170928337	EMN3786	J170715377	EMO6458	J170897317
DZY8811	J170660487	DZY8811	J170707787	DZZ0186	J170652237	EMP1713	J170798537	EMP4919	J170640027	EMP4919	J170763557
DZZ4777	J170645087	DZZ8546	J170493397	EAA3466	J170755857	EMT7536	J170877517	EMV5777	J170670937	EMV5800	J170843087
EAA4317	J170730117	EAC9254	J170729567	EAG0056	J170717807	EMZ7398	J170897427	ENA7676	J170672707	ENC0124	J170748047
EAG5139	J170900507	EAG6294	J170937027	EAG6544	J170688977	ENC0540	J170667637	ENC0677	J170744637	ENC1260	J170920307
EAG6974	J170705147	EAG6994	J170858707	EAG7076	J170914707	ENC1281	J170642117	ENC1844	J170749477	ENC1852	J170794577
EAG7076	J170707127	EAG7076	J170914917	EAG7641	J170819327	ENC1898	J170465237	ENC2232	J170789957	ENC3663	J170668847
EAG7711	J170434987	EAG7711	J170394837	EAG8001	J170906667	ENC3663	J170704927	ENC4178	J170806237	ENC4284	J170835497
EAG8520	J170636507	EAG9011	J170826147	EAG9130	J170773897	ENC4547	J170829667	ENC4616	J170519357	ENC8293	J170932737
EAG9395	J170656747	EAG9574	J170853977	EAG9574	J170855517	ENE6008	J170667307	ENF4151	J170854857	ENG0135	J170759927
EAG9703	J170943307	EAG9989	J170829997	EAI0332	J170830107	ENH5203	J170860027	ENH5993	J170834837	ENH6096	J170850677
EAI2250	J170822407	EAI2454	J170735617	EAI2454	J170676007	ENH6926	J170719227	ENH7171	J170774777	ENH7819	J170914037
EAI2623	J170770157	EAJ6900	J170768287	EAK0661	J170849797	ENJ4514	J170846827	ENK5678	J170835607	ENK8827	J170947807
EAK1235	J170903477	EAL0027	J170645857	EAL0027	J170665547	ENM8898	J170827357	ENO0738	J170640577	ENO9261	J170872897
EAO3032	J170758827	EAO8118	J170693267	EAP0910	J170836597	ENQ0442	J170802387	ENR0489	J170896657	ENR1134	J170770707
EAS3015	J170829337	EAT3655	J170833077	EAU0636	J170844187	ENR1347	J170883017	ENR1614	J170783907	ENR1846	J170816687
EAU1568	J170351607	EAU1974	J170736387	EAU2283	J170734187	ENR2253	J170662027	ENS5804	J170760147	ENT0711	J170746177
EAU3630	J170757067	EAV0343	J170647067	EAV0912	J170802607	ENT0748	J170861897	ENT1337	J170718567	ENT1370	J170926137
EAV1292	J170921407	EAV1872	J170744207	EAV2124	J170898747	ENT1370	J170934497	ENT1536	J170644537	ENT1778	J170756737
EAV2475	J170534427	EAV2491	J170922407	EAV3481	J170693047	ENT2433	J170946817	ENT3028	J170728357	ENT3189	J170778847
EAV4328	J170795907	EAV4824	J170679737	EAV4824	J170649707	ENT3515	J170671487	ENT3558	J170733527	ENT4703	J170842977
EAV4824	J170698877	EAV5433	J170777197	EAV6764	J170351717	ENT4826	J170887747	ENT5646	J170805247	ENT5690	J170801837
EAV6879	J170915797	EAV7493	J170908317	EAV7493	J170880267	ENT6309	J170921297	ENT6319	J170866957	ENT6452	J170838027
EAV8392	J170912387	EAV9698	J170751787	EAV9917	J170926687	ENT6947	J170670277	ENT7587	J170896877	ENT7878	J170859917
EAW1307	J170803157	EAW3142	J170640247	EAW9819	J170869597	ENT8573	J170842207	ENT9274	J170813717	ENT9857	J170678417
EAX0687	J170712517	EAX8176	J170731107	EAZ2260	J170712847	ENT9907	J170841437	ENV5481	J170638047	ENW1119	J170932187
EAZ2295	J170774227	EAZ2295	J170781487	EAZ2295	J170880597	ENW3368	J170806567	ENX9729	J170860357	ENX9729	J170786547
EBA0927	J170881037	EBA7374	J170871467	EBA7374	J170753657	ENY5565	J170875757	ENY8257	J170790507	EOL6708	J170690737
EBA7374	J170874327	EBA7374	J170859587	EBA7374	J170912497	EOL7214	J170687327	EOM3840	J170587667	EOR0019	J170711747
EBA7374	J170873557	EBA7374	J170719117	EBD5893	J170714057	EOU0249	J170803817	EOU0455	J170714387	EOX3374	J170718237
EBF5297	J170675007	EBG0830	J170943077	EBH9460	J170423217	EOX3448	J170685347	EOX9093	J170866077	EOX9093	J170886977
EBK5653	J170778957	EBO9744	J170695577	EBQ4790	J170890497	EPA6461	J170896547	EPB4485	J170933177	EPC2684	J170907767
EBR1524	J170941867	EBR9822	J170600867	EBV8102	J170708117	EPC2974	J170645417	EPC2974	J170805467	EPE2728	J170666647
EBW3440	J170922287	ECF6412	J170746287	ECF7229	J170685907	EPF1335	J170898637	EPF4598	J170885657	EPG8619	J170873887
ECF9029	J170711307	ECK2417	J170936587	ECO2254	J170773457	EPJ8253	J170787867	EPK7213	J170911407	EPK9966	J170850907
ECO2367	J170455997	ECV8037	J170706687	EDB5537	J170576557	EPM8456	J170934827	EPN0182	J170773677	EPN0477	J170649817
EDC8338	J170925707	EDD6850	J170896767	EDD7500	J170905237	EPN0549	J170850347	EPN0980	J170722417	EPN1004	J170737047
EDE2300	J170808767	EDE2872	J170768397	EDE6445	J170931307	EPN1457	J170858817	EPN1553	J170855407	EPN2417	J170718907
EDE7774	J170809107	EDE7868	J170649377	EDE9557	J170792157	EPN2763	J170714937	EPN3313	J170737707	EPN3429	J170776867
EDF0089	J170906007	EDF1347	J170682377	EDF2707	J170938567	EPN3965	J170864097	EPN6417	J170691947	EPN7085	J170661697
EDF2756	J170749807	EDF2756	J170708227	EDF2756	J170710427	EPN7408	J170782037	EPN7771	J170695907	EPN8132	J170860797
EDF2756	J170657847	EDF4164	J170715817	EDF5428	J170745077	EPN8687	J170640137	EPN9224	J170709107	EPQ1159	J170919867
EDF6595	J170662807	EDF6855	J170945277	EDF7775	J170748927	EPR5549	J170862337	EPT0656	J170810087	EPT0656	J170744197
EDF7899	J170675447	EDF9522	J170854207	EDH5138	J170789627	EPT0854	J170825157	EPT1843	J170793697	EPT2182	J170885107
EDM2688	J170940877	EDO3238	J170708887	EDO3275	J170805807	EPT2804	J170876637	EPT2891	J170840447	EPT3042	J170871807
EDO7700	J170409467	EDQ8461	J170672917	EDR9119	J170756407	EPT3323	J170905897	EPT3548	J170838807	EPT3704	J170656087
EDU1246	J170735067	EDV6739	J170909087	EDW3622	J170848147	EPT9392	J170672147	EPV1590	J170794357	EPV4559	J170743867
EDW7609	J170672807	EDZ6289	J170731767	EEI5026	J170925697	EPV4695	J170681937	EPV4710	J170721647	EPV5671	J170636837
EEL3550	J170677097	EEM9434	J170911507	EEN0465	J170652347	EPV5715	J170648277	EPW0752	J170810527	EPX5113	J170861907
EEP0389 EEP1315	J1707786327 J170881477	EEP0826 EEP1575	J170811077 J170811077 J170943407	EEP1126 EEP1579	J170698657 J170642667	EPY2269 EQA9262	J170865307 J170725057	EPY8192 EQB4653	J170810327 J170687987 J170881697	EPZ5687 EQB4653	J170649927 J170681277
EEP2934 EEP4678	J170659827 J170843207	EEP3256 EEP4950	J170794247 J170876197	EEP4567 EEP5980	J170542007 J170500547 J170848367	EQK9202 EQC5115 EQK8834	J170780277 J170887857	EQK1601 EQM0470	J170655977 J170668297	EQK5080 EQM4184	J170692607 J170916237
EEP6001	J170847157	EEP6248	J170900397	EEP6515 EEP7254	J170839237	EQT1771	J170692827	EQW3481	J170763007	EQW5776 ERB1182	J170819217
EEP7072 EEP7507	J170847267 J170911837	EEP7152 EEP7951	J170902487 J170764877	EEP8624	J170940007 J170791497	EQX8617 ERB1352	J170688427 J170756307	EQY5777 ERB1352	J170946377 J170878617	ERB1375	J170926247 J170870037
EEP8943	J170830767	EEP8974	J170719337	EEP9407	J170764107	ERB1521	J170944397	ERB2184	J170802277	ERB2783	J170744857
EEP9828	J170725507	EEQ4251	J170657737	EEQ8094	J170923167	ERB3121	J170918767	ERB3156	J170797547	ERB4123	J170746067
EER7399	J170395057	EER7952	J170923607	EEV2717	J170944947	ERB4770	J170846277	ERB4855	J170819107	ERB4855	J170897867
EEW0296	J170753217	EEW3241	J170653337	EEY4170	J170686007	ERB5459	J170882027	ERB5979	J170715707	ERB7378	J170946597
EEY8773	J170669177	EFC0358	J170801287	EFF2666	J170640357	ERB7478	J170900067	ERB7592	J170669067	ERB8437	J170857167
EFF3351	J170801617	EFG5345	J170696457	EFG7158	J170682607	ERB8928	J170763447	ERB9081	J170843307	ERB9293	J170767627
EFG7893	J170700527	EFM5506	J170789517	EFQ4054	J170903037	ERB9588	J170721537	ERB9998	J170664337	ERF3827	J170800077
EFQ5668	J170868167	EFQ7425	J170668307	EFR9589	J170826477	ERF5421	J170637717	ERF5993	J170780827	ERH4845	J170783137
EFR9589	J170727367	EFR9589	J170910297	EFU9280	J170784897	ERH8875	J170844307	ERI7708	J170814817	ERK2696	J170821417
EFW5994	J170775217	EFZ1800	J170754867	EFZ6042	J170701517	ERK6202	J170798317	ERK6386	J170699867	ERK8688	J170771697
EGC0227	J170914367	EGC3575	J170738697	EGC4694	J170907107	ERL6742	J170939997	ERL7979	J170651137	ERN5380	J170757837
EGC5879	J170811407	EGC5922	J170772907	EGC6378	J170932957	ERR3905	J170718677	ERS9656	J170844847	ERT1684	J170780507
EGC6450	J170947257	EGE8440	J170701737	EGG4980	J170921077	ERT1800	J170784677	ERV6744	J170648827	ERV8784	J170890717
EGG4980	J170920967	EGL2716	J170754107	EGL2863	J170726377	ERW6019	J170560827	ERW6666	J170654877	ERX1227	J170759267
EGL2863	J170640687	EGL4034	J170788417	EGM0135	J170862667	ERY3624	J170940107	ERZ3305	J170837257	ERZ7318	J170815037
EGM1133	J170761247	EGM1133	J170927017	EGM1133	J170717357	ESF9118	J170676657	ESI1401	J170775437	ESI1486	J170735397
EGM1883	J170836817	EGM2103	J170924157	EGM2340	J170654987	ESI2918	J170701407	ESI3273	J170732757	ESI3591	J170741667
EGM2413	J170385267	EGM3189	J170894907	EGM3243	J170933507	ESI3883	J170808217	ESI5477	J170806457	ESU0521	J170693597
EGM3287	J170857607	EGM5800	J170784017	EGM5806	J170840227	ESU4650	J170916017	ESU5187	J170659717	ESU5221	J170918437
EGM5999	J170776317	EGM6829	J170843417	EGM7535	J170733207	ESU5391	J170669947	ESU5424	J170657307	ESZ4301	J170680287
EGM8559	J170811627	EGM8690	J170786107	EGM9559	J170789077	ETB5425	J170764327	ETB5732	J170750467	ETB6169	J170861127
EGM9572	J170768727	EGM9653	J170666757	EGO2725	J170862997	ETB6447	J170795677	ETB6541	J170850017	ETB7037	J170835387
EGP3290	J170940547	EGP5394	J170632657	EGQ9632	J170927787	ETB7647	J170931637	ETB7681	J170899077	ETB7796	J170938457
EGR2738	J170809427	EGW0747	J170637497	EGW0848	J170695687	ETB7832	J170820107	ETB8044	J170654657	ETB8044	J170638597
EGW5208	J170877407	EGW5611	J170840117	EGW6167	J170657627	ETB8130	J170683697	ETB8221	J170861457	ETB8360	J170717247
EGW6176	J170740127	EGW6249	J170878407	EGW7800	J170875647	ETB8732	J170784347	ETB9422	J170919977	ETD0464	J170798207
EGW8108	J170815367	EGW8164	J170846057	EGW9367	J170743207	ETD0494	J170462267	ETD0504	J170728907	ETD0763	J170879507
EGW9367	J170743317	EHA7901	J170788307	EHE0919	J170738917	ETD2444	J170865857	ETD2470	J170875537	ETD3020	J170734627
EHK7919	J170810417	EHX3827	J170945167	EHX5047	J170857937	ETD3423	J170850457	ETD3447	J170838907	ETD3503	J170663907
EHX9386	J170927347	EIC6406	J170728467	EIF8870	J170757177	ETD4247	J170913707	ETD4743	J170739137	ETD6526	J170712407
EIG6444	J170865637	EIG7538	J170677427	EIG7725	J170454127	ETD8578	J170720987	ETD9393	J170765097	ETF1528	J170760697
EIH0755	J170817567	EIM5774	J170641567	EIN4194	J170846167	ETF1528	J170830877	ETF1528	J170685237	ETF1874	J170659167
EIO3468	J170672477	EIP2509	J170824717	EIP2509	J170696787	ETG8289	J170841547	ETH0171	J170814047	ETH0536	J170939007
EIP2509	J170711637	EIP4997	J170651027	EIP8649	J170883787	ETH0992	J170787647	ETH1792	J170762677	ETJ8114	J170723187
EIQ3640	J170782917	EIQ4142	J170868507	EIU5123	J170668957	ETK3011	J170928557	ETN9055	J170901277	ETO4270	J170852437
EIV8857	J170661257	EIW3267	J170902927	EIX0018	J170944177	ETP0683	J170853107	ETP2487	J170750027	ETQ7493	J170720327
EIX0286	J170693607	EIX0316	J170721977	EIX0485	J170839567	ETQ8880	J170861787	ETR3554	J170778297	ETS0787	J170940327
EIX1351	J170780607	EIX1351	J170779727	EIX1351	J170777207	ETS1217	J170695357	ETS1937	J170817457	ETS2472	J170883567
EIX3807	J170763227	EIX4640	J170868277	EIX6433	J170778187	ETS2659	J170853427	ETS2659	J170817787	ETS2719	J170649047
EIX6636	J170663677	EIX6939	J170853537	EIX7388	J170703497	ETS2978	J170792927	ETS3326	J170855297	ETS3447	J170713727
EIX7469	J170723077	EIX8252	J170763777	EIX9016	J170766967	ETS3488	J170690627	ETT6261	J170866307	ETU1321	J170690297
EIX9227	J170824827	EIY0650	J170882357	EIY9699	J170929007	ETU7523	J170641907	ETV0409	J170769937	ETV0446	J170853647
EJD1515	J170854527	EJE5406	J170853207	EJF6361	J170749037	ETV0458	J170649157	ETV0809	J170809537	ETV1027	J170942087
EJF8055	J170788857	EJG3721	J170746617	EJH2901	J170884227	ETV1039	J170732977	ETV1719	J170755087	ETV1783	J170725607
EJK5284	J170942637	EJK8090	J170671377	EJS4272	J170901717	ETV1783	J170931967	ETV1864	J170710537	ETV3118	J170842757
EJT0846	J170621327	EJT1619	J170797877	EJT2648	J170806897	ETV3245	J170902267	ETV3340	J170779617	ETV3900	J170942527
EJT2906	J170751457	EJU1360	J170898967	EJU5007	J170793147	ETV4890	J170724727	ETV5059	J170697667	ETV5832	J170898197
EJU7781	J170368327	EJU9150	J170642337	EJV1551	J170841657	ETV7092	J170927237	ETV7287	J170909857	ETV7340	J170901387
EJW0008	J170785667	EJW3649	J170857277	EJY0628	J170849027	ETV7418	J170770267	ETV7786	J170941097	ETV8697	J170736497
EJY9468	J170798097	EJZ5302	J170740787	EKB5522	J170700857	ETV9200	J170731987	ETV9427	J170772797	ETV9619	J170805577
EKB7263	J170839897	EKB8540	J170643767	EKB9457	J170799087	ETV9685	J170936707	ETV9750	J170646077	EUC5726	J170770597
EKB9506	J170844407	EKL0964	J170636617	EKM0818	J170737487	EUE0234	J170647947	EUF9459	J170754097	EUG2676	J170928117
EKM2569	J170706247	EKN0178	J170767957	EKN0550	J1707847377	EUH1012	J170929547	EUJ5565	J170859477	EUK4924	J170924047
EKN0918	J170855957	EKN0966	J170822737	EKN1366	J170786877	EUL3585	J170653117	EUM4852	J170767517	EUM6495	J170935817
EKN1805	J170705697	EKN2292	J170778627	EKN2301	J170713507	EUM7025	J170729787	EUO3642	J170945607	EUO6914	J170703507
EKN2966	J170745297	EKN3122	J170871577	EKN3282	J170743097	EUP5528	J170879167	EUP5528	J170873227	EUQ3487	J170680177
EKN3375	J170876857	EKN3383	J170854417	EKN3503	J170926907	EUS0618	J170810307	EUW1463	J170765207	EUW5656	J170856067
EKN4027	J170940437	EKN4995	J170814267	EKN5844	J170666097	EUX2528	J170669617	EUX9392	J170863007	EVF5798	J170846497
EKN5845 EKN7084	J170890937 J170794027	EKN5975 EKN7084	J170648937 J170823287	EKN6651 EKN7084	J170394727 J170823067	EVF5798 EVH6704	J170009017 J170782477 J170643217	EVH1690 EVI1237	J170803007 J170763337 J170887087	EVH1785 EVH1237	J170942857 J170927457
EKN8169	J170849577	EKN8360	J170871687	EKN8515	J170842537	EVI1237	J170737377	EVI1237	J170791387	EVI5010	J170806787
EKN8873	J170651247	EKN9570	J170862227	EKN9678	J170660597	EVI7368	J170858267	EVJ7861	J170891487	EVJ9133	J170668517
EKN9778 EKP7151	J170651247 J170740237 J170857057	EKN9848 EKP8575	J170862227 J170717467 J170782367	EKP3494 EKQ3104	J170660397 J170747497 J170701297	EVI/368 EVJ9133 EVM6549	J170858267 J170774007 J170757397	EVJ/861 EVJ9133 EVM6710	J170891487 J170731007 J170749147	EVJ9133 EVK5505 EVP4915	J17068517 J170676107 J170925147
EKX3971	J170888297	EKY8037	J170663347	EKZ0034	J170709437	EVP8488	J170697447	EVQ6837	J170747607	EVR0128	J170665437
EKZ0383 EKZ2059	J170769607 J170542567	EKZ0403 EKZ2059	J170827577 J170562697	EKZ0597 EKZ2099	J170659507 J170640467	EVR0292 EVR1424 EVR2403	J170790407 J170942307	EVR0320 EVR1857 EVR2688	J170752337 J170937907	EVR0829 EVR2348	J170899957 J170858377
EKZ2390	J170799747	EKZ2647	J170930427	EKZ2829	J170917777	EVR2403	J170922617	EVR2688	J170718017	EVR2689	J170846937
EKZ2914	J170642007	EKZ3653	J170666427	EKZ6661	J170670827	EVR3109	J170741887	EVR3210	J170770047	EVR4056	J170891377
EKZ7192	J170764437	EKZ7597	J170869707	EKZ7643	J170904687	EVR4063	J170944067	EVR4566	J170858607	EVR5098	J170915807
EKZ7879	J170802057	EKZ8219	J170801177	EKZ8219	J170879937	EVR5098	J170908977	EVR5098	J170916127	EVR5288	J170724507
EKZ8304	J170652677	EKZ8381	J170738147	ELB6979	J170778307	EVR5582	J170707017	EVR5731	J170716257	EVR5796	J170796007
ELB8106	J170929437	ELD8407	J170913377	ELJ9008	J170469197	EVR5806	J170930317	EVR5986	J170702837	EVR6109	J170880047
ELN4716	J170726487	ELN6004	J170816247	ELT2883	J170924267	EVR6146	J170859367	EVR6181	J170662137	EVR6865	J170936807
ELT2883	J170763997	ELT2883	J170836377	ELT8525	J170855847	EVR7191	J170825267	EVR7534	J170894237	EVR7739	J170670387
ELZ3477	J170721207	EMH7049	J170867287	EMI4514	J170795017	EVR8100	J170864757	EVR8772	J170722637	EVR8772	J170925587

EVR9099	J170805797	EVR9239	J170792267	EVR9747	J170660927
EVR9770	J170734737	EVS7910	J170643657	EVT3485	J170776977
EVV7963	J170753547	EVV9231	J170813167	EVX0202	J170779397
EVX2411	J170877187	EWB5081	J170667747	EWB5124	J170686777
EWB7268	J170887197	EWB7307	J170642777	EWB7804	J170699107
EWB8563	J170711527	EWB8957	J170723627	EWB9357	J170864317
EWB9817	J170746397	EWB9817	J170745847	EWC1341	J170926807
EWK2249	J170645207	EWK2786	J170726607	EWK5030	J170821527
EWK5997	J170802937	EWK6022	J170720007 J170846717	EWK6382	J170938897
EWK7885	J170713407	EWM0125	J170752447	EWM2614	J170748707
EWM3002	J170749257	EWM3002	J170872677	EWM7344	J170741447
EWP0775	J170841327	EWP0852	J170778737	EWP0927	J170733747
EWP1297	J170642227	EWP1426	J170777087	EWP1616	J170856397
EWP1653	J170714507	EWP1845	J170793477	EWP2529	J170644867
EWP2776 EWP2986	J170886107 J170872907	EWP2822 EWP3464	J170929767	EWP2947 EWP3517	J170869927
EWP3992	J170872907 J170708007	EWP4155	J170841987 J170748157	EWQ3335	J170853317 J170844627
EWS0320	J170706357	EWS0611	J170652127	EWS0622	J170804147
EWS0716	J170840777	EWS0716	J170767847	EWS0804	J170835167
EWS1239	J170798427	EWS1286	J170871027	EWS1570	J170777747
EWS2420	J170941977	EWS2545	J170938347	EWS2862	J170663017
EWS3628	J170866517	EWS3929	J170856507	EWS4236	J170661917
EWS5300	J170773907	EWS5376	J170888627	EWS5567	J170934167
EWS5843	J170935487	EWS5906	J170753437	EWS5918	J170878067
EWS6013	J170898307	EWS7199	J170730887	EWS7485	J170694477
EWS7994	J170794807	EWS8038	J170712307	EWS8176	J170917997
EWS8445	J170772357	EWS8538	J170910737	EWS8771	J170848707
EWS9074	J170842867	EWS9583	J170895227	EWS9882	J170774557
EWT4684	J170825927	EXD4871	J170892367	EXS8520	J170775767
EXZ5660	J170763887	EXZ5660	J170838467	EYA0008	J170945497
EYA4777	J170776647	EYA9598	J170808657	EYB7545	J170801397
EYB7857	J170641787	EYD0687	J170784457	EYD1116	J170657957
EYD1273	J170929327	EYD1472 EYD1856	J170664667	EYD1472	J170825047
EYD1527	J170722527	EYD3128	J170714167	EYD2055	J170862007
EYD2254	J170928997		J170835827	EYD3224	J170764007
EYD3335	J170813507	EYD3841	J170933947	EYD3841	J170933067
EYD3930	J170871357	EYD4285	J170885877	EYD4660	J170762897
EYF7894	J170643007	EYG0307	J170821307	EYG2019	J170725167
EYG2019	J170761687	EYG2019	J170761467	EYG2166	J170857717
EYG2353	J170661147	EYG3119	J170807557	EYG3151	J170930207
EYG3285	J170800297	EYG3443	J170664997	EYG3506	J170640907
EYG4024	J170755197	EYG4054	J170908107	EYG4445	J170814927
EYG4907	J170911287	EYG5247	J170791057	EYG5603	J170785447
EYG6050	J170870257	EYG6286	J170744527	EYG6290	J170849807
EYG6658	J170864537	EYG7003	J170773017	EYG7407	J170900407
EYG7496	J170761907	EYG9140	J170769827	EYG9261	J170888737
EYG9274	J170813937	EYG9325	J170730777	EYG9529	J170857507
EYG9592	J170841007	EYH8757	J170932517	EYL0325	J170664557
EYN1281	J170729677	EYN4724	J170903807	EYN4842	J170776757
EYQ4954	J170720547	EYS0523	J170802167	EYT8719	J170717907
EYU7972	J170865747	EYU8601	J170737157	EYV3577	J170796337
EYW3945	J170646297	EYW8906	J170680397	EYX2118	J170854747
EYX2906	J170759157	EYZ2362	J170773347	EZC0420	J170795897
EZC6508	J170724617	EZJ4502	J170872127	EZJ4984	J170734407
EZQ0629	J170860247	EZQ4679	J170655097	EZQ6837	J170673807
EZR6907	J170815697	EZS2453	J170941757	EZS8135	J170829557
EZS8344	J170655207	EZS8723	J170672367	EZW1135	J170930537
FAB4250	J170897097	FAE7116	J170943297	FAH2414	J170853757
FAH2534 FAR7174	J170925807	FAO7883	J170691177	FAR7135	J170737267
FBB9936	J170742657	FBA2062	J170665767	FBA8673	J170655757
	J170724067	FBD8959	J170741777	FBK0675	J170735507
FBL5835	J170820207	FBM7687	J170845727	FBR2213	J170876967
FBT0435	J170944287	FBT0750	J170654437	FBT1224	J170879277
FBT1358	J170740677	FBT1399	J170775007	FBT1751	J170748597
FBT1760	J170852987	FBT2111	J170785997	FBT2175	J170882467
FBT2175	J170770377	FBT2724	J170835717	FBT2872	J170886097
FBT3806	J170878507	FBT3890	J170869607	FBT4118	J170791277
FBT4266	J170698547	FBT4534	J170706577	FBT4664	J170747717
FBT4914	J170794137	FBT5098	J170943187	FBT5300	J170663567
FBT6066	J170792487	FBT6066	J170792597	FBT6137	J170653447
FBT6803	J170903707	FBT6898	J170790067	FBT6932	J170682267
FBT6986	J170844957	FBT7136	J170639807	FBT7961	J170874007
FBT7988	J170706907	FBT8149	J170738587	FBT8223	J170940987
FBT8447	J170706907 J170930107	FBT8773	J170678967	FBT8773	J170940987 J170748817
FBT9407	J170855307	FBU3352	J170854307	FBW8367	J170863657
FBX8416	J170764547	FBX8505	J170736717	FBZ0120	J170763667
FBZ0131	J170765977	FBZ0599	J170677317	FBZ0802	J170677537
FBZ2540	J170746507	FBZ2564	J170916787	FBZ2573	J170664887
FBZ2603	J170882137	FBZ2629	J170651907	FBZ2784	J170719557
FBZ2822	J170895447	FBZ2865	J170831207	FBZ3230	J170775327
FBZ3484	J170762017	FBZ3740	J170921737	FBZ3866	J170723517
FBZ3955	J170791937	FBZ4340	J170849247	FDE0405	J170896437
FDG1795	J170824277	FDI4439	J170896327	FDI8486	J170736057
FDK9526	J170808877	FDK9967	J170865527	FDN8711	J170728687
FDO8276	J170889507	FDO8278	J170691287	FDO8369	J170654217
FDO8857	J170910187	FDO9444	J170720107	FDO9644	J170698437
FDT1598	J170771367	FDT2158	J170928667	FDT4565	J170847817
FDT4806	J170864427	FDT5206	J170777637	FDV1743	J170890277
FEH2773	J170903587	FFJ0350	J170805027	FGO0288	J170660157
FKF8889	J170779837	FLA0733 FNV2006	J170743427 J170900177	FMB0302	J170690187
FMM2907 FOX8662	J170929987 J170774887	FSU1946	J170640797	FOX6121 FUS0910	J170638157 J170832087
FUS0910	J170832207	FWK9000	J170896107	FWS2117	J170774337
FXZ0008	J170688097	FXZ0008	J170874877	GAB7444	J170584917
GAF1404	J170609447	GDQ9977	J170800307	GGE5005	J170799207
GIK3322	J170824497	GIM2106	J170929217	GKD9510	J170895887
GMZ8590	J170921187	GOL6356	J170749367	GOT2636	J170692937
GPF0966	J170710757	GPI9846	J170924377	GQN6370	J170675337
GSF8350	J170424097	GTI8872	J170831977	GTI9084	J170887417
GUD5087	J170826917	GUD8069	J170653887	GUE4900	J170727257
GUI2336	J170923497	GUJ9939	J170702397	GUW6937	J170760917
GVL5877	J170768617	GVT9653	J170865087	GWJ8884	J170690847
GXY9604	J170880157	HAA4599	J170903697	HAC2412	J170865417
HBU5907	J170893907	HCA2276	J170932297	HCA6722	J170721317
HCG1178	J170752997	HCI1875	J170690407	HCI1875	J170758497
HCI1875	J170711207	HCI1875	J170710207	HCL0064	J170909527
HCM5314	J170889067	HCU4548	J170682927	HCU5353	J170781707
HDJ7339	J170791717	HDJ7511	J170702067	HDJ7511	J170587117
HDK3594	J170686447	HDS0711	J170441807	HEI9669	J170882907
HEJ8993	J170715047	HEY3200	J170723737	HFF5330	J170672587
HFO5301	J170895117	HFO6682	J170808007	HFP5885	J170809867
HFR9697	J170802717	HHE9446	J170888187	HHJ3564	J170947587
HHJ7626	J170890607	HHM9705	J170840007	HHP6235	J170893797
HHX6720	J170933397	HIR1166	J170686117	HIX9025	J170851117
HJB6262	J170939887	HJP5227	J170867177	HJR9048	J170939667
HJT1255	J170926467	HJT2086	J170844737	HKH8908	J170858157
HLP0889	J170826257	HLP8561	J170752227	HLQ8777	J170927127
HLW8705	J170944617	HMC5139	J170656967	HMI4248	J170725937
HMJ1085	J170664007	HMR2089	J170830547	HMR2754	J170913817
HMS7700	J170806127	HMY2488	J170932077	HNA7221	J170872457
HNP8739	J170895337	HNU2985	J170712077	HNW5644	J170741007
HOD8112	J170730997	HOI4458	J170907007	HPT0026	J170856407
HQD7164	J170751127	HRM5223	J170710977	HSC1474	J170860907
HTC7658	J170764767	HTV1445	J170667967	HVA6832	J170820097
HXC0905	J170823837	HXC0905	J170829447	HXC0905	J170754757
HXM5576	J170916907	HZV1498	J170644207	HZV1498	J170711967
HZV1498	J170644647	IEJ5031	J170651577	IFC3495	J170612417
IJV2000	J170794467	ILD3240	J170943737	IOH2627	J170678747
IOI7985	J170739357	IOJ4416	J170643327	IOU6509	J170834397
IOV3930	J170679187	IOZ8831	J170693487	JBF2707	J170718787
JKV0738	J170802827	JRP5441	J170902377	JWR2964	J170775877
JXV3529	J170705257	JYF9750	J170864647	KBY4176	J170670607

KCC0298	J170885767	KEG1241	J170946267	KFL2312	J170750247
KHT8871	J170647507	KLA7673	J170709547	KMA1810	J170928447
KOH5255	J170681507	KQJ0411	J170717577	KRA1686	J170880707
KRI0961	J170665007	KTB3140	J170746837	KWE3256	J170875977
KWM1319 LBM4252	J170851227 J170788747	KZM0729 LCG0712	J170875107 J170713397	LBL2057 LCP9220	J170785887 J170733087
LJA3489	J170840997	LLI9003	J170782257	LNR8840	J170947367
LOK0261	J170696677	LOS4921	J170783687	LPA4989	J170824937
MAK0990	J170925037	MRH2568	J170668187	MSO5262	J170896217
MTD4307 MVG0723	J170797007 J170509017	MTR7882 MVU7096	J170784907 J170662797	MUT0602 MWF0811	J170913047 J170682157
MWF5918	J170898207	MWH5194	J170921957	MYW7875	J170895667
NCB0759	J170683477	NCB6501	J170688207	NEJ2479	J170709327
NFJ6591	J170444557	NXY1949	J170391867		
ENOUADDAMI	ENITO 746 20 TD	ANGITAD EM VE	T OCIDADE SUE	EDIOD À MÁVI	MA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 509
PROCESSADAS		15/08/2012	LOCIDADE SUF	ERIOR A MAXII	WA FERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 30
ABR2609	J170654107	AMT9702	J170694037	APD8161	J170684467
API8064	J170650707	ASO5259	J170345117	BAS0345	J170738257
BGQ0559	J170919097 J170476677	BIC2144 BNK3437	J170690517 J170789187	BIH0577	J170831757 J170759607
BLS9325 BNY9405	J170662467	BPI6199	J170781597	BNY5771 BQI7949	J170683807
BSQ1289	J170693927	BUT2000	J170790837	BWD6190	J170532007
BZJ5286	J170931417	CBL2007	J170808987	CCA5908	J170765317
CCL2229	J170933727	CDU3223	J170820867	CEV7618	J170663127
CGR7892 CJY7934	J170720007 J170907437	CHO2909 CKF3753	J170701627 J170833187	CJB9068 CKF3753	J170657407 J170920747
CKF3753	J170910957	CKX6510	J170909637	CLR5538	J170868937
CML2572	J170700307	CQZ7300	J170881257	CQZ7300	J170912717
CRX5955	J170686997	CTA6714	J170908537	CTB9518	J170873337
CXD2829 CXI3282	J170931747 J170489877	CXG3589 CXT4123	J170859807 J170642557	CXG9694 CYZ0460	J170847597 J170755417
CZR8019	J170673907	DAT6458	J170695137	DAX2718	J170719997
DBB2778	J170611317	DBB3813	J170757507	DBB3813	J170745187
DBN9148	J170700637	DBW1683	J170824387	DBY3815	J170813057
DBY5890	J170682597 J170921627	DBY8657	J170759377 J170756187	DCK4937	J170728247
DCK4937 DEQ1929	J170906887	DDJ0975 DFE5526	J170/56187 J170652457	DDN4560 DFG9674	J170931207 J170653007
DFO3652	J170908757	DGW3334	J170782147	DGW6073	J170818227
DHQ2084	J170894567	DIE0042	J170919107	DJD5596	J170645307
DJD5673	J170639147 J170646847	DJD5673	J170828907	DJD5673 DKY8884	J170757407
DKE8690 DLM3306	J170657077	DKY6650 DLN0063	J170875427 J170668407	DLN0560	J170417167 J170647727
DLR2831	J170816027	DLX5728	J170765427	DMH5430	J170899307
DNH4373	J170747507	DNJ7811	J170647177	DNT8425	J170884557
DNY0932	J170874987	DNY5924	J170795347	DOG1347	J170616487
DOG1347 DPA6012	J170619237 J170754317	DOQ6600 DPC7218	J170851337 J170639477	DOX0218 DPC7218	J170868497 J170784787
DPK0375	J170917337	DQG8469	J170694587	DQI4077	J170744967
DQI4428	J170893137	DQI6771	J170663787	DQI9328	J170915137
DQM0878	J170872787	DQS8925	J170659387	DQY4579	J170691617
DQY4942 DSE3664	J170815477 J170670057	DQY9077 DSG6555	J170762787 J170670507	DSE0104 DSN9705	J170820317 J170817017
DSR1187	J170900617	DSZ9598	J170667087	DTA7759	J170852217
DTB2191	J170869487	DTP8479	J170639697	DUT1026	J170669397
DVM7426	J170911177	DWG0342	J170909197	DXA2140	J170711197
DXC3441	J170851667	DXC3441	J170728027	DXC3441	J170648167
DXS8050 DYK4346	J170824607 J170894677	DXS9610 DZB6393	J170758717 J170652897	DXY1265 DZF7923	J170763117 J170608567
DZK5848	J170382187	DZK5965	J170750807	DZK5965	J170935047
DZK8777	J170658067	EAL9349	J170722857	EAV1872	J170655867
EAV4031	J170932847	EAV7969	J170643107	EAW2066	J170783467
EAX0869 EBD0174	J170831427 J170866297	EBA0927 EBT6027	J170914697 J170642997	EBA5717 EBV1222	J170671597 J170855737
ECF9779	J170704267	ECW6100	J170843747	EDF7779	J170917887
EDF7899	J170899407	EEO2573	J170751567	EEP3057	J170749917
EEP8582	J170729897	EER9027	J170432567	EEU2366	J170669727
EFF3323 EGM1133	J170890167 J170761807	EGC2870 EGM5728	J170927677 J170739797	EGM1133 EIA3183	J170935607 J170713287
EIC6653	J170651807	EIV1133	J170731877	EIX3632	J170831867
EIX3942	J170644427	EIX8504	J170691397	EJE0885	J170922947
EJI3023	J170710097	EKZ9273	J170710107	EKZ9474	J170685017
ELZ0808 ENR0603	J170404517 J170727037	EMP4919 EOM9855	J170900947 J170677107	ENK8478 EOU0864	J170762567 J170754207
EOX0143	J170680947	EOX6016	J170886757	EOX6065	J170674677
EOX9093	J170692277	EPN3350	J170646737	EPQ3080	J170866627
EPQ4583	J170869267	EPR2376	J170807447	EPT0019	J170816807
EPV6473 ERB9514	J170792817 J170734307	EQF7501 ERF7577	J170637387 J170812067	ERB0909 ESI2977	J170800627 J170837587
ESU5536	J170830327	ETB8010	J170647837	ETB8044	J170823617
ETB8044	J170751897	ETB8044	J170648057	ETH2192	J170942197
ETP4316	J170754537	ETS3745	J170856177	ETV7287	J170877957
EUQ4266 EVH5322	J170745407 J170918217	EUX3737 EVI6641	J170834287 J170695807	EVG1686 EVR4818	J170676437 J170747057
EWB9382	J170894897	EWM1320	J170897757	EWP0478	J170844517
EWP3190	J170783247	EWP4130	J170652907	EWS4070	J170803487
EWT1771	J170725827	EXI8092	J170842097	EYE1827	J170807227
EYG1417 EZK0545	J170809097 J170924707	EYG8804 EZS8907	J170821207 J170798647	EZC2946 FBK0142	J170835507 J170700747
FBK0975	J170783797	FBT0368	J170730557	FBZ3925	J170700747 J170611647
FSP2804	J170793037	FUS0910	J170832197	GCT0508	J170849687
GDS0088	J170897107	GKD9510	J170889287	GLM4957	J170816577
GLR3666	J170939227 J170805357	GTI2381 HCG1178	J170831647 J170829887	GUJ3371 HJB7584	J170912507 J170928777
HAR9071 HJB7584	J170805357 J170639917	HOL1987	J170829887 J170716367	HJB/584 HVR8921	J170928777 J170918987
HZV1498	J170809757	HZV1498	J170826587	JGC6704	J170929657
JMF6874	J170680407	KCC0298	J170905347	KCC0298	J170909207
KLA7673	J170703937	LQB3638	J170889407	NOO2756	J170901507
NTX6028	J170916677				
ENQUADRAMI	ENTO 747.10-TR	ANSITAR EM VE	LOCIDADE SUF	PERIOR À MÁXII	MA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
PROCESSADAS	S EM	15/08/2012			
BTK0007	J170893247	CQZ4288	J170661587	CTB9518	J170797767 J170010527
CXG3589 DNI6336	J170664117 J170648717	DBB3813 DNY5533	J170759047 J170674127	DCN2012 DSC2080	J170919537 J170785557
DZK8176	J170704817	ECG8615	J170892477	EGM8483	J170731547
EKB7263	J170698987	EKZ9273	J170931527	ENR0603	J170932627
EPT3763	J170657297	ESU5391	J170637507	ETJ8105	J170696907
ETV7287 HUK0101	J170913267 J170701187	EVR8996 HZV1498	J170685787 J170653227	HCL5542 HZV1498	J170819547 J170708997
JNM1616	J170756517	MFT4622	J170876417		

4622 1170876417

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

Secretário Municipal De Transportes

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO INDEFERIDOS
PROT.07/11/13738 RDR COM. DE EMBALAGENS LTDA - PROT.11/11/2755 JOSE R R DIAS - PROT.12/10/3883 SEO PARK ESTACIONAMENTO E CENTRO DE ESTETICA LTDA - PROT.12/11/3384 DUOS (VINHASOFT INFORMATICA LTDA) - PROT.11/10/51508 E PROT.11/10/52930 CAMPOS E FETTER ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.12/10/34686 MOREIRA & PEREIRA ESTACIONAMENTO LTDA - PROT.12/10/17351 RODRIGO C LEONARDI - PROT.12/10/6210 E PROT.12/10/6211 MATITA COM. DE MAT. DE DECORAÇÃO E CONTR. LTDA - PROT.08/11/12126 DENTAL MC COM. EQUIP. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.12/11/4676 UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA - PROT.11/11/5223 CONSTR. LE PREMIER SANTA HELENE - PROT.12/11/6425 ELISIARIO P PALERMO JR. - PROT.12/10/31474 FERNANDO T FURUZAWA - PROT.12/10/31475 FERNANDO T FURUZAWA - PROT.11/17/833 THE FIFTIES COM DE ALIMENTOS L'IDA - PROT.12/11/8457 MILTON C DA VINHA - PROT.12/11/18887 GIANCARLO M MATTIACCI - PROT.08/11/1607 DANIELA D TANTINI - PROT.12/11/8416 CAMPINAS VERDE EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.12/11/3322 VEM VIVER SÃO JOSE EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.12/11/3322 VEM VIVER SÃO JOSE EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.12/11/3322 VEM VIVER SÃO JOSE EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.12/11/3810 TSA TRANSP. SCREMIM E ARMAZENAGENS L'IDA - PROT.12/11/6583 ANTONIO C BACCILI Campinas, 16 de agosto de 2012

SERGIO MORITRA CAMAROTA

Secretario Municipal De Librario uma

Secretario Municipal De Urbanism

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFARLAVIENTO DE COCA 2 COCA 5

DEFERDOS

PROT.12/11/3846 THIAGO A PORTES - PROT.12/11/4499 ANTONIO ZAGUIS - PROT.12/11/5258 CRISTINE H MARCHI - PROT.12/11/536 RODOLFO A TOSCA - PROT.12/11/5708 MARIANA D TORRES - PROT.12/11/5726 EDMILSON W GALINARI - PROT.11/11/16/01 MARIANA D TORRES - PROT.11/11/5726 EDMILSON W GALINARI - PROT.11/11/16/36 CRISTIANE AP. T DORANTE - PROT.11/11/46/36 SIMONE MTINOCO - PROT.12/11/2734 DOVAIR MONTEDORI - PROT.11/11/13936 ALEXANDRE P STAMBOM - PROT.12/11/1266 CLAUDIA C MORAIS - PROT.10/11/15896 SIMONE CASSMIRO

INDEFERIDOS PROT.12/11/653 MARIA I L GONZALES - PROT.12/11/2376 WALTER DE L ROCHA - PROT.11/11/10453 JOÃO N DOS SANTOS - PROT.10/11/3252 CLINICA PSICOLOGICA PERSONA LTDA

CANCELE-SE O PROTOCOLADO POR DESINTERESSE PROT.09/11/9723 SÃO MARCELINO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO IMEDIATO
PROT.08/11/4430 ALVARO MONTAGNER - INT N° 40201
PROT.05/70/101 BL 7 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - INT N° 40890

PRAZO DE 03 DIAS
PROT.11/11/6244 M F COMERCIAL - INT N° 40943
PROT.11/11/4925 MERCADO E LANCHONETE GEMIN LTDA - INT N° 43901

PRAZO DE 10 DIAS
PROTOR/II/4430 ALVARO MONTAGNER - AIM № 21236
PROT.12/11/7428 SANDRA AP. FEGORARO - INT № 39557
PROT.12/11/7561 DALVA JOSEFINA GALEGA - INT № 39560
PROT.11/11/7561 DALVA JOSEFINA GALEGA - INT № 40887
PROT.09/11/6985 SPORT PREMIUM BAR FUTEBOL SOCIETY - INT № 40888
PROT.11/11/1830 ADRIANO INACIO ALVES - INT № 40942
PROT.10/17/2130 RA ALUGUEL E EXPL. DE AP. JOGOS ELETRONICOS - INT № 40940
PROT.24600/91 CARLOS EDUARDO DOUZA QUEIROZ - AIM № 20149
PROT.11743/83 ECLIPSE COM. DE CALÇADOS LTDA - AIM № 20148
PROT.52624/98 GRUO ESPIRITA SOCORRISTA AUTA DE SOUZA - AIM № 20147

PRAZO DE 15 DIAS PROT.11/11/15586 T B S P AGENCIA DE VIAGENS - AIM Nº 20220

PRAZO DE 30 DIAS
PROT.11/11/3777 ALESSANDRA AMARAL LONGO - INT Nº 40889
PROT.11/11/4925 MERCADO E LANCHONETE GEMIN LTDA - AIM Nº 20959
Campinas, 16 de agosto de 2012
ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

# SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICON.º 023/2012 - Protocolo Nº C.011.08.2012 -TIPO

DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE

CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o

Edital para o OBJETO: Aquisição de 03 (três) Veículos de Passeio, 0 (zero) km,

modelo 2012/2013, para uso da Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/

Campinas. Início de acolhimento das propostas comerciais: às 08:30 horas do dia

30/08/2012. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia31/08/2012. Início da

sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 31/08/2012. O Edital estará

disponível aos interessados a partir do dia 17/08/2012, nos sites: www.licitacoes-e.

com.br e www.ceasacampinas.com.br. com.br e www.ceasacampinas.

SÉRGIO LUIZ JULIANO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Gestor do Banco Municipal de Alimentos, através do seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes para participar da 1ª. Reunião dia 21/08/2012 as 9h30 horas no auditório da Ceasa Campinas localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP.

Pauta da 1ª. Reunião Ordinária

1. Recepção aos Conselheiros (cs):

- 1. Recepção aos Conselheiros (as);
  2. Apresentação do Projeto do Dia Nacional da Coleta de Alimentos Cia das Obras;
  3. Apresentação do Banco de Alimentos, Estrutura, volumes (arrecadados e doados);
  4. Outros assuntos.

Campinas, 16 de agosto de 2012
SÉRGIO LUIZ JULIANO
Presidente Do Conselho Gestor Do Banco De Alimentos

#### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO N°: 2576/12
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: HELIX ENGENHARIA E GEÔTECNIA LTDA
OBJETO DA CARTA CONTRATO: PRESTAÇÃO DESERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO
DE SODAGEM COM 13 PERFURAÇÕES EM SOLO NO JD. STA CÂNDIDA - CAMPINAS/SP
DATA DA ASSINATURA: 15/08/12
PRAZO: 20 DIAS.
VALOR TOTAL: RS 3.850,00
PROTOCOLADO: 3207/12
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24
DA LEI FEDERAL № 8.666/93

Campinas 16 de agosto de 2012

Diretor Administrativo E Financeiro

Campinas, 16 de agosto de 2012

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

COMPRA DIRETA Nº 079/07 - PROTOCOLO Nº 11.260/07
COMPRA DIRETA Nº 079/07 - PROTOCOLO Nº 11.260/07
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATANDE: EDIÇÕES ADUANEIRAS LIDA., ATRAVÉS DA EMPRESA CENOFISCO CENTRO DE ORIENTAÇÃO FISCAL.
OBJETO: ÁSSINATURA DO BOLETIM TRABALHO E PREVIDÊNCIA (CENOFISCO - TP) DISPONÍVEL EM MÍDIA ELETRÔNICA COM INFORMAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.
DATA DO ENCERRAMENTO: 01/08/2011
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2012

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO

EXIKATO DE DECISAO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente: Processo Administrativo nº 006/2012 - Protocolado nº 3.303/1/2012
Interessado: Sr. MOTOMU MAKITA - PERMISSIONÁRIO
Advogada: Dra. MÁRCIA SFORZA - OAB/SP nº. 116.284

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA-TÁXI) em observância ao §2º do artigo 18 da Resolução Setransp nº 174/2011, PUBLICA extrato da decisão proferida no dia 07 de agosto de 2012 pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Transportes referente ao PA 006/2012, que segue: 006/2012, que segue:

006/2012, que segue:

"Fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao permissionário, Sr. Motomu Makita,
COTAX nº 11.973, inscrito no CPF sob o nº 490.456.018-34, portador do RG nº 65.525.90,
com base no inciso I do artigo 17 da Lei Municipal nº 13.775 de 12 de janeiro de 2010, com
fulcro nos artigos 48 e 49 do Decreto Municipal nº 17.106 de 02 de julho de 2010, levando-

fulcro nos artigos 48 e 49 do Decreto Municipal nº 17.106 de 02 de julho de 2010, levandosem consideração o caráter pedagógico da pena, para que futuramente ele possa ter mais cautela no exercício de sua profissão."

Informamos que desta decisão cabe RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser interposto pelo próprio interessado ou por advogado, devidamente constituído, no prazo de 08 (oito) dias úteis conforme Resolução Setransp nº 174, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, admitidos por quaisquer meios previstos na referida Resolução. Fica facultada vista ao interessado do Protocolo na sede da EMDEC, na Gerência de Licitações e Contratos, das 9:00 hs às 11:00 hs e das 14:00hs às 16:00hs.

Campinas, 16 de agosto de 2012.

Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções

# EXTRATO DE DECISÃO FINAL DE PROCESSO

Referente: Processo Administrativo nº 005/2012 - Protocolado nº 3.302/1/2012
Interessados: Sr. JOSE LUIZ CRUBELATTI e Sr. JOSE DONIZETE
A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA-TÁXI) em observância ao §2º do artigo
18 da Resolução Setransp nº 174/2011, PUBLICA extrato da decisão proferida no dia 07
de agosto de 2012 pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Transportes referente ao PA
005/2012, que segue:
"Fica aplicada a penalidade do SUSPENSÃO CONTA CASA DE CONTA

de agosto de 2012 pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Transportes referente ao PA 005/2012, que segue:

"Fica aplicada a penalidade de SUSPENSÃO, COTAX nº 23.667, por 30 (trinta) dias corridos, em face do Sr. José Donizete, motorista auxiliar, inscrito no CPF sob o nº 866.766.288-72, portador do RG nº 10.718.773, vinculado a permissão nº 3767, padronização nº 38, conforme disposto no grupo IV, item IV-13, Anexo I, do Decreto nº 17.106/2010, com fulcro no artigo 53 do referido dispositivo e também no inciso IV, §6º, do artigo 17 da Lei Municipal nº 13.775/2010, respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Fica aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA ao permissionário, Sr. José Luiz Crubelatti, COTAX nº 11.997, inscrito no CPF sob o nº 024.670.278-80, portador do RG nº 11.427.505-1, com base no inciso III, artigo 932 do Código Civil e inciso I do artigo 17 da Lei Municipal nº 13.775 de 12/1/2010, levando-se em consideração o caráter pedagógico da pena, para que futuramente ele possa estar exercendo maior cuidado na escolha e monitoramento de seu auxiliar."

Informamos que desta decisão cabe RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser interposto pelo próprio interessado ou por advogado, devidamente constituído, no prazo de 08 (oito) dias úteis conforme Resolução Setransp nº 174, contados do recebimento desta NOTIFICA-ÇÃO, admitidos por quaisquer meios previstos na referida Resolução. Fica facultada vista ao interessado do Protocolo na sede da EMDEC, na Gerência de Licitações e Contratos, das 9:00 hs às 11:00 hs e das 14:00hs às 16:00hs.

9:00 hs às 11:00 hs e das 14:00hs às 16:00hs

# Campinas, 16 de agosto de 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

#### **IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

# CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

AȘSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA- AGO
INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9
Ficam os Srs. Acionistas da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS a se reunirem em AGO, a se realizar no dia 28/08/2012, às 15h, em 1º convocação, nas dependências da sede da empresa, na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO:
I- Ratificação da Ata e das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 17/04/2012, a saber: 1) Aprovação das contas do exercício de 2011; 2) Destinação do lucro líquido do exercício de 2011; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade e II- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 15 de agosto de 2012

PLINIO DE AGUIAR JUNIOR

Presidente Do Conselho De Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 027/2012 - Processo Licitatório Nº. 032/2012

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de telefonia móvel - SMP - Serviço Móvel Pessoal, modalidade banda larga móyel, com o fornecimento aparelhos móveis novos.

OBJETO: Registro ue preçoc. rdos serviços de telefonia móvel - SMP - Serviço Movei ressoui, .....
móvel, com o fornecimento aparelhos móveis novos.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/08/2012, às 09h.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Área de Licitações, das 9h às 12 h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas-SP, pelo telefone (19) 3755 6509, fax (19) 3755 6514 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2012

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Pregoeiro

#### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/90061; Pregão nº 144/2012; Contratada: Ndequip Equipamentos Comércio e serviços Ltda; objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em perfuratriz grundomatic conforme fornecimento de peças; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 61.250,00.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5273; Pregão nº 2011/152; Contratada: Bioagri
Ambiental Ltda; objeto: Serviços especializados de coleta e análise laboratorial; supressão ao objeto correspondente a 22% da totalidade inicialmente prevista; Vigência:
prorrogada pelo período de mais até 12 meses; valor total adit: R\$ 58.972,22.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Unilateral; ADF nº 2011/59-0 (Item 02); Contratada: NSK Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME; Pregão Eletrônico nº 2011/201; objeto: Aquisição de material elétrico; rescisão unilateral da referida autorização de fornecimento, conforme manifestação jurídica de 06.08.2012.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico n. 2012/161 - Objeto: Registro de preços de amônia líquida e amônia anidra liquefeita (NH3). Comunicamos a homologação do pregão pelo menor preço por lote às empresas: Lote 1 - Usiquímica do Brasil Ltda. R\$ 474.480,00 e Lote 2 - Amonex Comércio e Transportes Ltda. R\$ 244.800,00, pelo período de doze meses doze meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/168 - ELETRÔNICO - Objeto: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Comunicamos a homologação do pregão à empresa CT IMPACTO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. pelo valor total do lote de R\$ 3.439.994,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 09 A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

DIA 23/08/2012 ÁS 14:30 HORAS

CARGO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CALL CENTER

CLASS NOME RG

49 FELIPE NUNES DO AMARAL 46883213-0

MARCO A NITONIO DOS SANITOS

MARCO ANTONIO DOS SANTOS Diretor Presidente

#### SETEC

SERVICOS TÉCNICOS GERAIS

### EDITAL DE CHAMADA

Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, pelo presente convoca o servidor **MARCELO** MARQUES DA SILVA, matrícula nº 1327, Ajudante de Serviços Gerais, para retomar imediatamente as suas atividades, advertindo que a ausência injustificada pelo período superior de 30 (trinta) dias consecutivos ou sem apresentação de prova de que seu afastamento se funda em motivos de força maior ou coação ilegal, caracterizará o abandono de cargo sujeitando-se a pena de Demissão nos termos dos artigos 195 e 198-II, da Lei nº 1.399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas.

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 15 de agosto de 2012 CELSO LORENA DE MELLO PRESIDENTE

#### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC CONCORRÊNCIA Nº 10/2012

PROTOCOLO Nº 2.897 DE 09 DE MARÇO DE 2012 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, PROPOSTAS E ANÁLISE DAS AMOSTAS

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das novas documentações apresentadas, julga habilitadas as licitantes SMS Suprimentos Médicos e de Segurança Ltda. e Giromed Cirúrgica Ltda.

Após análise das Propostas e Amostras, chegou-se ao seguinte resultado:

SMS Suprimentos Médicos e de Segurança Ltda. vencedora para os itens: 01, 03, 05 ao 09, 14, 15, 17, 18, 23 ao 27, 31 ao 34, 37 ao 39. Desclassificada para os itens 20 e 28 por não atenderem às especificações técnicas.

Giromed Cirúrgica Ltda. vencedora para os itens: 02, 04, 10, 11, 12, 16, 29 e 30. Desclassificada para o item 3 por não atender à especificação técnica.

Não houve vencedor para os itens: 13, 19 ao 22, 28, 35, 36, 40 e 41.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal. Campinas, 16 de agosto de 2012. LUIS AUGUSTO ZANOTTI Presidente Da Comissão De Licitações

#### PODER LEGISLATIVO

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

#### LEI N.14.283 DE 06 DE JULHO DE 2012

LIVELOTIVO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS A COMEMORAÇÃO DE "CORPUS CHRISTI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Thiago Ferrari, promulgo nos termos do §5° do Art. 51 da Lei Orgânica do Município o art. 2° e o art. 3° da Lei 14.283, de 06 de julho de 2012:

- As comemorações serão realizadas no Teatro de Arena do Centro de Convivência

Cultural de Campinas sob a organização da Arquidiocese de Campinas.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campinas, 16 de agosto de 2012 THIAGO FERRARI

autoria: Vereador Campos Filho PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE AGOSTO DE 2012. ISRAEL MAZZO
Diretor Geral

### LEI N.14.352 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS PARA ATEN-DIMENTO A DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Thiago Ferrari, promulgo nos termos do §5º do Art. 51 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

Art. 1º - As agências e os postos bancários estabelecidos no Município de Campinas, Estado de São Paulo, ficam obrigados a emitir todos os documentos em braile e a instalar equipamentos de informática adequados ao atendimento dos portadores de deficiência visual.

Art. 2º - Fica obrigatória a implementação de atendimento especial aos cegos e deficientes visuais nas agências e postos bancários deste Município através de sinalização tátil vertical, executada por meio de placas que incluem a linguagem em braile e sinalização tátil horizontal executada por meio de pisos podotáteis, cerâmicos ou emborrachados, com desenhos que auxiliem a condução autônoma.

Art. 3º - A não observância do disposto na presente lei sujeitará as agências bancárias às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - em caso de reincidência, multa diária de 500 (quinhentas) UFIC's (Unidade Fiscal de Campinas), até regularização do serviço;

III - suspensão do alvará de funcionamento, após a terceira reincidência; § 1º - A fiscalização e as penalidades previstas neste artigo serão de responsabilidade do Departamento de Cidadania - PROCON.

§ 2º - O valor oriundo das multas aplicadas será revertido para o Fundo Municipal dos Direitos Difusos - FMDDD.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Campinas, 16 de agosto de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

autoria: Vereador Luiz Henrique Cirilo PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.

ISRAEL MAZZO Diretor Geral

LEI N.14.353 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁ-RIOS E SIMILARES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DA PROIBIÇÃO DE VENDA CASADA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Thiago Ferrari, promulgo nos termos do \$5° do Art. 51 da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei: Art. 1° - Ficam os estabelecimentos bancários e instituições similares situados no Mu-

nicípio de Campinas obrigados a divulgarem aos clientes a proibição de venda casada de qualquer produto ou serviço.

Parágrafo único - A prática de venda casada consiste em condicionar o oferecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos, constituindo-se em prática abusiva e expressamente vedada pelo Art. 39, inciso I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com a redação oferecida pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 2º - A informação deverá ser divulgada por meio de placas de no mínimo 50cm X 50cm, afixadas em locais de fácil visualização e acesso em condições de leitura, com os dizeres:

"É proibido condicionar a abertura de contas, concessão de crédito, ou fornecimento de qualquer outro serviço à aquisição de outro produto ou serviço desta instituição". Art. 3º - O descumprimento do que dispõe esta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - advertência:

oria: Vereador Dário Saadi

II - multa de 5.000 UFIC's (Unidade Fiscal de Campinas);

III - na reincidência multa de 10.000 UFIC's (Unidade Fiscal de Campinas).

Art. 4º - Qualquer munícipe poderá denunciar o descumprimento dessa Lei à Prefeitura Municipal através do Sistema 156 ou pelo protocolo geral.

Art. 5° - A fiscalização quanto ao cumprimento da presente Lei será realizada pelo órgão competente do Executivo Municipal.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campinas, 16 de agosto de 2012 THIAGO FERRARI

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 16 DE AGOSTO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

#### 47A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. PRIMEIRA PARTE

## PEQUENO EXPEDIENTE

- Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
   Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do
- 3 Comunicados dos Senhores Vereadores.

## SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 333/11, processo 208.570, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que "dispõe sobre a criação de programa multidisciplinar de atendimento ao diabetes no Município de Campinas e dá

outras providências".

02) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 511/11, processo 209.647, de autoria do Senhor Biléo Soares, que "dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Terra".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1372/12, devidamente aprovado:

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1372/12, devidamente aprovado: 03) 2º discussão e votação do projeto de lei 530/11, processo 209.738, de autoria do Senhor Jairson Canário, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Municipal de Pavimentação Gratuita na Cidade de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1389/12, devidamente aprovado: 04) 2º discussão e votação do projeto de lei 376/12, processo 211.295, de autoria do Senhor Zé Carlos, que "altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.510, de 22 de dezembro de 2008, que 'dispõe sobre a estrutura, eleição e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1465/12, devidamente aprovado:

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1465/12, devidamente aprovado: 05) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 338/12, processo 211.058, de autoria do Senhor Angelo Barreto, que "denomina Praça Laura Gomes Pinheiro uma

praça pública no Município de Campinas".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1467/12, devidamente aprovado:
06) 1ª discussão e votação do projeto de lei 159/12, processo 210.368, de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a doação de área de terreno municipal à União para ampliação da delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, e dá outras republidadas de servicios." providências".

parta amprimar da deregacia da recesta de bras de bras de bras de bras de providências".

07) 1ª discussão e votação do projeto de lei 166/12, processo 210.422, de autoria da Senhora Leonice da Paz, que "institui no Município de Campinas a campanha anual de orientação e esclarecimento sobre os benefícios da previdência social para as donas de casa e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

08) 2ª discussão e votação do projeto de lei 384/10, processo 205.646, de autoria do Senhor Doutor Elcio Batista, que "estabelece a obrigatoriedade de sinalização dos terminais telefônicos de uso público no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) 2ª discussão e votação, com emenda, do projeto de lei 646/10, processo 206.865, de autoria do Senhor Biléo Soares, que "obriga os estabelecimentos que comercializam produtos do gênero alimentício, prontos para o consumo, tais como doces, bolos,

de autoria do Senhor Biléo Soares, que "obriga os estabelecimentos que comercializam produtos do gênero alimentício, prontos para o consumo, tais como doces, bolos, salgados, sorvetes de massa e congêneres a colocarem em local visível o prazo de validade e a respectiva data da confecção do alimento". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emenda.

10) 2ª discussão e votação do projeto de lei 67/11, processo 207.435, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que "torna obrigatória a permanência de monitor nos estabelecimentos comerciais que disponibilizam brinquedoteca para as crianças, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

11) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 208/12, processo 210.609, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que "denomina Rua Eudes Alves uma via pública do Município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Matérias adiadas de reunião anterior.

13) Discussão e Votação da Ata.
 14) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 16 de agosto de 20 THIAGO FERRARI Presidente nas, 16 de agosto de 2012

### 48A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REA-LIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
   Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- Comunicados dos Senhores Vereadores. SEGUNDA PARTE

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1398/12, devidamente aprovado: 01) 2º discussão e votação do projeto de lei 365/12, processo 211.134, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1416/12, devidamente aprovado: 02) 2º discussão e votação do projeto de lei 336/12, processo 211.056, de autoria do Senhor Rafa Zimbaldi, que "modifica o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 12.838/2007 e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1494/12, devidamente aprovado: 03) 1º discussão e votação do projeto de lei 366/12, processo 211.135, de autoria do Executivo Municipal, que "desincorpora área pública da classe de bens de uso especial, transfere para a classe de bens dominicais, autoriza a doação à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência nº 1495/12, devidamente aprovado: 04) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 383/12, processo 211.389, de autoria dos Senhores Francisco Sellin e Zé Carlos, que "concede a Medalha Guilherme de Almeida a Natalino Antonio Angusto"

211.389, de autoria dos Senhores Francisco Sellin e Zé Carlos, que "concede a Medalha Guilherme de Almeida a Natalino Antonio Augusto".

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

05) 2ª discussão e votação do projeto de lei 764/09, processo 201.766, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que realizam exames com raio-x a disponibilizarem recipientes coletores para radiografias inservíveis, descartadas ou inutilizadas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

06) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 457/11, processo 209 357 de autoria do Senhor Thiago Ferrari que "concede Diploma Hellen Keller a Milton

209.357, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que "concede Diploma Hellen Keller a Milton Marcelino". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno único de discussão e votação do projeto de resolução 283/12, processo 210.807, de autoria da Câmara Municipal, que "denomina 'Vereador Biléo Soares' a tribuna do Plenário José Maria Matosinho desta Casa de Leis". Parecer da Comissão de Constituição e

nário José Maria Matosinho desta Casa de Leis". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. **08)** 2º discussão e votação do projeto de lei 306/11, processo 208.518, de autoria do Senhor Doutor Elcio Batista, que "institui a semana municipal de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, no Município de Campinas, e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. **09)** 2º discussão e votação do projeto de lei 215/11, processo 208.042, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação em braille dos banheiros destinados ao público em geral". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. **10)** 2º discussão e votação do projeto de lei 179/11, processo 207.895, de autoria dos Senho-

favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável.

10) 2º discussão e votação do projeto de lei 179/11, processo 207.895, de autoria dos Senhores Artur Orsi e Biléo Soares, que "acrescenta letra "e" ao inciso V do artigo 2º e o parágrafo 4º ao artigo 4º da Lei nº 12.488/06, que 'dispõe sobre o funcionamento das empresas de presação de serviços de manobristas e guarda de veículos, denominadas 'valet', no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Beconomia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer da Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário, favorável.

11) 2º discussão e votação do projeto de lei 519/10, processo 206.383, de autoria do Senhor Biléo Soares, que "dispõe sobre a exigência de realização de exame médico, e sua renovação semestral, por alunos de academias de ginástica no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Folítica Social e Saúde, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

12) 2º discussão e votação do projeto de lei 390/11, processo 209.005, de autoria da Senhora Leonice da Paz e do Senhor Biléo Soares, que "institui no âmbito do Município de Campinas o Dia Municípial de Combate ao Bullying e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável.

13) Turno único de discussão e votação do projeto de lei 209/12, processo 210.610, de autoria do Senhor Francisco Sellin, que "denomina Rua Benedicta Eugênio Ienne vias públicas do Município de Campinas". Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

favorável. 14) Matérias adiadas de reunião anterior.

15) Discussão e Votação da Ata.
16) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.
Campinas, 16 de agosto de 20
THIAGO FERRARI

Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 3499, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A VICENTE DE PAULO MONTERO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Thiago Ferrari, seu Presidente, promulgo o seguin-

te Decreto Legislativo: **Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Vicente de Paulo Montero, pelos seus 50 anos de carreira artística e pelos relevantes serviços prestados ao muni-

cípio de Campinas. **Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no or-

camento, suplementadas, se necessário. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de agosto de 2012

THIAGO FERRARI
Presidente

autoria: Vereador Arly de Lara Romêo
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE AGOSTO DE 2012.
ISRAEL MAZZO Diretor Geral

### PUBLICAÇÃO DE ATO DA DIRETORIA GERAL 2012 ATO DIRETOR GERAL No. 01/2012 - ISRAEL MAZZO, DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

1 - Ficam os servidores designados através da Portaria DG nº05/2012 para constituírem o Grupo de Trabalho da Lei de Acesso à Informação, convocados para a reunião de início dos trabalhos no dia 20 de agosto de 2012, segunda-feira às 13 horas, na

Sala Vip. 2 - DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Campinas, 16 de agosto de 2012.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL